



PODER EXECUTIVO
Secretaria de Planejamento e Fazenda
Superintendência de Contratos e Licitações



EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 195/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2026

OBJETO:	
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NO FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E BENS CORRELATOS, COM VISTAS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E FUNDAÇÃO EDUCACIONAL CIDADE DOS MENINOS.	
FORMA DE JULGAMENTO:	MENOR PREÇO POR ITEM
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:	ATÉ ÀS 08h59min DO DIA 28/07/2026
ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS:	ÀS 09h00min DO DIA 28/07/2026
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:	Imediatamente após a classificação das propostas de preços.
MODO DE DISPUTA:	ABERTO
LICITAÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:	SIM
REFERÊNCIA DE TEMPO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:	Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br
ORÇAMENTO:	O orçamento NÃO será sigiloso (art. 24 da Lei nº 14.133/21).
PRAZO DO LICITANTE P/ ASSINATURA DO CONTRATO/ARP * A contar da intimação	05 dias úteis
PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	12 meses (com possibilidade de prorrogação)
PRAZO PARA ENTREGA DO OBJETO E DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO * A contar do recebimento da Autorização de Fornecimento:	Conforme Termo de Referência
INTERVALO MÍNIMO DE LANCE:	R\$ 1,00
CASAS DECIMAIS	Duas casas após a vírgula (ex: R\$10,00)
<u>INTIMAÇÕES / COMUNICAÇÕES:</u>	As intimações dos atos relativos ao presente processo licitatório, inclusive decorrente do futuro contrato administrativo (ou equivalente), serão feitas através de publicação no site: www.caratinga.mg.gov.br . Quaisquer dúvidas, contatar pelo telefone (33) 3329-8019/8023 ou pelo e-mail: licitacao@caratinga.mg.gov.br



PODER EXECUTIVO
Secretaria de Planejamento e Fazenda
Superintendência de Contratos e Licitações



Obs.1: As empresas e/ou representantes que tiverem interesse em participar do certame obrigam-se a acompanhar as publicações referentes ao processo no site <https://www.caratinga.mg.gov.br>, bem como as publicações no Diário Oficial do Município, no endereço eletrônico <https://caratinga.mg.gov.br/diario-executivo/>, quando for o caso, com vista a possíveis alterações e avisos.

Obs.2: Caso o licitante informe na plataforma nos campos “marca” e “modelo” informação que modifique o conteúdo do campo “descrição”, “unidade” e “quantidade” prevalecerão estas (“descrição”, “unidade” e “quantidade”) em detrimento daquela(s) (“marca” e “modelo”). Por conseguinte, será tacitamente compreendido pela Administração que a proposta atende completamente os termos do edital – *não podendo o licitante alegar tais questões na fase de execução da Ata de Registro de Preços (ou do contrato)*.

Obs.3: Nos casos em que a MARCA/MODELO/FABRICANTE forem da própria licitante, deverão ser utilizadas as expressões “MARCA PRÓPRIA”, ou “MODELO PRÓPRIO”, ou “FABRICAÇÃO PRÓPRIA”, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO.

O Município de Caratinga, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.334.268/0001-25, com sede administrativa na Av. Professor Armando Alves da Silva, 1950, Centro – Caratinga/MG, CEP: 35.300-024, torna público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021 e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, sendo a sessão pública realizada na data e horário definidos no aviso/extrato do edital informado acima no preâmbulo.

Aplicam no presente certame as normas contidas no Decreto Municipal nº 17/2024.

EDITAL COM ITENS EXCLUSIVOS E COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP E EQUIPARADAS, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E DA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014.

1. DO OBJETO:

1.1. O objeto da presente licitação é a contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de mobiliários, equipamentos e bens correlatos, com vistas a atender às necessidades das Secretarias Municipais e Fundação Educacional Cidade dos Meninos, conforme quantitativos constantes a seguir.

1.2. A descrição dos itens da presente licitação consta do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos forem de seu interesse.

1.3. Prevalência do Termo de Referência – T.R.: A descrição detalhada do(s) item(ns) constantes do Termo de Referência deve ser analisada cuidadosamente pelas Licitantes interessadas em participar desta Licitação, pois que, em caso de divergência com a especificação divulgada pelo site (plataforma de julgamento), prevalecerá a descrição daquela (T.R.) para efetivação da contratação.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO:

2.1 - Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados na plataforma mencionada no preâmbulo e que não possuam impedimentos de participar de



PODER EXECUTIVO
Secretaria de Planejamento e Fazenda
Superintendência de Contratos e Licitações



licitação e/ou contratar com o Poder Público.

2.2. Não poderão participar da licitação os interessados que se enquadrarem em qualquer caso de proibição na legislação vigente e neste edital, especialmente, em uma ou mais das situações a seguir:

2.2.1. que, por qualquer motivo, tenham sido declaradas: i. inidôneas com punição de proibição de contratar com a Administração Pública Direta ou Indireta Federal, Estadual ou Municipal; ii. pena de impedimento de participar de licitação e/ou impedimento de contratar com este Município licitador enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a sua reabilitação;

2.2.2. os mencionados no artigo 14 da Lei nº 14.133/21 ou com impedimentos constantes de legislação extravagante;

2.2.3. as pessoas jurídicas reunidas em consórcio¹;

2.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados na plataforma de julgamento e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.5. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação ou até impedimento pela plataforma em participar da licitação.

3. DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS ENQUADRADAS NAS CONDIÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

3.1 - Ao licitante que cumprir os requisitos legais para qualificação como microempresa, empresa de Pequeno Porte ou equiparada, conforme art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, e que não esteja sujeito a quaisquer dos impedimentos do parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, será concedido o tratamento favorecido, nos termos dos art. 42 a 49 do mesmo diploma legal.

3.2 Na forma da legislação vigente, os licitantes para obterem o tratamento diferenciado deverão comprovar a condição de microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada mediante a apresentação de:

3.2.1 Se inscrito no Registro Público de Empresas Mercantis, declaração de enquadramento arquivada ou a Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial, ou declaração equivalente inerente à empresa participante;

3.2.2 Se inscrito no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, declaração de enquadramento arquivada ou a Certidão de Breve Relato do Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, ou declaração

¹ NOTA EXPLICATIVA: Considerando que é ato discricionário da Administração diante da avaliação de conveniência e oportunidade no caso concreto; considerando que a contratação não é de grande porte; considerando que existem no mercado diversas empresas com potencial suficientes para atender satisfatoriamente às exigências previstas neste edital; e considerando que a admissão do consórcio na licitação poderá ocasionar dificuldades na gestão, entende-se que é conveniente a vedação de participação de empresas em consórcio na presente.



PODER EXECUTIVO
Secretaria de Planejamento e Fazenda
Superintendência de Contratos e Licitações



equivalente inerente à empresa participante.

3.3 O licitante que apresentar declaração falsa responderá por seus atos, civil, penal e administrativamente.

4. DA PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA EMPRESAS LOCAIS OU REGIONAIS (ME/EPP)

4.1. Nos termos do § 3º do art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e com fundamento na política de fomento ao desenvolvimento econômico local e regional, fica autorizada a prioridade de contratação para Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e equiparadas sediadas no Município de Caratinga – Minas Gerais ou em sua microrregião, desde que a proposta apresentada por tais empresas seja igual ou até 10% (dez por cento) superior ao melhor preço válido ofertado por empresa não beneficiária da referida condição.

4.2. Justifica-se a adoção desta medida com base no interesse público primário de incentivo à economia local e regional, fortalecimento dos pequenos negócios, geração de emprego e renda, maior agilidade na execução contratual e redução de entraves logísticos que, historicamente, impactam na eficiência e continuidade dos serviços públicos.

4.3. A aplicação da prioridade prevista nesta cláusula estará condicionada à comprovação da sede local ou regional da empresa participante, mediante apresentação de Certidão Simplificada da Junta Comercial ou documento equivalente, bem como ao atendimento integral das exigências de habilitação e julgamento constantes neste edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1 Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

5.2 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta comercial, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

5.3. Sem prejuízo da obrigação de marcação em campo próprio da plataforma eletrônica, a proposta comercial apresentada será tacitamente considerada declarada que:

5.3.1 está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

5.3.2 não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

5.3.3. não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;



PODER EXECUTIVO
Secretaria de Planejamento e Fazenda
Superintendência de Contratos e Licitações



5.3.4 cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

5.4 O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, ou equiparada, deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da LC 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

5.5.1. a ausência de marcação em campo específico da plataforma eletrônica terá o condão de excluir o licitante de aplicação do tratamento diferenciado de que trata a LC 123/06.

5.6 A falsidade da declaração no tocante ao enquadramento (ME/EPP ou equiparada) sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital, sem prejuízo das sanções criminais.

5.7 Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

5.8 Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

5.9 Está vedada a utilização de “robôs” no presente processo eletrônico por comprometer a isonomia entre os participantes, nos termos do Acórdão nº 1.647/2010-TCU-Plenário(...).

5.10 Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

5.11. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1 valor unitário do item;

6.1.2 A proposta inicial, bem como os lances subsequentes, quando for o caso, deverão ser registrados, em moeda corrente nacional (R\$).

6.1.3 Marca/fabricante (quando for o caso, não sendo admitida a indicação de mais de uma marca para um mesmo item);

6.1.4. Modelo/versão (se aplicável);

6.1.5. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

6.2. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

6.3 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.4 Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais



PODER EXECUTIVO
Secretaria de Planejamento e Fazenda
Superintendência de Contratos e Licitações



variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

6.5 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.6 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.7 O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.8 O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização perante aos Órgãos de Controle, bem como, diante da própria Administração.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1 A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados no aviso/extrato do edital da licitação.

7.2 Os licitantes APENAS poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação (quando for o caso) anteriormente inseridos no sistema até a abertura da sessão pública.

7.2.1 Será desclassificada a proposta que identifique o licitante nos campos de cadastramento do portal (marca, descrição, fabricante, etc)."

7.2.2. Nos casos em que a MARCA/MODELO/FABRICANTE forem da própria licitante, deverão ser utilizadas as expressões "MARCA PRÓPRIA", ou "MODELO PRÓPRIO", ou "FABRICAÇÃO PRÓPRIA", sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO.

7.2.3 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.3 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente e eletronicamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.6. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

7.7 Será desclassificada a proposta que não atender ao critério de julgamento definido no edital.

7.8 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.9 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior (ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado) e registrado pelo sistema.

7.10 O intervalo mínimo de diferença de valores (ou percentuais) entre os lances deverá obedecer o limite mínimo previsto no preâmbulo.



PODER EXECUTIVO

Secretaria de Planejamento e Fazenda
Superintendência de Contratos e Licitações



7.11 O licitante poderá, **uma única vez**, excluir (ou solicitar que o pregoeiro proceda a exclusão) **seu último lance ofertado**, no prazo de **trinta segundos após o registro no sistema**, na hipótese de lance inconsistente por erro de processamento.

7.12 O modo de disputa adotado será o “aberto”.

7.13 Os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos.

7.13.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.13.2 - A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13.3 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

7.13.4 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

7.13.5 Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

7.14 Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.15 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.16 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.17 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.18 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.19 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.20 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, quando aplicável, uma vez encerrada a etapa de lances, o sistema identificará se será o caso de aplicação da regra do “empate ficto” de que trata o artigo 44, § 2º da LC 123/06.

7.20.1 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.20.2 A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.20.3 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não



PODER EXECUTIVO
Secretaria de Planejamento e Fazenda
Superintendência de Contratos e Licitações



se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.20.4 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.21 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.21.1 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.22 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.22.1 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

7.22.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.22.3 O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e constará na Ata de Encerramento que integrará os autos do processo licitatório.

7.22.4 O pregoeiro terá a faculdade de solicitar ao licitante mais bem classificado que envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso.

7.23 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8 - DA FASE DE JULGAMENTO

8.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021, legislação correlata, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União;

b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União;

8.1.1. Para a consulta de fornecedores impedidos de contratar/licitar para com o Administração Pública, em substituição das consultas das alíneas “a” e “b” acima, poderá ser realizada a respectiva consulta consolidada junto ao site do TCU;

8.1.2 Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte da empresa.

8.1.3 Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado por falta de condição



PODER EXECUTIVO
Secretaria de Planejamento e Fazenda
Superintendência de Contratos e Licitações



de participação.

8.1.4 Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

8.1.5 Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, conforme exigência deste Edital.

8.1.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço.

8.1.7 Será desclassificada a proposta vencedora que apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável e, em especial:

- a) conter vícios insanáveis;
- b) não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
- c) apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação (quando fixado);

8.1.8 considerar-se-á inexequível a proposta que não venha a ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste Pregão;

8.1.9 No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

8.1.10 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

8.1.11 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é bastante para arcar com todos os custos da contratação.

8.1.12 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

8.1.13 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

8.2 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8.3 - Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência ou no ato de diligência, sob pena de não aceitação da proposta.

8.4 - Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.5- Caso o Termo de Referência exija a apresentação de documentação anexa à amostra, esta deverá ser encaminhada juntamente com a amostra.

8.6- Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua



PODER EXECUTIVO
Secretaria de Planejamento e Fazenda
Superintendência de Contratos e Licitações



portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8.7- É facultada prorrogação do prazo estabelecido no Termo de Referência ou no ato de diligência para a apresentação de amostra, a partir de solicitação fundamentada por escrito pelo interessado, antes de findo o prazo.

8.8- Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema e/ou no site governamental informado no preâmbulo.

8.9- No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada;

8.10 - Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.11 - Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras reprovadas deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de 30 (trinta) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.12- Caso a amostra apresentada se enquadre aos padrões objetivamente estabelecidos no Termo de Referência e demais análises da Secretaria a mesma será APROVADA e o solicitante será sumariamente classificado para aquele item.

8.13- Ao fim, a Sessão Pública para análise das amostras será lavrada em Ata, que será publicada na plataforma e/ou no sítio governamental informado no preâmbulo.

9 - DA FASE DE HABILITAÇÃO

9.1 Os documentos exigidos para fins de habilitação serão anexados no sistema em campo próprio, na forma do 63, inciso II da Lei 14.133/2021.

9.2 Na análise dos documentos de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.3 Na hipótese do licitante provisoriamente vencedor não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a documentação dos demais licitantes, observada a ordem de classificação, até apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

9.4. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

9.5. Os documentos exigidos para habilitação são os seguintes:

9.5.1. Habilitação Jurídica:

9.5.1.1 – Para fins de “habilitação jurídica” o licitante deverá apresentar documento que demonstre a capacidade de exercer direitos e assumir obrigações e comprovação de existência jurídica, a exemplo:

a) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.



PODER EXECUTIVO
Secretaria de Planejamento e Fazenda
Superintendência de Contratos e Licitações



- b) Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade;
- c) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede.
- d) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência.
- e) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.
- f) No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.
- g) No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.
- h) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.5.2. Regularidade fiscal social e trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (**CNPJ**).
- b) Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Nacional**, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN);
- c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, do domicílio ou sede do licitante;
- d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede do licitante;
- e) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (**FGTS**);
- f) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**TST - CNDT**);

9.5.2.1 Sob pena de inabilitação, as certidões relativas à regularidade fiscal deverão ter sido expedidas a menos de 60 (sessenta) dias contados da data da sua apresentação, salvo quando estas tiverem o prazo de validade estabelecido pelo órgão competente expedidor no próprio documento.

9.5.2.2 Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda do seu domicílio ou sede ou outra forma equivalente, na forma da lei.

9.5.2.3 Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.6. Qualificação Econômico-Financeira:

9.6.1. Certidão negativa de falência, concordata e recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 60 (sessenta) dias contados da data da sua apresentação.



PODER EXECUTIVO
Secretaria de Planejamento e Fazenda
Superintendência de Contratos e Licitações



9.6.1.1 O licitante que esteja em processo de recuperação judicial, deverá apresentar autorização do juízo competente para sua participação em processo licitatório.

9.6.2. balanço patrimonial dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG) superiores a 1,0 (um vírgula zero).

9.6.2.1. A demonstração dos referidos índices deve ser apresentada em papel timbrado da empresa e assinada por profissional registrado no conselho de contabilidade e pelo diretor, sócio ou representante legal da empresa, com as seguintes fórmulas:

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}} = \text{MÍNIMO DE 1,00}$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}} = \text{MÍNIMO DE 1,0}$$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} = \text{MÍNIMO DE 1,0}$$

9.6.2.2 Será considerada apta financeiramente a empresa que tiver os índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez corrente (LC) e Solvência Geral (SG) iguais ou maiores que 1,0 (um vírgula zero).

9.6.2.3 O Balanço patrimonial e demonstrações apresentadas para fins de habilitação após o dia 30 de abril do corrente ano será obrigatoriamente o do exercício imediatamente anterior.

9.7 – Qualificação Técnica:

a) OS DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA A SEREM APRESENTADOS SÃO AQUELES PREVISTOS NOS ITENS 9.3 A 9.11 DO TERMO DE REFERÊNCIA.

9.8 - Documentos complementares:

a) Declaração de que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores, conforme Lei nº 9.854, de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 4.358, de 2002, conforme modelo anexo a este Edital;

b) Declaração que cumpre os requisitos de habilitação, conforme modelo anexo a este Edital;

9.9. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa;

9.10. A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de



PODER EXECUTIVO
Secretaria de Planejamento e Fazenda
Superintendência de Contratos e Licitações



classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

10. DOS RECURSOS

10.1. Caberá recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:

- a) ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado ou de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;
- b) julgamento das propostas;
- c) ato de habilitação ou inabilitação de licitante;
- d) anulação ou revogação da licitação.

10.2. O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

10.3. Quanto ao recurso apresentado em virtude do disposto nas alíneas “b” e “c” do item 10.1 do presente Edital, serão observadas as seguintes disposições:

- a) a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
- b) a apreciação dar-se-á em fase única.

10.3.1. Qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, no prazo de 10 minutos, de forma imediata após o término do julgamento das propostas e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

10.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.5. O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

10.6. O recurso interposto dará efeito suspensivo ao ato ou à decisão recorrida, até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.7. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

10.8. Serão desconsiderados pelo Pregoeiro os recursos interpostos fora do sistema eletrônico utilizado no certame;

10.9. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos;

10.10. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.11. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.12. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

11. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO



PODER EXECUTIVO
Secretaria de Planejamento e Fazenda
Superintendência de Contratos e Licitações



11.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, 01 de abril de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

11.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame;

11.3. A impugnação deverá ser realizada por forma eletrônica, exclusivamente na plataforma eletrônica informada no preâmbulo.

11.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame;

11.5. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

11.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame, na forma da legislação.

12. ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO

12.1. O pregoeiro declarará vencedora a empresa que apresentar o menor preço, desde que atendido aos termos do edital.

12.2. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

- a) determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
- b) revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;
- c) proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
- d) adjudicar o objeto e homologar a licitação;

12.3. A Licitante vencedora, após a homologação, conforme disposições contratuais consubstanciadas no Termo de Referência, será convocada para assinar o termo de contrato ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido no preâmbulo, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na legislação aplicável.

12.4. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pelo órgão contratante;

12.5. Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo em as condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato, observado os termos do artigo 90 da Lei nº 14.133/21.

13. DO REGISTRO DE PREÇOS

13.1. As regras referentes ao órgão gerenciador, aos órgãos participantes, bem como a eventuais adesões, são as que constam deste Edital, do Termo de Referência, da minuta da Ata de Registro de Preços e do regulamento próprio mencionado no preâmbulo deste Edital.

13.2. Os quantitativos estimados para a formação da Ata de Registro de Preços correspondem às demandas consolidadas no Termo de Referência, observadas as necessidades do órgão gerenciador e dos órgãos participantes.



PODER EXECUTIVO
Secretaria de Planejamento e Fazenda
Superintendência de Contratos e Licitações



13.3. Nos termos da legislação aplicável ao Sistema de Registro de Preços, o presente procedimento contará com a participação de órgãos distintos, na seguinte conformidade:

a) O Município de Caratinga/MG, por intermédio da Prefeitura Municipal, atuará como órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, sendo responsável pela condução do procedimento licitatório, consolidação das demandas, gerenciamento da Ata e demais atribuições previstas na legislação aplicável.

b) A Fundação Educacional Cidade dos Meninos – FUNCIME atuará na condição de órgão participante, tendo formalizado previamente sua intenção de participação no certame, com a devida consolidação de suas demandas junto ao órgão gerenciador, conforme quantitativos previstos no Termo de Referência.

13.4. Os quantitativos estimados pela FUNCIME integram o presente processo licitatório exclusivamente para fins de formação da Ata de Registro de Preços, conforme previsto no Termo de Referência, não implicando obrigação de contratação pelo órgão gerenciador em relação às demandas próprias do órgão participante.

13.5. As contratações decorrentes dos itens vinculados à FUNCIME serão formalizadas diretamente por aquele órgão participante, mediante emissão de instrumento contratual próprio, autorização de fornecimento, nota de empenho ou outro documento equivalente, conforme o caso, observadas as disposições deste Edital, do Termo de Referência, da Ata de Registro de Preços e da legislação aplicável.

13.6. A entrega dos bens referentes às demandas da FUNCIME ocorrerá diretamente nos locais por ela indicados, conforme estabelecido no Termo de Referência e na respectiva autorização de fornecimento, instrumento contratual, nota de empenho ou documento equivalente, não havendo intermediação logística por parte do órgão gerenciador.

13.7. Os pagamentos, o recebimento dos bens, a fiscalização contratual, a gestão da execução e as demais obrigações administrativas decorrentes das contratações próprias da FUNCIME serão de responsabilidade exclusiva daquele órgão participante, no que se refere às suas demandas.

13.8. O órgão gerenciador não se responsabilizará pelas obrigações assumidas pelos órgãos participantes no âmbito das contratações individuais decorrentes da Ata de Registro de Preços, cabendo a cada órgão contratante responder pelos atos de gestão, fiscalização, recebimento, pagamento e execução relativos às suas respectivas contratações.

13.9. Os bens deverão ser entregues nos locais indicados na autorização de fornecimento, ou documento equivalente emitido pelo órgão contratante, observadas as condições, prazos, quantidades e demais especificações estabelecidas no Termo de Referência, na Ata de Registro de Preços e neste Edital.

13.10. Em caso de divergência entre as disposições deste Edital, do Termo de Referência, da Ata de Registro de Preços e dos instrumentos decorrentes, deverá ser observada a seguinte ordem de prevalência:

- I** – o Edital, quanto às regras do certame, condições de participação, julgamento, habilitação e demais disposições procedimentais;
- II** – o Termo de Referência, quanto à descrição do objeto, especificações técnicas, quantitativos, condições de entrega, recebimento, fiscalização e obrigações de execução;
- III** – a Ata de Registro de Preços, quanto ao registro dos preços, fornecedores, itens adjudicados, quantitativos registrados, vigência e condições de utilização da Ata;



PODER EXECUTIVO
Secretaria de Planejamento e Fazenda
Superintendência de Contratos e Licitações



IV – o instrumento contratual, autorização de fornecimento, nota de empenho ou documento equivalente, quanto à contratação específica realizada por cada órgão contratante.

13.11. As disposições dos instrumentos decorrentes deverão observar integralmente as condições estabelecidas neste Edital, no Termo de Referência e na Ata de Registro de Preços, vedada a alteração do objeto, das especificações técnicas, dos quantitativos registrados e das obrigações assumidas no procedimento licitatório.

13.12. A responsabilidade pela contratação, fiscalização, recebimento, pagamento e demais atos de gestão será do respectivo órgão contratante, nos limites de sua demanda, não respondendo o órgão gerenciador pelas obrigações administrativas, financeiras ou contratuais assumidas pelos órgãos participantes.

14. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

14.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

14.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

14.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

14.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

14.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

14.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

14.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

14.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

14.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

14.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

14.1.5. fraudar a licitação

14.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

14.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

14.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

14.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

14.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

14.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013;

14.1.9. deixar de entregar/atender os itens da ordem de fornecimento (ou documento equivalente) no prazo pactuado;

14.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

14.2.1. advertência;

14.2.2. multa;

14.2.3. impedimento de licitar e contratar e



PODER EXECUTIVO

Secretaria de Planejamento e Fazenda
Superintendência de Contratos e Licitações



14.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

14.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

14.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

14.3.2. as peculiaridades do caso concreto

14.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

14.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

14.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

14.4.1. Para as infrações previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

14.4.2. Para as infrações previstas nos itens 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7 e 14.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

14.4.3. Para as infrações previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

14.4.4. Para a infração prevista no item 14.1.9 a multa será de 0,5% por dia calculada sobre o valor dos itens constantes da ordem de fornecimento (ou documento equivalente) que estão em atraso de entrega pelo particular, limitada a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado.

14.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

14.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

14.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

14.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7 e 14.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

14.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 14.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, quando for o caso.

14.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais



PODER EXECUTIVO
Secretaria de Planejamento e Fazenda
Superintendência de Contratos e Licitações



servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

14.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

14.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico;

15.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro;

15.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF;

15.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

15.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação;

15.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório;

15.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração;

15.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

15.9. Em caso de divergência entre as disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as dos anexos.

15.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e www.caratinga.mg.gov.br.

15.11. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente encaminhadas.



PODER EXECUTIVO
Secretaria de Planejamento e Fazenda
Superintendência de Contratos e Licitações



- 15.12. Reputa-se como entregue e recebido, e-mail que não retorna com mensagem de erro.
- 15.13. A empresa deverá incluir o domínio licitacao@caratinga.mg.gov.br na sua lista de e-mail confiáveis como forma de evitar que as comunicações sejam consideradas SPAM ou Lixo Eletrônico.
- 15.14. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seus anexos.
- 15.15. Fica eleito o Foro da Comarca deste Município para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato ou ata de registro de preço dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

Caratinga, xx de xxx de 2026.

Valdenice Gomes de Souza Matias
Agente de Contratação



PODER EXECUTIVO
Secretaria de Planejamento e Fazenda
Superintendência de Contratos e Licitações



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 195/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2026

ANEXO I - DO EDITAL

Especificações, estimativa de quantidades e preços referenciais

Cota Exclusiva (itens em que não se alcance o valor de até R\$ 80.000,00) exclusiva para as empresas enquadradas como Microempresa – ME e Empresa de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedores Individuais – MEI, nos termos da Lei Complementar n.º 123/2006 e 147/2014.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QNT	VR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Abridor para lata e garrafa em aço, tradicional, medindo aproximadamente 8 x 4 cm	UND	75	R\$ 12,11	R\$ 908,25
2	APARADOR DE ESCRITÓRIO: 4 portas, MDF. Cor: Pinho/preto.	UND	5	R\$ 1.119,20	R\$ 5.596,00
3	ARMÁRIO DE MADEIRA: Estrutura em MDP 15 mm; Costa em Eucaplac 3 mm; Borda em PVC 1 mm; Dobradiça em Aço; Puxador em Polipropileno; Pés Metálicos; Pés com Acabamento Pintura Eletrostática. 4 portas. Altura: 160 cm. Largura: 180 cm. Profundidade: 42 cm	UND	4	R\$ 1.475,00	R\$ 5.900,00
4	ARMÁRIO EM AÇO: 2 PORTAS/ 4 PRATELEIRAS. Armário de aço alto, dividido verticalmente em dois compartimentos por meio de divisórias com portas independentes, dotado de quatro prateleiras removíveis e ajustáveis em cada compartimento. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS: Largura: 900 mm +/- 10 mm; Profundidade: 400 mm +/- 10 mm; Altura: 1980 mm +/- 10 mm;	UND	30	R\$ 1.438,92	R\$ 43.167,60
5	ARMÁRIO PARA ESCRITÓRIO: Alto, com gavetas e porta. Cor: Pinho/Preto. Altura x Largura x Profundidade. 1.66 m x 1.89 m x 32 cm.	UND	2	R\$ 1.369,40	R\$ 2.738,80
6	Armário suspenso para fixação em parede, confeccionado em chapa de aço com pintura eletrostática epóxi. Portas com dobradiças metálicas, puxadores embutidos e sistema de fechamento magnético ou com chave. Internamente com prateleiras ajustáveis. Dimensões aproximadas: 90 cm (L) x 40 cm (A) x 30 cm (P).	UND	4	R\$ 689,98	R\$ 2.759,92
7	Armário Vitrine Modelo: Armário vitrine com 01 porta, laterais e prateleiras em vidro de 04 mm, com fechadura tambor, estrutura em chapa de aço com pintura eletrostática a pó, fundo anti-ferrugem dimensões: 1,50 x 0,45 x 0,40	UND	16	R\$ 1.345,00	R\$ 21.520,00
8	ARQUIVO DE AÇO COM 5 GAVETAS: com chave 24 longo, Arquivo de aço para pastas suspensas com 5 gavetas, frente das gavetas e corpo do arquivo totalmente em chapa 24, partes internas das gavetas e trilhos em chapa 18, sistema de correções das gavetas com patins de nylon, puxadores das gavetas forjados na parte superior de cada gaveta com revestimento em polietileno no sentido horizontal, medindo Altura 1350 mm prof. 670 mm e largura 470 mm na cor cinza. Sapatas reguladoras em plástico de alta resistência com regulagem de altura.	UND	10	R\$ 1.580,00	R\$ 15.800,00
9	ARQUIVO DE AÇO COM 6 GAVETAS: com chave 24 longo, Arquivo de aço para pastas suspensas com 6 gavetas, frente das gavetas e corpo do arquivo	UND	22	R\$ 1.580,00	R\$ 34.760,00

**PODER EXECUTIVO****Secretaria de Planejamento e Fazenda****Superintendência de Contratos e Licitações**

	totalmente em chapa 24, partes internas das gavetas e trilhos em chapa 18, sistema de corrediças das gavetas com patins de nylon, puxadores das gavetas forjados na parte superior de cada gaveta com revestimento em polietileno no sentido horizontal, medindo Altura 1350 mm prof. 670 mm e largura 470 mm na cor cinza. Sapatas reguladoras em plástico de alta resistência com regulagem de altura.				
10	ARQUIVO DE AÇO: 4 Portas Junior com chave - Cinza 133,5x50x47cm	UND	38	R\$ 845,50	R\$ 32.129,00
11	ASSADEIRA RETANGULAR COM TAMPA 5L Assadeira retangular de vidro refratário com tampa plástica atóxica Dimensões aproximadas: 40 cm comprimento X 25 cm largura X 8 cm de profundidade. Capacidade: 5 litros	UND	75	R\$ 113,34	R\$ 8.500,50
12	Babador de silicone pega migalhas infantil impermeável sobre este produto; super prático e higiênico. possui bolsa pega migalhas. ideal para proteger a roupinha do bebe. o fecho com botões se ajusta facilmente ao pescoço do pequeno. características e especificações; material ; respeitando essas medidas silicone altura ; 2cm largura ; 21cm comprimento ; 30cm	UND	1000	R\$ 23,40	R\$ 23.400,00
13	Bacia de plástico grande capacidade de 18 litros	UND	30	R\$ 31,58	R\$ 947,40
14	Bacia de plástico grande capacidade de 75 litros	UND	30	R\$ 75,23	R\$ 2.256,90
15	Bacia em alumínio polido, diâmetro 24 cm, altura 5,5 cm, capacidade 1,5 litros	UND	35	R\$ 31,42	R\$ 1.099,70
16	Bacia em alumínio polido, diâmetro 39 cm, altura 10 cm, capacidade 7 litros	UND	35	R\$ 45,54	R\$ 1.593,90
17	Bacia em alumínio polido, diâmetro 48 cm, altura 10 cm, capacidade 12, 5 litros	UND	30	R\$ 56,75	R\$ 1.702,50
18	Bacia plástica canelada, capacidade aproximada de 11 litros, confeccionada em plástico resistente, atóxico, de primeira qualidade, com acabamento regular, superfície de fácil higienização e compatível com uso em copa, cozinha ou apoio operacional.	UND	30	R\$ 47,63	R\$ 1.428,90
19	Bacia plástica canelada, capacidade aproximada de 3 litros, confeccionada em plástico resistente, atóxico, de primeira qualidade, com acabamento regular, superfície de fácil higienização e compatível com uso em copa, cozinha ou apoio operacional.	UND	30	R\$ 17,11	R\$ 513,30
20	Bacia plástica canelada, capacidade aproximada de 5 litros, confeccionada em plástico resistente, atóxico, de primeira qualidade, com acabamento regular, superfície de fácil higienização e compatível com uso em copa, cozinha ou apoio operacional.	UND	30	R\$ 21,92	R\$ 657,60
21	BACIA REDONDA MÉDIA 8/9 LITROS Bacia plástica em material virgem de primeira qualidade, modelo canelada, reforçada, cores claras Medidas aproximadas: altura: 13,5 cm, diâmetro: 35 Cm Capacidade 8 a 9 litros	UND	30	R\$ 29,36	R\$ 880,80
22	BANDEJA INOX RETANGULAR Bandeja em aço inoxidável, no formato retangular, com alça, para servir líquidos e alimentos, medindo aproximadamente 32 cm de largura (±2 cm) x 48 cm de comprimento (±2 cm).	UND	60	R\$ 133,11	R\$ 7.986,60
23	Bandeja para medicação em aço inox 22x09x1,5 cm	UND	100	R\$ 81,64	R\$ 8.164,00
24	BANHEIRA PARA CRECHE: MATERIAL: fibra de vidro e gel coat. LARGURA: 45 cm COMPRIMENTO:80 cm CAPACIDADE: 14 L	UND	15	R\$ 415,83	R\$ 6.237,45
25	BEBEDOURO DE ÁGUA Industrial Coluna 25 Litros: com 02 torneiras	UND	14	R\$ 1.613,33	R\$ 22.586,62
26	CADEIRA 3 LONGARINA: Objeto: Aquisição de longarina	UND	46	R\$ 847,48	R\$ 38.984,08

**PODER EXECUTIVO****Secretaria de Planejamento e Fazenda****Superintendência de Contratos e Licitações**

	de 3 lugares para uso em recepção, com assentos e encostos individuais e estrutura metálica reforçada. Especificações mínimas exigidas: Tipo longarina de 3 lugares (banco fixo com assentos independentes unidos por estrutura metálica única). Estrutura: Base em tubo de aço carbono com seção mínima de 50x50mm, espessura mínima de 1,5 mm. Acabamento em pintura eletrostática a pó na cor preta ou cinza, resistente à corrosão. Pés com ponteira de borracha ou polipropileno para proteção do piso. Assentos e encostos: Em polipropileno injetado de alta resistência ou estofados com espuma D23 ou superior, revestidos em couro ou tecido sintético lavável. Dimensões mínimas de cada assento: 45 cm de largura x 42 cm de profundidade. Encosto com altura mínima de 35 cm, levemente inclinado para conforto. Capacidade de carga: cada assento deve suportar no mínimo 120 kg. Fixação: Assentos e encostos fixados à estrutura por parafusos ou encaixes metálicos de alta resistência. Acabamento: Cantos arredondados para segurança do usuário, sem rebarbas ou partes cortantes. Cor: assentos e encostos pretos ou conforme definido no edital. Garantia mínima: 12 meses contra defeitos de fabricação. Certificação: Produto fabricado conforme normas de segurança e ergonomia aplicáveis (NR - 17 quando aplicável).				
27	Cadeira de banho dobrável higiênica D30 até 100 KG	UND	1	R\$ 507,00	R\$ 507,00
28	CADEIRA DE ESCRITÓRIO - Objeto: Aquisição de cadeira giratória simples para escritório, com encosto em tela e assento estofado. Especificações Mínimas: Tipo: Cadeira giratória para escritório, com regulagem de altura por pistão à gás. Assento: Estrutura interna em madeira compensada ou polipropileno de alta resistência, espuma injetada densidade mínima D33, revestimento em tecido sintético ou poliéster preto. Encosto: Estrutura em polipropileno de alta resistência, revestido em tela (mesh) preta, com curvatura anatômica para apoio lombar. Braços: Fixos, em polipropileno, altura compatíveis com mesas de 75 cm. Base: Base giratória com 5 hastes metálicas cromadas ou em aço pintado, com rodízios duplos em nylon. Altura regulável: Mínimo de 420 mm e máximo de 500 mm do piso ao assento. Capacidade de carga: mínimo 100 kg. Cor: preta. Certificação: conforme NR-17 e ABNT NBR 13962. Garantia Mínima: 12 meses contra defeitos de fabricação.	UND	104	R\$ 585,41	R\$ 60.882,64
29	Cadeira de roda dobrável para transporte de paciente obeso até 180 kg altura do assento 51 cm altura do encosto 40cm, peso da cadeira 26 kg	UND	30	R\$ 2.573,38	R\$ 77.201,40
30	Cadeira de rodas padrão adulto, estrutura em aço carbono com pintura epóxi, dobrável em "X". Assento e encosto em nylon acolchoado, apoio para pés removível e regulável apoio para braços fixos ou rebatíveis. Rodas traseiras 24" com aro de propulsão, rodas dianteiras de 6", maciças. Capacidade de carga mínima: 100 kg.	UND	20	R\$ 1.271,33	R\$ 25.426,60
31	Cadeira mocho com encosto anatômico, com assento giratório estofado em espuma injetada, revestido em couro ou vinil. Estrutura com base metálica cromada ou pintada com cinco rodízios para movimentação. Regulagem de altura por pistão a gás. Encosto ajustável ou fixo.	UND	60	R\$ 596,17	R\$ 35.770,20
32	Cadeira modelo digitador - braço com regulagem de	UND	66	R\$ 601,63	R\$ 39.707,58



PODER EXECUTIVO
Secretaria de Planejamento e Fazenda
Superintendência de Contratos e Licitações

	altura, assento e encosto boleados e anatômicos unidos por lamina de aço com acabamento tipo sanfona de polipropileno, base giratória em aço com capa em polipropileno, acabamento em tecido.				
33	Cadeira para coleta de sangue com estrutura metálica resistente, pintura epóxi ou aço inox Assento e encosto estofados com revestimento em couro lavável. Apoios de braço reguláveis em altura e posição, com estrutura acolchoada. Capacidade de carga mínima de 120 kg. Base estável com ponteiros de borracha antiderrapantes.	UND	20	R\$ 1.280,67	R\$ 25.613,40
34	CADEIRA PARA RECEPÇÃO: de Polipropileno Injetado - preta	UND	76	R\$ 144,70	R\$ 10.997,20
35	CADEIRA PLÁSTICO MONOBLOCO: fabricada em polipropileno injetado de alta resistencia, com encosto anatômico e assento ventilado. Pés reforçado, empilhavel, com capacidade mínima de carga de 120kg.	UND	160	R\$ 144,70	R\$ 23.152,00
36	CADEIRAS DE PLÁSTICO COM BRAÇO - Peso recomendado 120kg. Comprimento: 550mm Largura: 535mm Altura: 740mm	UND	302	R\$ 117,22	R\$ 35.400,44
37	CADEIRAS DE PLÁSTICO SEM BRAÇO - Peso recomendado 120kg. Comprimento: 550mm Largura: 535mm Altura: 740mm	UND	200	R\$ 117,22	R\$ 23.444,00
38	Cafeteira Industrial 6 Litros Tradicional – Corpo e depósito em aço inoxidável, apresenta 02 torneiras. Coador de pano e vareta para limpeza das torneiras, pés inclinados com sapatas antiderrapantes, resistência tubular e visor de nível para água e café. Largura: 36 cm; Profundidade: 29 cm; Altura: 63 cm; Peso: 5,2 kg.	UND	9	R\$ 1.075,72	R\$ 9.681,48
39	Caixa de Som Bluetooth Ativa Amplificada -480W com Microfone USB Tipo Ativa Características Amplificada Conectividade Bluetooth Recursos - Bateria recarregável - Antena interna - 01 microfone com fio – Rádio FM - Função gravação Potência 480WRms Conexões - Entrada USB - Entrada para microfone - Entrada de áudio - Leitor de cartão Composição Caixa de som amplificada Formato de mídia MP3 Indicado para Reproduzir músicas Sensibilidade 460-480mv Resposta de frequência 40hz-18khz Frequência 50hz-60hz Impedância 4 Ohms Modos de reprodução MP3 Alça para transporte Sim Alimentação Bateria recarregável Capacidade da bateria 7.4V/ 1800Mah Tipo de tomada 10ª Cor Preta4	UND	57	R\$ 593,00	R\$ 33.801,00
40	CAIXA ORGANIZADORA PLASTICA 10 lts dimensões 41 cm x 28 cm x 14 cm	UND	392	R\$ 55,62	R\$ 21.803,04
41	CAIXA ORGANIZADORA PLASTICA 20 lts dimensões 41 cm x 28,5 cm x 26,5 cm	UND	410	R\$ 66,56	R\$ 27.289,60
42	CAIXA ORGANIZADORA PLASTICA 50 lts dimensões 34 cm x 59 cm x 38 cm	UND	404	R\$ 105,26	R\$ 42.525,04
43	CAIXA ORGANIZADORA PLASTICA 7,5 lts dimensões 32,5 cm x 23,5 cm x 15 cm	UND	695	R\$ 28,43	R\$ 19.758,85
44	Caixa organizadora plástico 78 litros dimensões: 65x44,5x38,5 cm	UND	100	R\$ 190,89	R\$ 19.089,00
45	Caldeirão em alumínio com espessura 3 mm, com alças maça de alumínio. Boca com diâmetro de 38 cm e uma capacidade de 37 litros. Acompanha tampa com puxador em alumínio.	UND	32	R\$ 291,03	R\$ 9.312,96
46	Caneca escolar de polipropileno, 350 ml, com cantos arredondados, que facilita a higienização.	UND	280	R\$ 8,77	R\$ 2.455,60
47	Canecão em alumínio, cabo em madeira capacidade 2 litros	UND	57	R\$ 67,67	R\$ 3.857,19



PODER EXECUTIVO
Secretaria de Planejamento e Fazenda
Superintendência de Contratos e Licitações



48	Carrinho de Carga 300 Kg Profissional para grandes volumes largura x altura x comprimento 60cm x 1.3m x 82 cm. Peso 18 kg material aço peso máximo suportado 300kg	UND	11	R\$ 542,49	R\$ 5.967,39
49	Carrinho de Supermercado: acabamento zincado eletrolítico ou pintura eletrostática a pó cor alumínio tipo zinco (zincado), ou epóxi cor a definir pelo cliente. Estrutura chassi feita com tubo oblogado (16x30) parede 1.90mm arame do cesto 3.40mm com reforço de 5.80mm composto por 4 rodas de poliuretano maciço c/rolamento blindado rodas de 5 polegadas (12,5cm de altura) na dianteira 2 rodízios giratórios e na trazeira rodizio fixo tipo sapata capacidade de cesto 200 litros capacidade de carga até 150 kg peso bruto do carrinho vazio 17kg detalhes plásticos nas cores azul, cabo pode ser personalizado com nome do cliente ou logotipo	UND	13	R\$ 1.979,67	R\$ 25.735,71
50	Cestas de Compras Plásticas 16l tipo Supermercado Reforçada Especificações Técnicas Capacidade: 16 litros Material: Polipropileno Dimensões da cesta (unidade): 43,5 x 28 x 20 cm.	UND	215	R\$ 30,50	R\$ 6.557,50
51	Coador/peneira para extração ou preparo de alimentos, acompanhado de cones de extração compatíveis com frutas cítricas, confeccionado em material resistente, de fácil higienização e adequado ao contato com alimentos. Deverá possuir dimensões e capacidade compatíveis com uso institucional.	UND	14	R\$ 270,00	R\$ 3.780,00
52	Cobertor Manta Microfibra Solteiro 1,50m X 2,20m	UND	300	R\$ 45,83	R\$ 13.749,00
53	Colchão para berço - Descrição: Colchonete de lâmina de espuma flexível de poliuretano para uso infantil. Dimensões: 0,60 x 1,30 m revestimento: • Material têxtil plastificado, "atóxico", ref. "CORINO", na cor AZULREAL, impermeável, com acabamento em costura simples; • Zíper com acabamento oculto. Espuma: • Norma ABNT NBR 8537 • Densidade nominal kg/m³: D-28 Fabricação: Para fabricação é indispensável atender às especificações técnicas específicas para cada material	UND	100	R\$ 241,78	R\$ 24.178,00
54	Colchão para maca Confeccionado em espuma de densidade 28, com revestimento em napa plástica Medidas: 1,90x 0,90x0,05 (CXLXA)	UND	17	R\$ 549,75	R\$ 9.345,75
55	Colher Comprida Inox 30 cm para Suco Bebida Jarra Longa, Modelo: Colher Para Sucos 30cm. Cor Do Cabo: Inox.Comprimento: 30 cm. Material do cabo: Aço inoxidável. Material da colher: Aço inoxidável.	UND	30	R\$ 11,88	R\$ 356,40
56	Colher de sobremesa inteira em aço inox.	UND	205	R\$ 3,50	R\$ 717,50
57	Colher de sopa em inox lâmina e cabo monobloco ou seja peça única sem emenda	UND	1245	R\$ 9,37	R\$ 11.665,65
58	COLHER ESCUMADEIRA GRANDE Em aço inox, sem emendas, tamanho grande, medindo aproximadamente 36 cm, para uso em cozinha, manipulação de alimentos, em embalagem individual	UND	40	R\$ 19,62	R\$ 784,80
59	Colher para arroz inteira em aço inox medindo 34 cm de comprimento.	UND	40	R\$ 24,78	R\$ 991,20
60	Concha cabo longo de aço inoxidável linha industrial Capacidade: 300 ml Dimensões aproximadas: Comprimento: 50 cm Largura: 11cm Altura: 9,6 cm	UND	40	R\$ 49,16	R\$ 1.966,40
61	Conchas grandes inteira em aço inox, côncava, 45 cm de comprimento	UND	20	R\$ 56,25	R\$ 1.125,00
62	Conchas médias inteira em aço inox, côncava, 35 cm de comprimento	UND	20	R\$ 39,20	R\$ 784,00



PODER EXECUTIVO
Secretaria de Planejamento e Fazenda
Superintendência de Contratos e Licitações



63	Conchas pequenas inteiriça em aço inox, côncova, 20 cm de comprimento	UND	20	R\$ 20,19	R\$ 403,80
64	Conjunto aluno tamanho 3, composto por 1 mesa e 1 cadeira, adequado ao uso escolar infantil, certificado pelo INMETRO e em conformidade com a ABNT NBR 14006 ou norma vigente equivalente. Mesa individual com tampo resistente, superfície lavável, bordas arredondadas, porta-livros e estrutura metálica com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática. Cadeira individual com assento e encosto em material resistente, estrutura metálica, sapatas de proteção e identificação do padrão dimensional. O produto deverá apresentar estabilidade, resistência ao uso contínuo, segurança ao usuário e acabamento sem rebarbas ou partes cortantes. A licitante deverá apresentar, juntamente com a proposta, catálogo ou ficha técnica do produto, certificado de conformidade vigente e demais documentos técnicos necessários à comprovação do atendimento às normas aplicáveis.	UND	100	R\$ 535,00	R\$ 53.500,00
65	Conjunto composto por 1 mesa e 4 cadeiras infantis, fabricados em polipropileno injetado de alta resistência, com cantos arredondados para maior segurança Mesa com formato quadrado ou retangular, superfície lisa e fácil de higienizar, altura adequada para crianças de 2 a 6 anos, Cadeiras com encosto anatômico, empilháveis e sem rebarbas. Cores vivas e variadas, acabamento fosco antiderrapante.	UND	5	R\$ 475,90	R\$ 2.379,50
66	Cooktop de indução, 01 (uma) boca, tensão 110V, potência mínima de 1500W, controle de temperatura ajustável, painel digital, desligamento automático de segurança, superfície em vidro cerâmico.	UND	10	R\$ 521,47	R\$ 5.214,70
67	COPOS TIPO AMERICANO Altura : 9,2cm. Diâmetro da boca (Ø):6,7cm, composição/Material: Vidro, Cor/Acabamento: Incolor Capacidade (ml): 200	UND	1122	R\$ 3,42	R\$ 3.837,24
68	Dispense para álcool , abertura por botão superior, resistente, compacta Larg 10,5 cm x Alt 25,5 cm x Prof 11cm, Peso 0300g, Cor Branca	UND	100	R\$ 81,58	R\$ 8.158,00
69	Dispenser para sabonete líquido com acionamento manual por botão. Fabricado aço inox, com visor transparente para controle de nível Capacidade mínima de 800 ml. Sistema de recarga .Fixação por parafusos.	UND	300	R\$ 185,11	R\$ 55.533,00
70	ESCADA DOMÉSTICA: dobrável em alumínio com 8 degraus.	UND	23	R\$ 343,69	R\$ 7.904,87
71	Escada para maca 2 degraus Armação em tubos redondos, esmaltada, reforçada, degraus revestidos com material sintético antiderrapante, pés com ponteiros de borracha. Dimensões 0,40 x 0,40 m.	UND	100	R\$ 275,25	R\$ 27.525,00
72	Escaninho de aço 02 portas - medidas 1,96 x 1,23 x 0,36 metros com 02 portas pequenas, com porta etiquetas e com entradas para circulação de ar, estrutura em chapa 24 e portas em chapa 26 com sistema de fechamento com pitão para cadeado, com 04 pés com ponteiros em polipropileno para evitar contato direto com o chão.	UND	2	R\$ 1.150,00	R\$ 2.300,00
73	Escaninho de aço 12 portas - medidas 1,96 x 0,93 x 0,36 com 12 portas pequenas, com porta etiquetas e com entradas para circulação de ar, estrutura em chapa 24 e portas em chapa 26 com sistema de fechamento com pitão para cadeado, com 04 pés com ponteiros em polipropileno para evitar contato direto com o chão.	UND	10	R\$ 1.475,42	R\$ 14.754,20
74	Escaninho de aço 16 portas - medidas 1,96 x 1,23 x	UND	12	R\$ 2.276,22	R\$ 27.314,64



PODER EXECUTIVO
Secretaria de Planejamento e Fazenda
Superintendência de Contratos e Licitações



	0,36 metros com 16 portas pequenas, com porta etiquetas e com entradas para circulação de ar, estrutura em chapa 24 e portas em chapa 26 com sistema de fechamento com pitão para cadeado, com 04 pés com ponteiros em polipropileno para evitar contato direto com o chão.				
75	Escaninho de aço 24 portas - medidas 1,96 x 1,23 x 0,36 metros com 24 portas pequenas, com porta etiquetas e com entradas para circulação de ar, estrutura em chapa 24 e portas em chapa 26 com sistema de fechamento com pitão para cadeado, com 04 pés com ponteiros em polipropileno para evitar contato direto com o chão.	UND	2	R\$ 2.121,26	R\$ 4.242,52
76	ESCORREDOR DE ARROZ Escorredor de arroz, feito todo em alumínio, com bordas laterais dobradas, alças para firmeza e segurança no uso, tacho com furos finos Material: Alumínio Diâmetro: 30 cm Altura: 14 cm Capacidade: 7 Litros	UND	20	R\$ 74,72	R\$ 1.494,40
77	Escorredor em alumínio para arroz, 24 cm de diâmetro, com alças em alumínio.	UND	20	R\$ 33,22	R\$ 664,40
78	Escorredor industrial em alumínio, para arroz, Nº 45, capacidade 14,5 litros, com alças em alumínio	UND	20	R\$ 121,67	R\$ 2.433,40
79	Escorredor industrial em alumínio, para macarrão, Nº 45, capacidade 14,5 litros, com alças em alumínio	UND	20	R\$ 121,67	R\$ 2.433,40
80	Escumadeira grande inteira em aço inox, côncova, 45 cm de comprimento	UND	20	R\$ 35,41	R\$ 708,20
81	Escumadeira, média inteira em aço inox, côncova, 20 cm de comprimento	UND	45	R\$ 22,74	R\$ 1.023,30
82	Escumadeira, média inteira em aço inox, côncova, 35 cm de comprimento	UND	20	R\$ 27,93	R\$ 558,60
83	ESPRESSADOR COMERCIAL DE FRUTAS CÍTRICAS DESCRIÇÃO • Espressador automático de frutas cítricas, comercial, com copo coletor de 1 litro com tampa, um coador/ peneira e dois cones de extração (castanha/ carambola) em tamanhos diferentes, para laranja e limão. DIMENSÕES E CAPACIDADE • Altura máxima: 330 mm; • Diâmetro/ largura máxima: 300 mm; • Capacidade volumétrica mínima: 1 litro. CARACTERÍSTICAS • Gabinete (corpo) fabricado em aço inox. • Copo superior, em aço inox ou alumínio, desmontável com bica. • Copo coletor (jarra), tampa e peneira fabricados em aço inox, alumínio ou plástico.	UND	10	R\$ 432,93	R\$ 4.329,30
84	Espressador industrial de frutas cítricas, confeccionado em aço inoxidável ou material resistente equivalente, potência mínima de 500 W, frequência 50/60 Hz, tensão 110 V, 220 V ou bivolt, com acionamento seguro, copo coletor ou recipiente compatível, componentes removíveis para higienização e garantia mínima de 12 meses.	UND	1	R\$ 412,67	R\$ 412,67
85	Estante de aço 6 bandejas - medida 1,98 x 0,92 x 0,40, coluna chapa de 20 e prateleira chapa 26, com reforço x no fundo e nas laterais com sapatas em polipropileno nas 04 colunas, para evitar arrancar o piso e diminuir barulho ao ser locomovida, pintura epóxi.	UND	110	R\$ 419,67	R\$ 46.163,70
86	Estante de aço c/ 6 prateleiras cinza med: 194x91x40 para peso 50 KG	UND	51	R\$ 444,32	R\$ 22.660,32
87	FACA DE COZINHA Faca para cozinha em aço carbono, cabo de madeira. Especificações: 1 Faca 5" - 23,1cm1 Faca 6" - 27,6cm1 Faca 7" - 30cm Composição: Lâmina escura em aço carbono, Cabo de madeira e Rebites de alumínio.	UND	52	R\$ 18,71	R\$ 972,92



PODER EXECUTIVO
Secretaria de Planejamento e Fazenda
Superintendência de Contratos e Licitações



88	Faca para corte tipo peixeira, com lâmina em aço inox de aproximadamente 7", fio liso, cabo em polipropileno ou material resistente equivalente, ergonômico, lavável e adequado ao contato com alimentos.	UND	50	R\$ 35,50	R\$ 1.775,00
89	Faca para mesa serrilhada, lâmina em aço inox, cabo em plástico	UND	450	R\$ 10,27	R\$ 4.621,50
90	FOGÃO A GÁS DE PISO: 4 bocas e acendimento automático.	UND	6	R\$ 843,81	R\$ 5.062,86
91	Fogão Industrial 04 bocas- Estrutura em aço carbono ou inox, queimadores de alta pressão, grelhas removíveis, acendimento manual, funcionamento a gás GLP, dimensões compatíveis com uso institucional, com garantia mínima de 12 meses.	UND	12	R\$ 1.493,83	R\$ 17.925,96
92	Forno micro-ondas capacidade 25 litros, prato com diâmetro de 270 mm, teclas fáceis: kids e cozinhar, opções cozinhar e cozinhar por peso, opções descongelar rápido ou descongelar por peso, função potência, função relógio, função timer, função reaquecer, 800W de potência aproximada, tensão 127V ou bivolt, garantia de 12 meses a partir da data de recebimento, classificação energética "A".	UND	2	R\$ 668,07	R\$ 1.336,14
93	FREEZER HORIZONTAL: capacidade mínima de 534 litros, com duas portas, baixo consumo de energia, vedação reforçada, controle de temperatura ajustável e degelo manual/semiautomático.	UND	9	R\$ 3.898,08	R\$ 35.082,72
94	FRIGOBAR: Refrigerador compacto para armazenamento de bebidas e alimentos, com capacidade aproximada entre 90 e 120 litros, controle de temperatura, prateleiras internas e funcionamento em 110 v ou bivolt, com garantia mínima do fabricante.	UND	11	R\$ 1.200,00	R\$ 13.200,00
95	FUE BATEDOR PROFISSIONAL DE OVOS E MASSAS Fuê batedor profissional de ovos e massas, reforçado, 40 cm	UND	50	R\$ 50,04	R\$ 2.502,00
96	Garfo de mesa em inox lâmina e cabo monobloco ou seja peça única sem emenda	UND	660	R\$ 10,87	R\$ 7.174,20
97	GARRAFA TÉRMICA 5 LTS Garrafa térmica aço inox de pressão 5 litros Tamanho (medidas aproximadas): 44cm alt x 18cm comp x 25cm largura com o bico. Capacidade: 5 litros. Para bebidas quentes e frescas, inquebrável parte interior e exterior em aço inox. Abertura em aço fino inoxidável, com superfície lisa, com alça. Mantém a temperatura por até 12 horas	UND	78	R\$ 228,80	R\$ 17.846,40
98	GARRAFA TÉRMICA INOX 1 LTS Garrafa Térmica de inox Com capacidade para 1 litros, para manter bebidas quentes ou frias por muito mais tempo. Possui ampola de vidro. A alça ergonômica. Especificações: Material: inox Tamanho: Altura: 35 cm. Largura: 10 cm Profundidade: 10 cm Capacidade Térmica: 1,5 Litros. Peso: 1,400 Aproximadamente.	UND	73	R\$ 60,00	R\$ 4.380,00
99	GAVETEIRO DE ESCRITÓRIO: 04 gavetas e rodízios	UND	5	R\$ 517,67	R\$ 2.588,35
100	GAVETEIRO DE ESCRITÓRIO: 05 gavetas e rodízios	UND	14	R\$ 549,66	R\$ 7.695,24
101	GAVETEIRO PARA ESCRITÓRIO: 3 Gavetas com Chave e Rodízios	UND	13	R\$ 391,75	R\$ 5.092,75
102	Geladeira Duplex Frost Free 371L Branca 110V-Consumo (kWh): 54,3; Capacidade de armazenagem do refrigerador (L): 280; Tensão/Voltagem: 110V 220V; Capacidade de armazenagem do freezer (L): 91; Eficiência Energética A; Altura: De 1,71 a 1,80 m; Largura: De 51 a 60,9 cm; Profundidade: 61 a 70,9 cm	UND	9	R\$ 3.252,60	R\$ 29.273,40
103	JARRO PARA SUCO INOX 2 L Jarra em aço inox com separador de gelo e tampa., fabricada em inox com	UND	55	R\$ 82,90	R\$ 4.559,50



PODER EXECUTIVO
Secretaria de Planejamento e Fazenda
Superintendência de Contratos e Licitações

	capacidade para 2 litros. Especificações: Composição: Aço Inoxidável; Capacidade: 2 Litros; com aparador de gelo ou espuma; Medidas: 20cm x 13cm; Peso: 407 g.				
104	JOGO MANTIMENTOS LATA DE ALUMÍNIO 5 PEÇAS LISO Conjunto confeccionado em alumínio, as tampas do mantimento não são de rosca, não são hermeticamente fechadas elas apenas encaixam (sem pressão). Especificação Técnica Porta Café N1- Altura 15,0cm Diâmetro 13,0cm - 1,5 Litros Porta Farinha N2- Altura 17,0cm Diâmetro 14,0cm - 2,2 Litros Porta Feijão N3- Altura 19,0cm Diâmetro 15,0cm - 3,0 Litros Porta Açúcar N4- Altura 21,0cm Diâmetro 16,0cm - 4,5 Litros Porta Arroz N5- Altura 23,0cm Diâmetro 19,0cm - 5,5 Litros	UND	33	R\$ 100,36	R\$ 3.311,88
105	Lençol de solteiro com elástico, liso, confeccionado em tecido 100% algodão ou misto de algodão de qualidade equivalente, percal com no mínimo 180 fios, toque macio, dimensões aproximadas de 0,90 m x 1,90 m x 0,20 m, cores claras ou conforme definição da Administração.	UND	1000	R\$ 52,92	R\$ 52.920,00
106	Lençol para berço c/ elástico – liso -100% algodão-percal 180 fios, tecido penteado, toque acetinado com 0,70 l x 1,40 c. x 0,20 altura, nas cores bege , rosa claro e azul claro	UND	400	R\$ 39,42	R\$ 15.768,00
107	Liquidificador Profissional Baixa Rotação 4 Lts Com capacidade útil para 4,0 litros informações técnicas material – corpo: inox alimentação – voltagem: bivolt potência: 1/hp /800wats frequência: 50/60 hz rotação: 3850rpm copo: 4 litros em aço inox tampa: alumínio repuxado dimensões: altura: 62 cm largura: 22 cm profundidade: 21 cm Referencia KD Eletro ou superior	UND	61	R\$ 954,82	R\$ 58.244,02
108	Lixeira com capacidade de 20 litros, fabricada em aço inox, com sistema de abertura por pedal, Tampa basculante com fechamento eficiente, ideal para uso em ambientes que exigem controle de contaminação cruzada. Acabamento polido, de fácil limpeza e resistente à corrosão.	UND	300	R\$ 185,77	R\$ 55.731,00
109	Maca fixa para atendimento fisioterapêutico, estrutura em tubo de aço carbono com pintura epóxi ou aço inoxidável. Dimensões aproximadas: 190 cm (C) x 60 cm (L) x 80 cm (A) Estofamento em espuma de alta densidade com revestimento em courvin lavável, resistente a produtos de limpeza. Pés com ponteiros de borracha antiderrapante.	UND	30	R\$ 1.708,17	R\$ 51.245,10
110	Maca para acomodação e encaminhamento de pacientes em processo de alta hospitalar, Estrutura metálica resistente com pintura epóxi, altura aproximada de 80 cm superfície com estofamento em espuma de densidade média, revestido com courvin lavável. Capacidade mínima de 150 kg. Opcional: com ou sem rodízios.	UND	10	R\$ 1.990,58	R\$ 19.905,80
111	Máquina Moer, moedor de carne elétrico boca B09	UND	1	R\$ 1.503,74	R\$ 1.503,74
112	Mesa individual acessível para pessoa em cadeira de rodas, com tampo em MDP, MDF ou material equivalente, revestimento melamínico ou acabamento de resistência similar, superfície lisa e lavável, bordas arredondadas, estrutura metálica com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática, dimensões compatíveis com acessibilidade e uso escolar, observadas as normas técnicas aplicáveis. O produto deverá possuir estabilidade, segurança, resistência ao uso contínuo e espaço livre inferior adequado à	UND	20	R\$ 907,88	R\$ 18.157,60

**PODER EXECUTIVO**

Secretaria de Planejamento e Fazenda

Superintendência de Contratos e Licitações



	aproximação de cadeira de rodas. A licitante deverá apresentar, juntamente com a proposta, catálogo ou ficha técnica e documentos de conformidade quando exigidos por norma aplicável.				
113	Mesa Auxiliar em aço inox 40x30	UND	5	R\$ 629,11	R\$ 3.145,55
114	Mesa Auxiliar em aço inox 50x40	UND	10	R\$ 774,82	R\$ 7.748,20
115	Mesa auxiliar em aço inox 50x60	UND	10	R\$ 774,82	R\$ 7.748,20
116	Mesa auxiliar fabricada totalmente em aço inoxidável AISI 304, com tampo liso, acabamento escovado, estrutura reforçada com soldas contínuas e pés com ponteiros de borracha antiderrapante. Dimensões aproximadas: 70 cm (C) x 50 cm (L) x 80 cm (A). Opcional com ou sem rodízios. Resistente à corrosão, ideal para ambientes que exigem alto padrão de higienização.	UND	10	R\$ 1.296,00	R\$ 12.960,00
117	Mesa auxiliar hospitalar para apoio de instrumentos e materiais durante procedimentos clínicos, ideal para uso em consultórios, ambulatórios e clínicas Estrutura: Em aço inoxidável AISI 304 ou aço carbono com pintura eletrostática epóxi (branco), resistente à oxidação; Tampo: 1 ou 2 bandejas fixas ou removíveis em aço inox ou chapa lisa com aba de contenção; Dimensões aproximadas: 60 cm (largura) x 40 cm (profundidade) x 80 a 90 cm (altura), Rodízios: 4 rodas giratórias de 2" ou 3", sendo no mínimo 2 com travas de segurança, em material termoplástico ou similar, silenciosas e de fácil deslocamento; Capacidade de carga: Mínimo 10 kg distribuídos ;Acabamento: Sem arestas cortantes, com cantos arredondados, soldas polidas e superfície lisa, para facilitar a limpeza e desinfecção, Garantia mínima: 12 meses contra defeitos de fabricação. Produto novo, de primeiro uso, conforme normas da Anvisa e ABNT com manual de fácil montagem; Indicado para uso em ambientes de saúde, com resistência a agentes de limpeza hospitalar.	UND	10	R\$ 983,00	R\$ 9.830,00
118	Mesa de plástico resistente quadrada branca monobloco 70x70cm. Possui furo para guarda sol. Encilhável facilitando o armazenamento e transporte.	UND	167	R\$ 138,40	R\$ 23.112,80
119	MESA DE REUNIÃO CIRCULAR, DIÂMETRO 2,50 METROS: Objeto: Aquisição de mesa de reunião circular com diâmetro de 2,50 metros, destinada a ambientes corporativos, salas de reunião ou conferência, oferecendo resistência, funcionalidade e design adequado para acomodar múltiplos participantes com conforto. Especificações mínimas exigidas: Dimensões: Diâmetro externo de 2,50 metros, altura padrão entre 75 cm e 78 cm para uso confortável em ambientes corporativos. Material da superfície: Tapos em MDF revestidos com acabamento em laminado melamínico ou similar, resistente a riscos, manchas e fácil de limpar. Alternativa com tampo em vidro temperado, espessura mínima 10 mm, poderá ser aceita mediante aprovação. Estrutura: Base e pés em aço carbono com pintura eletrostática ou aço inoxidável, garantindo estabilidade, resistência e durabilidade. Acabamento: Bordas arredondadas para maior segurança e conforto, com acabamento liso e sem rebarbas. Capacidade: Capaz de acomodar confortavelmente entre 8 a 12 cadeiras ao redor, proporcionando espaço adequado para movimentação e interação dos participantes. Funcionalidades adicionais: Sistema integrado para passagem e organização de cabos (elétricos e de	UND	11	R\$ 4.802,34	R\$ 52.825,74

**PODER EXECUTIVO****Secretaria de Planejamento e Fazenda****Superintendência de Contratos e Licitações**

	dados) através de tampas ou orifícios com tampas removíveis. Montagem: Produto entregue com todos os acessórios para montagem, com manual incluso e suporte técnico disponível. Normas: Atende normas técnicas de segurança, ergonomia e qualidade aplicáveis a mobiliário corporativo. Garantia: Mínimo 12 meses contra defeitos de fabricação e funcionamento.				
120	Mesa em aço Inox 120x60 c/ 3 gavetas	UND	3	R\$ 2.768,51	R\$ 8.305,53
121	MESA ESCRITÓRIO EM L: com gavetas. Cor: pinho/preto. Medidas: 68 x 135 x 73.	UND	5	R\$ 842,42	R\$ 4.212,10
122	MESA GRANDE DE REUNIÃO: retangular, 12 lugares, cor: pinho/preto. Medidas: 3,80m X 1,10m 2 Caixas De Tomadas F5.	UND	2	R\$ 3.832,50	R\$ 7.665,00
123	Mesa hospitalar em aço inox, utilizada para apoio de equipamentos e aparelhos inoxidável AISI 304 escovado, com alta resistência à oxidação, clínicas, laboratórios e ambulatórios. Aço conforme normas da Anvisa para ambientes hospitalares. Tampas: 2 tampos planos ou bandejas removíveis (superior e inferior), em chapa de inox espessura mínima de 0,8 mm; Dimensões: 40 cm (largura) x 40 cm (profundidade) x 80 cm (altura); Varandas de proteção: Estrutura tubular em três lados do tampo superior (traseiro e laterais), com altura de aproximadamente 10 cm, para evitar queda de equipamentos, Pés: Tubulares em aço inox com ponteiros de borracha antiderrapantes .Soldas: Polidas, sem rebarbas , garantindo segurança e fácil higienização ;Acabamento: Superfície lisa e brilhante, de fácil limpeza, resistente a produtos químicos e desinfetantes hospitalares; Carga suportada: Mínimo 30 kg distribuídos, Garantia: Mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Deve seguir normas da ABNT e da Anvisa aplicáveis ao uso em ambientes hospitalares e clínicos.	UND	10	R\$ 969,31	R\$ 9.693,10
124	Mesa multifuncional destinada ao uso em refeitórios com finalidade de apoio a atividades artísticas (como desenho, pintura, colagem) ideal para escolas, centros culturais e espaços educativos. Estrutura: Em aço carbono tubular com tratamento antiferrugem e pintura eletrostática epóxi; Tampo: Em MDF ou MDP com espessura mínima de 18 mm revestido com laminado melamínico de alta pressão (fórmica) resistente a riscos, tintas, colas e produtos escolares ;Bordas: Perfil de PVC ou ABS arredondado com acabamento termo fundido (fitas de 2 mm); Dimensões: Aproximadamente 180 cm (comprimento) x 70 cm (largura) x 75 cm (altura), Capacidade: Acomoda de 6 a 8 usuários Resistência: Suporta no mínimo 120 kg de carga distribuída Pés com ponteiros de PVC antiderrapantes para proteção do piso, Acabamento: Superfícies lisas, sem rebarbas, cantos arredondados para segurança dos usuários,; Cor: Branca Garantia mínima: 12 meses contra defeitos de fabricação.O tampo deve ter boa resistência à umidade e aos materiais de uso artístico escolar; A estrutura deve permitir fácil limpeza e higienização frequente	UND	10	R\$ 1.500,00	R\$ 15.000,00
125	Mesa para exames aço inox, repouso e massagens, armação tubular, esmaltado, leito acolchoado em espuma e napa, cabeceira reclinável. Acompanha suporte para lençol de papel descartável de 50cm. Dimensões: 1,80m comp. X 0,65m larg. X 0,80m altura.	UND	30	R\$ 2.019,00	R\$ 60.570,00
126	Mesa para impressora - medidas 60 x 40 cm, tampo em	UND	42	R\$ 216,54	R\$ 9.094,68



PODER EXECUTIVO
Secretaria de Planejamento e Fazenda
Superintendência de Contratos e Licitações



	bp de 18 mm, estrutura dos pés em metalon 30 x 50 chapa reforçada, com prateleira para suporte para papel medindo 30 x 50.				
127	Mesa para reunião - medidas 1,85 x 0,90 x 0,75 (a x l x p) tampo em bp de 30 mm, acabamento em fita de bordo, sistema de colagem hot-melt, estrutura dos pés metalon 30 x 50 e metalon 20 x 30.	UND	5	R\$ 2.115,63	R\$ 10.578,15
128	Mesa para reunião - medidas 2,50 x 1,10 x 0,75 (a x l x p) tampo em bp de 30 mm, acabamento em fita de bordo, sistema de colagem hot-melt, estrutura dos pés metalon 30 x 50 e parte debaixo do pé em tubo oblongo e metalon 20 x 30.	UND	15	R\$ 3.184,82	R\$ 47.772,30
129	MESA PLASTICA: Alt 86 cm x Prof. 50 cm x Larg 42 com 4 cadeiras - cor branco.	UND	136	R\$ 354,23	R\$ 48.175,28
130	Mesa Redonda de 10 Lugares, Diâmetro do tampo: mínimo de 180 cm, Altura: padrão 75 cm, Capacidade para 10 pessoas, Tampo em MDF ou madeira revestida com fórmica ou laminado melamínico de alta resistência, Borda com fita de ABS de no mínimo 2 mm, Estrutura metálica tubular central com base ampla de sustentação	UND	33	R\$ 1.850,00	R\$ 61.050,00
131	MESA REDONDA: Conjunto Mesa Mdp 25mm Redonda Cinza c/ Cadeiras estofada revestida com couro sintético	UND	11	R\$ 1.406,33	R\$ 15.469,63
132	MESA SEM GAVETA: Mesa reta com pé metálico - para uso em escritórios. Possui tampo retangular confeccionado em MDP 15 mm de espessura, com revestimento melamínico BP de cor cinza cristal. Bordos revestidos com perfil polimérico extrudado em PVC liso, de mesma cor do revestimento da face superior do tampo. Pés interligados pelo processo de solda Mig, provido de sapatas niveladoras. Estrutura dos pés confeccionado em aço com tratamento de superfície por meio de tinta à pó, de core cinza cristal, através do processo de deposição eletrostática, passando pelos processos de desengraxe, estabilização, tratamento anti ferruginoso e posterior cura em estufa à 220 graus Celsius. Altura: 74 cm - Largura x Profundidade: 1,20 x 0,60 m.	UND	31	R\$ 351,04	R\$ 10.882,24
133	MESAS DE COMPUTADOR / BAIAS DE ATENDIMENTO COM PAREDES LATERAIS EM MDF Objeto: Aquisição e montagem de mesas de computador/baias de atendimento individuais, com paredes laterais em MDF, destinadas a ambientes de trabalho, call centers ou atendimento, proporcionando privacidade, organização e conforto aos usuários. Especificações mínimas exigidas: Dimensões da mesa: Mesa com superfície de trabalho adequada para computador, com largura mínima de 1,20 m, profundidade mínima de 0,60 m e altura padrão de 75 cm. Paredes laterais: Paredes divisórias laterais em MDF, com altura mínima de 1,20 m a 1,40 m para garantir privacidade e redução de ruído entre as baias. Material do tampo: MDF ou MDP revestido com laminado melamínico resistente a riscos, manchas e fácil de limpar, espessura mínima 25 mm. Estrutura: Suporte e pernas em aço pintado ou MDF reforçado, garantindo estabilidade e durabilidade. Acabamento: Bordas arredondadas e acabamento liso, sem rebarbas. Organização: Passagem para cabeamento elétrico e de dados integrada, com orifícios ou canaletas para gestão dos cabos. Capacidade: Cada baia deve comportar um computador, com espaço para	UND	10	R\$ 568,46	R\$ 5.684,60



PODER EXECUTIVO
Secretaria de Planejamento e Fazenda
Superintendência de Contratos e Licitações



	acessórios, telefone e materiais de escritório. Montagem: Produto entregue pronto para montagem, com manual incluso e acessórios completos. Normas: Atende normas técnicas de segurança, ergonomia e qualidade para mobiliário corporativo. Garantia: Mínimo 12 meses contra defeitos de fabricação e funcionamento.				
134	MESAS DE COMPUTADOR, DIMENSÕES 1,00 m x 50 cm Objeto: Aquisição de mesas de computador com tampo compacto, destinadas a ambientes de escritório ou locais com espaço reduzido, oferecendo funcionalidade, resistência e ergonomia. Especificações mínimas exigidas: Dimensões: Mesa com tampo retangular medindo 1,00 metro de largura por 50 cm de profundidade, altura padrão entre 75 cm e 78 cm. Material do tampo: MDF ou MDP com revestimento em laminado melamínico, resistente a riscos, manchas e fácil de limpar, com espessura mínima de 25 mm. Estrutura: Pernas e suporte em aço carbono pintado com tinta eletrostática ou MDF reforçado, garantindo estabilidade e durabilidade. Acabamento: Bordas arredondadas e acabamento liso, sem rebarbas, para maior segurança e conforto. Organização: Sistema para passagem de cabos elétricos e de dados, podendo incluir canaletas ou furos com tampas. Capacidade: Espaço adequado para acomodar computador, teclado, mouse e acessórios de escritório em ambientes compactos. Montagem: Produto entregue com manual de montagem e acessórios completos. Normas: Atende normas técnicas de segurança, ergonomia e qualidade aplicáveis a mobiliário corporativo. Garantia: Mínimo 12 meses contra defeitos de fabricação e funcionamento.	UND	4	R\$ 568,46	R\$ 2.273,84
135	MESAS DE COMPUTADOR, DIMENSÕES 120 cm x 70 cm: Objeto: Aquisição de mesas de computador padrão, destinadas a ambientes de escritório ou salas de trabalho, oferecendo funcionalidade, resistência e ergonomia para usuários. Especificações mínimas exigidas: Dimensões: Mesa com tampo retangular medindo 120 cm de largura por 70 cm de profundidade, com altura padrão entre 75 cm e 78 cm. Material do tampo: MDF ou MDP com revestimento em laminado melamínico, resistente a riscos, manchas e fácil de limpar, com espessura mínima de 25 mm. Estrutura: Pernas e suporte em aço carbono pintado com tinta eletrostática ou MDF reforçado, garantindo estabilidade e durabilidade. Acabamento: Bordas arredondadas e acabamento liso, sem rebarbas, para maior segurança e conforto. Organização: Sistema para passagem de cabos elétricos e de dados, podendo incluir canaletas ou furos com tampas. Capacidade: Espaço adequado para acomodar computador, teclado, mouse e acessórios de escritório. Montagem: Produto entregue com manual de montagem e acessórios completos. Normas: Atende normas técnicas de segurança, ergonomia e qualidade aplicáveis a mobiliário corporativo. Garantia: Mínimo 12 meses contra defeitos de fabricação e funcionamento.	UND	46	R\$ 511,38	R\$ 23.523,48
136	MICROFONES SEM FIO: Dinâmico Recarregável Tela Digital	UND	10	R\$ 387,81	R\$ 3.878,10
137	Forno micro-ondas, linha branca, capacidade mínima de 30 litros, potência mínima aproximada de 800 W, painel digital, funções básicas de aquecimento,	UND	32	R\$ 893,75	R\$ 28.600,00



PODER EXECUTIVO
Secretaria de Planejamento e Fazenda
Superintendência de Contratos e Licitações



	descongelamento, timer e relógio, iluminação interna, prato giratório em vidro, dispositivos e travas de segurança, tensão 110 V ou bivolt, cabo de alimentação certificado pelo INMETRO e garantia mínima de 12 meses.				
138	Mocho em aço inox Fabricada em aço carbono com tratamento antiferrugem (pintura epóxi ou cromado), de alta resistência e durabilidade; Assento: Estofado em espuma de alta densidade, revestido em courvin hospitalar ou material similar, lavável e resistente a produtos de limpeza; Altura ajustável: Sistema de regulagem de altura por rosca ou pistão a gás (conforme especificação do edital); Altura mínima/máxima do assento: Aproximadamente de 45 cm a 65 cm ;Base:Em formato de estrela ou circular, com 5 rodízios giratórios em nylon ou PU (ou base fixa, conforme necessidade); Capacidade de carga: Suporta no mínimo 100 kg ;Uso: Ideal para ambientes hospitalares, Normas: Atende aos padrões de ergonomia e segurança exigidos para ambientes de saúde; Garantia: Mínimo de 12 meses contra defeitos de fabricação.	UND	30	R\$ 516,09	R\$ 15.482,70
139	MOP GIRATÓRIO: PRO 13L POWERMAID Destaques: balde com cesto inox, sistema 360°, cabo resistente. Ideal para uso intenso.	UND	176	R\$ 199,68	R\$ 35.143,68
140	PANELA DE PRESSÃO 5L Panela de pressão 5 litros, tipo industrial, em alumínio polido, com válvula de segurança em silicone e metálica, com aliviador da pressão, com fechamento externo da tampa, alças em baquelite e segurança certificada pelo INMETRO	UND	30	R\$ 239,68	R\$ 7.190,40
141	PANELA DE PRESSÃO 7L Panela de pressão 7 litros, tipo industrial, em alumínio polido, com válvula de segurança em silicone e metálica, com aliviador da pressão, com fechamento externo da tampa, alças em baquelite e segurança certificada pelo INMETRO	UND	30	R\$ 252,65	R\$ 7.579,50
142	PANELA Nº 24 Panela de alumínio batido tipo caçarola com tampa nº 24 – altura 11 cm diâmetro -24 cm Capacidade: 5 litros	UND	30	R\$ 81,52	R\$ 2.445,60
143	PANELA Nº 32 Panela de alumínio batido tipo caçarola com tampa nº 32 – altura 15 cm diâmetro -32 cm Capacidade: 12 litros	UND	30	R\$ 164,33	R\$ 4.929,90
144	PANELA Nº 36 Panela de alumínio batido tipo caçarola com tampa nº 36 – altura 18 cm diâmetro -36 cm Capacidade: 18 litros	UND	30	R\$ 239,21	R\$ 7.176,30
145	Pegador para salada e massa em aço inox 40cm	UND	80	R\$ 35,21	R\$ 2.816,80
146	Placa de tatame em eva – (ta1) descrição: • tatame em placas intertravadas de e.v.a. (etileno-acetato de vinil) com bordas de acabamento. dimensões: • tamanho das placas: 1000 mm x 1000 mm • espessura: 20 mm	UND	530	R\$ 112,04	R\$ 59.381,20
147	POTES DE PLASTICOS COM TAMPA 1 LTS Para armazenagem de alimentos, transparente livre de bpa, formato quadrado, fechamento hermeneutico, medindo 16x16x7,5	UND	66	R\$ 12,62	R\$ 832,92
148	POTES DE PLASTICOS COM TAMPA 1,2 LTS Para armazenagem de alimentos, transparente livre de bpa, formato retangular , fechamento hermeneutico, medindo 21,5 x13 x7	UND	66	R\$ 14,81	R\$ 977,46
149	POTES DE PLASTICOS COM TAMPA 2 LTS Para armazenagem de alimentos, transparente livre de bpa, formato quadrado, fechamento hermeneutico, medindo 1,65 x16 X13	UND	66	R\$ 19,90	R\$ 1.313,40



PODER EXECUTIVO
Secretaria de Planejamento e Fazenda
Superintendência de Contratos e Licitações

150	POTES DE VIDRO COM TAMPA 3,2 LITROS Características mínimas pote de vidro, com tampa plástica de rosca .Capacidade aproximada: 3.265 ml.	UND	66	R\$ 31,34	R\$ 2.068,44
151	Prateleira de aço - estante de aço com 6 bandejas, medindo 2000 x 900 x 300 mm coluna em chapa 22, prateleiras em chapa 26, as bandejas possuem 3ª dobra em toda a sua lateral inferior para maior reforço pés com sapata em plástico.	UND	77	R\$ 364,90	R\$ 28.097,30
152	Prateleira Transpaleta manual 2 toneladas 1200x550mm tnt material da roda do porta paleta: nylon comprimento útil do garfo do porta paleta:1200mm material da estrutura do porta paleta: aço carbonado reforçado – cor do porta paleta: amarelo e preto. Capacidade de carga do porta paleta: 2,0 toneladas elevação máxima da porta paleta. 190mm raio de giro: 1265,0mm. Largura mínima do corredor do porta paleta: 1720,0 mm altura da alavanca:870mm (87cm) diâmetro da roda dianteira: 180mm. Diâmetro da roda traseira: 80mm	UND	4	R\$ 1.405,60	R\$ 5.622,40
153	Prato de refeição fundo de vidro temperado transparente	UND	1240	R\$ 8,80	R\$ 10.912,00
154	PROCESSADOR DE ALIMENTOS/CENTRÍFUGA (DOMÉSTICO) DESCRIÇÃO: • Multiprocessador de alimentos, com lâminas multifuncionais, modelo doméstico. Capacidade: • Tigela grande: aprox. 2 litros de ingredientes líquidos ou 3 kg de massa. Características construtivas: • Lâminas multifuncionais fabricadas em aço inoxidável. • Tigela extragrande, com capacidade aprox. para 2 litros de ingredientes líquidos ou 3kg de massa. • Tampa da tigela com bocal largo para absorver frutas, legumes e verduras inteiras. • Com 2 ajustes de velocidade e função pulsar que permita o controle preciso da duração e frequência do processamento. • Segurança: detecção de tampa e tigela e freio mecânico de 1,5s. • Cabo	UND	5	R\$ 459,20	R\$ 2.296,00
155	Quadro de aviso ,Alt:66,5cmxlarg.84,5 cm ,em MDF 6mm, porta folha em acrílico 2mm, moldura em acrílico 2mm, prolongadores inox 25,00mm	UND	30	R\$ 363,75	R\$ 10.912,50
156	Ralador em aço inoxidável, 4 faces solada, com alça, medindo 22 cm de altura, resistente e reforçado	UND	50	R\$ 35,67	R\$ 1.783,50
157	Relógio de parede especificações: material plástico. máquina quartz comum estilo tic tac .alimentação pilhas aa (não acompanham o produto) dimensões/peso dimensões: 26,5 x 26,5 x 4 cm peso: 0,44kg. Garantia: 1 ano	UND	81	R\$ 47,66	R\$ 3.860,46
158	Seladora manual para embalagens plásticas, área de selagem de aproximadamente 30 cm, tensão 110 V ou bivolt, potência compatível com o equipamento, estrutura resistente, acionamento manual, dimensões compatíveis com uso em bancada e garantia mínima de 12 meses.	UND	30	R\$ 340,33	R\$ 10.209,90
159	Smart TV LED ou tecnologia superior, tamanho mínimo de 40 polegadas, resolução mínima Full HD, taxa de atualização mínima de 60 Hz, brilho mínimo compatível com ambiente interno, conectividade Wi-Fi e Bluetooth integradas, no mínimo 2 entradas HDMI e 1 entrada USB, sistema operacional smart compatível com aplicativos de exibição de senhas, informações ao público, streaming e navegação, acompanhada de suporte de parede compatível para instalação, manual em português e garantia mínima de 12 meses.	UND	31	R\$ 1.420,70	R\$ 44.041,70
160	Suporte de soro em aço inoxidável, com base em	UND	200	R\$ 241,66	R\$ 48.332,00

AV. Professor Armando Alves da Silva, 1950, Zacarias, Caratinga - MG

E-mail: licitacao@caratinga.mg.gov.br | site: www.caratinga.mg.gov.br

**PODER EXECUTIVO****Secretaria de Planejamento e Fazenda****Superintendência de Contratos e Licitações**

	formato de tripé com rodízios giratório Regulagem de altura mínima de 1,20 m até 2,10 m, com ponteira com dois ganchos em aço Inox, Estrutura resistente e de fácil mobilidade.				
161	Suporte descarpex de parede para recipiente coletor de perfurocortantes (Descarpex ou similar), fabricado em aço carbono com pintura epóxi ou aço inoxidável. Com estrutura resistente, fixação com parafusos e buchas inclusos. Capacidade para frascos de até 7 litros.	UND	150	R\$ 56,80	R\$ 8.520,00
162	Suporte para copos descartáveis, vertical, com capacidade mínima para 100 copos de 200 ml. Fabricado em poliestireno transparente com tampa e base em ABS.	UND	50	R\$ 75,23	R\$ 3.761,50
163	Suporte para papel toalha interfolhado, aço inox. Sistema de abertura frontal com chave. Capacidade para aproximadamente 600 folhas. Fixação por parafusos	UND	300	R\$ 156,40	R\$ 46.920,00
164	Tanquinho de roupas semiautomático 20,1 kg LCS20 com 6 programas de lavagem e reúso de água, 110V.	UND	1	R\$ 621,11	R\$ 621,11
165	TELA DE PROJEÇÃO: Tripé 2,40m X 1,80m 120 Polegadas	UND	3	R\$ 968,67	R\$ 2.906,01
166	Toalha de banho, confeccionada em 100% algodão ou material de qualidade equivalente, fio penteado ou similar, dimensões aproximadas de 1,40 m x 0,70 m, gramatura compatível com uso institucional, acabamento em costura reforçada, cores claras ou conforme definição da Administração.	UND	400	R\$ 54,91	R\$ 21.964,00
167	Toalha de rosto, lisa, confeccionada em 100% algodão ou material de qualidade equivalente, fio penteado ou similar, dimensões aproximadas de 0,80 m x 0,50 m, gramatura mínima aproximada de 500 g/m², acabamento reforçado, cores claras ou conforme definição da Administração.	UND	315	R\$ 24,38	R\$ 7.679,70
168	Totem de Autoatendimento Digital, com sistema integrado de impressão, conectividade e recursos multimídia, destinado à utilização em unidades de atendimento ao público. 3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO TOTEM O equipamento deverá ser fornecido completo, novo, sem uso anterior, contendo todos os componentes necessários ao seu pleno funcionamento. O Totem deverá possuir: Estrutura vertical em aço carbono ou aço galvanizado Pintura eletrostática anticorrosiva Design robusto e resistente ao uso contínuo Base com sistema de fixação ao piso Abertura frontal com chave de segurança Sistema interno de ventilação Proteção contra acesso indevido aos componentes internos Altura aproximada: 1,40 m a 1,80 m Adequado para uso interno (indoor) Preparado para operação contínua 3.2 Monitor Touch Screen O equipamento deverá possuir: Tela sensível ao toque (Touch Screen) Tamanho mínimo: 21,5 polegadas Tecnologia capacitiva ou infravermelha Resolução mínima: Full HD (1920 x 1080) Brilho mínimo: 250 nits Vidro frontal resistente Tratamento antirreflexo Uso contínuo (24x7) 3.3 Computador Integrado O Totem deverá conter computador interno com: Processador: Intel Core i3 ou superior ou AMD Ryzen 3 ou superior Memória RAM: Mínimo 8 GB Armazenamento: SSD mínimo 240 GB Rede: Placa de rede Ethernet 10/100/1000 Interface Wi-Fi integrada Bluetooth integrado (desejável) Sistema Operacional: Compatível com Windows ou Linux Licença do sistema operacional	UND	1	R\$ 7.093,00	R\$ 7.093,00



PODER EXECUTIVO
Secretaria de Planejamento e Fazenda
Superintendência de Contratos e Licitações



	inclusa quando aplicável 3.4 Impressora Térmica Integrada O Totem deverá possuir: Impressora térmica integrada Largura do papel: 80 mm Velocidade mínima: 150 mm/s Corte automático (guilhotina) Impressão de senhas e comprovantes Sensor de papel Acesso frontal para troca de bobina Compatível com drivers padrão do sistema operacional				
169	Tripé Para Câmera, Celular 1,80mt, Material Alumínio. Dispositivos compatíveis Celulares, Câmera, ringlight Altura máxima 180 cm Altura mínima 68 cm Flexível Inclui estojo- Fabricado em Alumínio leve e de alta resistência Universal (Pode ser usado por câmera, celular ou câmera esportiva, Ring Light) Suporte para encaixe do celular – Suporte para auxiliar na mudança de posição – 360° na horizontal e 90° na vertical – Travas para fixação da posição – Anel Central Rosqueado (fixa os Pés do Tripé impedindo que o mesmo se desmonte acidentalmente) – Pés em borracha e ajuste de terreno para melhor estabilidade – Nível para acerto de ângulo	UND	6	R\$ 229,80	R\$ 1.378,80
170	VENTILADOR DE PÉ Oscilante de coluna, diâmetro mínimo de 30 cm, tensão 127v, potência mínima de 50W, regulagem de altura múltiplas velocidades, oscilação horizontal automática, baixo consumo de energia e garantia mínima de 12 meses.	UND	238	R\$ 233,41	R\$ 55.551,58
SUBTOTAL					R\$ 2.641.025,86

COTA PRINCIPAL (75 %) - (Fração dos itens com valor estimado superior a R\$ 80.000,00) AMPLA PARTICIPAÇÃO - qualquer empresa, sem distinção de porte ou constituição jurídica, pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QNT	VR UNIT.	VALOR TOTAL
171	Armário em aço inoxidável AISI 304 ou aço tratado com pintura epóxi, com portas de abrir dotado de prateleiras internas removíveis e lisas, para fácil higienização. Fechamento com chave. Estrutura projetada para manter integridade dos materiais esterilizados.	UND	45	R\$ 7.209,17	R\$ 324.412,65
172	Mesa de escritório com 03 gavetas - medidas 1,37 x 0,60 x 0,74 mm, gaveteiro com 03 gavetas com chaves, com corredeiras metálicas, tampo bp 18 mm com acabamento em abs 0,15 mm com furo para passagem de fios, estrutura pés metalon 30x50 e parte debaixo do pé em tubo oblongo com ponteira em polipropileno. Estruturas metálicas com pintura em epóxi.	UND	217	R\$ 1.271,33	R\$ 275.878,61
173	Cadeira tipo secretária, com assento e encosto anatômicos, espuma injetada com espessura aproximada de 5 cm, base giratória em aço com capa em polipropileno, união do assento ao encosto por lâmina de aço com acabamento de proteção, revestimento em tecido resistente ou material sintético de qualidade equivalente, próprio para uso contínuo em ambiente administrativo.	UND	414	R\$ 663,20	R\$ 274.564,80
174	Bebedouro industrial tipo coluna , com capacidade mínima de 50 litros para atendimento de alto fluxo de usuários Tipo: Bebedouro industrial, e coluna com duas torneiras independentes, sendo	UND	81	R\$ 3.363,90	R\$ 272.475,90



PODER EXECUTIVO
Secretaria de Planejamento e Fazenda
Superintendência de Contratos e Licitações



	no mínimo uma para água gelada. Capacidade de reservatório: mínimo de 50 litros. Capacidade de fornecimento: Mínimo de 150 copos de 200 ml p r hora Material: Gabinete cuba e torneiras em aço inoxidável AISI 304, com acabamento escovado, resistente à corrosão. Refrigeração: Por compressor hermético, gás ecológico livre de CFC, com termostato regulável. Alimentação elétrica 127 v ou 220 v (monofásico), bivolt automático ou com chave seladora. Abastecimento: Ligação direta à rede Hidráulica, com entrada de água ½". Filtro: Sistema de filtragem interno com elemento filtrante substituível (mínimo 1000 litros de capacidade de retenção de impurezas). Drenagem: Saída de água residual por tubulação com diâmetro mínimo de ½". Certificação: Produto em conformidade com as normas de segurança elétrica e de potabilidade vigentes no Brasil (INMETRO e/ou ABNT). Acessórios obrigatórios: Cabo de alimentação com plugue conforme padrão NBR 14136, manual de instruções em português, kit de instalação hidráulica. Garantia mínima: 12 meses contra defeito de fabricação.				
175	Cadeira modelo presidente - assento e encosto boleados e anatômicos, espuma injetada de 07 cm, base giratória em aço, tamanho grande com capa em polipropileno com sistema relax, permite um leve balanço da cadeira, união do assento com o encosto através de lamina de aço, com acabamento tipo sanfona e acabamento em couro com gomos costurados.	UND	148	R\$ 1.800,67	R\$ 266.499,16
176	Armário duas portas com dobradiças para arquivo caixa Box: móvel e prateleira em MDF 15mm, puxador em alumínio e acabamento nas bordas na mesma cor do tampo, com base em MDF 10 cm de altura reforçado com sapata de nylon, fundo 3 mm – medidas (LxAxP) 0,95x1,90x0,50	UND	155	R\$ 1.689,54	R\$ 261.878,70
177	Mesa de maio Armação tubular com rodízios de 2", altura regulável por roseta. Acompanha bandeja em aço inox. Altura mínima: 0,92m. Altura máxima: 1.25m. Dimensões aproximada da bandeja: 50 cm de comp. x 40 cm de larg.	UND	150	R\$ 1.609,67	R\$ 241.450,50
178	Forno industrial a gás GLP, com gratinador ou queimador infravermelho, estrutura externa em aço inoxidável ou aço tratado com acabamento resistente, câmara interna com revestimento adequado ao uso alimentício, porta com visor de vidro, isolamento térmico, termômetro, grelha interna, bandeja coletora de resíduos e cavalete ou base de apoio resistente. Capacidade mínima aproximada de 160 litros, funcionamento em baixa pressão GLP, consumo e potência compatíveis com uso institucional, garantia mínima de 6 meses ou superior quando ofertada pelo fabricante.	UND	39	R\$ 6.190,00	R\$ 241.410,00
179	Conjunto refeitório infantil com 8 lugares, composto por mesa e cadeiras adequadas ao uso por crianças, confeccionado em materiais resistentes, laváveis, atóxicos e de fácil higienização. A mesa deverá possuir tampo resistente, bordas arredondadas e estrutura	UND	75	R\$ 3.000,33	R\$ 225.024,75



PODER EXECUTIVO
Secretaria de Planejamento e Fazenda
Superintendência de Contratos e Licitações

	estável, com altura compatível com a faixa etária atendida. As cadeiras deverão possuir assento e encosto anatômicos, estrutura resistente, estabilidade, ausência de rebarbas ou quinas cortantes e capacidade compatível com uso infantil. O conjunto deverá possuir tratamento anticorrosivo nas partes metálicas, acabamento seguro e durável, e atender às normas técnicas e de segurança aplicáveis. A licitante deverá apresentar, juntamente com a proposta, catálogo ou ficha técnica do produto e documentos de conformidade quando exigidos por norma aplicável.				
180	Cadeira sem braços, em polipropileno injetado de alta resistência, com proteção UV, acabamento liso, assento e encosto anatômicos, pés com sapatas antiderrapantes, capacidade mínima de carga de 150 kg, dimensões aproximadas compatíveis com uso adulto, garantia mínima de 12 meses e conformidade com normas técnicas aplicáveis ao produto.	UND	929	R\$ 229,50	R\$ 213.205,50
181	Mesa de trabalho – (m6) descrição: • mesa para professor, em tampo único, em melamina, com 25mm de espessura, com bordas arredondadas em perfil de pvc, e acabamento em fita de pvc, sobre estrutura metálica tubular tripé composta por travessas passa-cabos, com garras nas extremidades e furos para a passagem de cabos, em chapa de aço, e laterais com coluna e apoio, tipo “mão francesa”, em tubos de aço redondos. • estrutura em aço, com tratamento anti-ferrugem de decapagem e fosfatização, seguido pelo processo de pintura eletrostática com tinta híbrida de epóxi com poliéster em pó, com secagem em estufa. • deverão possuir duas gavetas com rodízios em metal, e travamento lateral para segredo.	UND	158	R\$ 1.251,67	R\$ 197.763,86
182	Longarina metálica com 5 lugares, Barra de aço 40 x 80 mm com 1,5 mm de espessura pintura eletrostática na cor preta, apoio de braços aço inoxidável, pés formato de Y em aço inoxidável com sapatas niveladoras, assento e encosto concha única estruturado em chapa de aço inox perfurada .Dimensões / Montado: Larg. 2,82 m x Prof. 0,62 cm x Alt. 0,74 cm Capacidade / Peso Suportado: 150 kg por assento"	UND	75	R\$ 2.523,48	R\$ 189.261,00
183	BEBEDOURO DE AGUA DE BANCADA - COMPACTO Tipo: Bebedouro de bancada (compacto) Capacidade de refrigeração mínima: 2,0 litros/hora ou superior Reservatório interno em material atóxico e resistente Gabinete externo confeccionado em aço inoxidável Quantidade de torneiras: 02 (duas), sendo no mínimo 01 para água gelada e 01 para água natural Bandeja coletora de água removível Sistema de refrigeração por compressor ou tecnologia equivalente Alimentação elétrica: 127 V Pés antiderrapantes Certificação conforme normas vigentes do INMETRO Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação COR: INOX	UND	113	R\$ 1.674,74	R\$ 189.245,62
184	VENTILADOR DE PAREDE: Ventilador de parede, cor preta ou conforme definição da	UND	416	R\$ 420,07	R\$ 174.749,12

**PODER EXECUTIVO**

Secretaria de Planejamento e Fazenda

Superintendência de Contratos e Licitações



	Administração, diâmetro mínimo de 60 cm, bivolt ou compatível com a tensão indicada pela Administração, potência adequada ao diâmetro do equipamento, oscilação horizontal automática, inclinação ajustável, grade de proteção, controle de velocidade, suporte para fixação em parede e garantia mínima de 12 meses.				
185	Lixeira hospitalar para resíduos contaminados, capacidade de 100 litros. Corpo e tampa em aço inoxidável, com sistema de abertura por pedal, sem necessidade de contato manual. Tampa com fechamento vedado e suave. Estrutura resistente, de fácil higienização. Atende às normas da Anvisa para descarte de resíduos infectantes.	UND	225	R\$ 737,57	R\$ 165.953,25
186	Mesa de computador com 03 gavetas e porta teclado - mesa de 1,37 x 0,60 x 0,74 mm com 03 gavetas com corrediças metálicas, chaves e teclado retrátil, com sistema de trilho telescópico, tampo de 30 mm, com acabamento em fita de bordo, da mesma cor do tampo, com furo para passagem de fios estrutura em metalon 30 x 50 e parte debaixo do pé em tubo oblongo, com ponteiros em polipropileno. estruturas metálicas com pintura em epóxi.	UND	88	R\$ 1.864,45	R\$ 164.071,60
187	Conjunto aluno tamanho 6, composto por 1 mesa e 1 cadeira, adequado ao uso escolar, certificado pelo INMETRO e em conformidade com a ABNT NBR 14006 ou norma vigente equivalente. Mesa individual com tampo resistente, superfície lavável, bordas arredondadas, porta-livros e estrutura metálica com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática. Cadeira individual com assento e encosto em material resistente, estrutura metálica, sapatas de proteção e identificação do padrão dimensional. O produto deverá apresentar estabilidade, resistência ao uso contínuo, segurança ao usuário e acabamento sem rebarbas ou partes cortantes. A licitante deverá apresentar, juntamente com a proposta, catálogo ou ficha técnica do produto, certificado de conformidade vigente e demais documentos técnicos necessários à comprovação do atendimento às normas aplicáveis.	UND	225	R\$ 726,30	R\$ 163.417,50
188	ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS - armário em aço, medindo aproximadamente 1900 x 800 x 400 mm (A x L x P), com 2 portas, fechadura com chave, puxadores resistentes, 4 prateleiras, sendo 1 fixa e 3 reguláveis, corpo e prateleiras com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó. Deverá possuir sapatas reguladoras em material resistente, estabilidade, resistência ao uso contínuo e acabamento sem rebarbas ou partes cortantes. Cor cinza ou outra definida pela Administração.	UND	118	R\$ 1.349,67	R\$ 159.261,06
189	Arquivo suspenso 04 gavetas, móvel em 15mm, tampo de 15mm, fundo 03mm, corrediças telescópicas H45, sistema de fechamento com base em MDF 10cm de altura reforçado, medindo (LxAxP) 0,95x 0,80 x 0,50 MDF Branco TX, com fita de borda na mesma cor	UND	102	R\$ 1.525,16	R\$ 155.566,32
190	Armário para armazenamento seguro de medicamentos, em aço inox, com fechamento em	UND	38	R\$ 3.962,00	R\$ 150.556,00



PODER EXECUTIVO
Secretaria de Planejamento e Fazenda
Superintendência de Contratos e Licitações

	porta única ou dupla com chave Contém prateleiras internas, divisórias opcionais e suporte para fixação na parede. Sistema de segurança com chave individual e opcional com visor em acrílico.				
191	Sirene Musical Escolar 200w sistema inteligente, musical e totalmente programável, inclui músicas pré-gravadas e espaços livres para personalização, Funcionamento 100% Offline. Manual de instalação, Conjunto de 4 caixas acústicas (modelo amplificado 200W) Pen drive ou cartão SD com músicas Suporte a playlists personalizadas incluindo instalação.	UND	75	R\$ 1.842,97	R\$ 138.222,75
192	Longarina metálica com 3 lugares, Barra de aço 40 x 80 mm com 1,5 mm de espessura pintura eletrostática na cor preta, apoio de braços aço inoxidável, pés formato de Y em aço inoxidável com sapatas niveladoras, assento e encosto concha única estruturado em chapa de aço inox perfurada. Dimensões / Montado: Larg. 1,75 m x Prod. 0,68 cm x Alt 0,78 cm Capacidade / Peso Suportado: 150 kg por assento"	UND	98	R\$ 1.300,00	R\$ 127.400,00
193	Berços com grades de segurança, suporte: cabeceira em tudo 1.1/4 e para lastro em tudo 20x40 Cabeceiras e grades: MDP 18mm, revestido em laminado de baixa pressão BP na cor Branco. Borda PVC 2mm colada pelo processo hotmelt. Dimensões: 1204mm (comprimento) x 656mm (largura) x 980mm (altura).	UND	75	R\$ 1.582,33	R\$ 118.674,75
194	Fogão Industrial 6 Bocas 40x40 com Forno. Queimadores Duplos Altura: 820mm Largura: 1.535mm Profundidade: 1.060mm Medidas Forno: Interna: 270mm de altura x 500mm de altura x 670mm de profundidade. Corpo e mesa de aço carbono super resistente em pintura pó eletrostática com base fosfatizada Distribuidor de 1" com acabamento cromado, possuindo tampão e entrada de gás reversível Registro cromado 1/4" Queimadores duplos de 180mm com controle individual das chamas em ferro fundido fixos por encaixe Grelha reforçada 40x40cm em ferro fundido Altura padrão de 802cm	UND	30	R\$ 3.931,03	R\$ 117.930,90
195	Cadeira modelo diretor - assento e encosto boleados e anatômicos, espuma injetada de 07 cm, base giratória em aço, tamanho grande c/ capa em polipropileno c/ sistema relax, permite um leve balanço da cadeira, união do assento c/ o encosto através de lamina de aço, c/ acabamento tipo sanfona e acabamento em courino modelo c/ gomos costurados.	UND	89	R\$ 1.329,22	R\$ 118.300,58
196	Arquivo suspenso 04 gavetas, contendo nicho na parte superior, móvel em 15mm, tampo de 15mm, fundo 03mm, corredeiras telescópicas H45, sistema de fechamento com base em MDF 10 cm de altura reforçado, medindo (LxAxP) 0,47 x 1,70 x 0,50 MDF Branco TX, com fita de borda na mesma cor	UND	75	R\$ 1.557,23	R\$ 116.792,25
197	Mesa secretaria para atendimento - medidas 1,20 x 0,60 x 0,74 mm, gaveteiro com 02 gavetas com chaves, com corredeiras metálicas, tampo bp 18 mm, com acabamento em abs 0,15 mm, com furo para passagem de fios, estrutura pés metalon	UND	92	R\$ 1.269,20	R\$ 116.766,40

**PODER EXECUTIVO****Secretaria de Planejamento e Fazenda****Superintendência de Contratos e Licitações**

	30x50 e parte debaixo do pé em tubo oblongo com ponteira em polipropileno. Estruturas metálicas com pintura em epóxi.				
198	CARRINHO DE BEBÊ – Carrinho de bebê destinado a crianças a partir de 6 meses, com capacidade mínima de 15 kg, estrutura resistente, assento reclinável, cinto de segurança de 5 pontos, capota, sistema de fechamento compacto, rodas com freio, tecido removível ou lavável, alça para condução e certificação compulsória vigente do INMETRO, quando aplicável.	UND	150	R\$ 768,96	R\$ 115.344,00
199	Longarina de 3 lugares, com assentos e encostos individuais em polipropileno ou material resistente equivalente, estrutura metálica reforçada com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática, pés com sapatas de proteção, acabamento sem rebarbas ou partes cortantes, capacidade mínima de carga compatível com uso adulto e garantia mínima de 12 meses.	UND	84	R\$ 1.293,08	R\$ 108.618,72
200	Longarina metálica com 4 lugares, Barra de aço 40 x 80 mm com 1,5 mm de espessura pintura eletrostática na cor preta, apoio de braços aço inoxidável, pés formato de Y em aço inoxidável com sapatas niveladoras, assento e encosto concha única estruturado em chapa de aço inox perfurada. Dimensões / Montado: Larg. 2,29 m x Prof. 0,68 cm x Alt. 0,78 cm. Capacidade / Peso Suportado: 150 kg por assento"	UND	45	R\$ 2.377,72	R\$ 106.997,40
201	Maca ginecológica com estrutura metálica resistente, em aço inoxidável, aço carbono com pintura epóxi ou material equivalente, leito estofado com revestimento lavável, gaveta ou compartimento auxiliar quando necessário, par de porta-coxas, suporte para balde e dimensões aproximadas de 1,80 m de comprimento x 0,53 m de largura x 0,86 m de altura, admitidas variações compatíveis com o uso clínico.	UND	38	R\$ 2.656,67	R\$ 100.953,46
202	ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS: com chave 24 longo, Arquivo de aço para pastas suspensas com 4 gavetas frente das gavetas e corpo do arquivo totalmente em chapa 24, partes internas das gavetas e trilhos em chapa 18, sistema de corredeiras das gavetas com patins de nylon, puxadores das gavetas forjados na parte superior de cada gaveta com revestimento em polietileno no sentido horizontal, medindo Altura 1350 mm, prof. 670 mm e largura 470 mm na cor cinza. Sapatas reguladoras em plástico de alta resistência com regulagem de altura.	UND	90	R\$ 1.084,65	R\$ 97.618,50
203	REFRIGERADOR PARA MEDICAMENTOS E INSULINAS, PORTA DE VIDRO Objeto: Aquisição de refrigeradores específicos para armazenamento de medicamentos e insulinas, com porta de vidro transparente, controles digitais e sistema de refrigeração eficiente para manter temperaturas constantes e seguras. Especificações mínimas exigidas: Capacidade: Volume interno compatível para armazenagem adequada de medicamentos e insulinas (mínimo 350 litros); Dimensões externas: Aproximadamente 60 cm (largura) x 60 cm	UND	7	R\$ 14.107,50	R\$ 98.752,50

**PODER EXECUTIVO**

Secretaria de Planejamento e Fazenda

Superintendência de Contratos e Licitações



	(profundidade) x 180 cm (altura) ou similar; Porta: Porta frontal de vidro duplo temperado com vedação térmica, para facilitar visualização dos produtos sem abertura constante; Controle de temperatura: Pannel digital de fácil operação com controle preciso de temperatura, faixa entre +2 °C a +8 °C, ideal para conservação de medicamentos; Sistema de refrigeração: Compressor eficiente com sistema de circulação de ar forçado para uniformidade térmica; Iluminação interna: LED interno para melhor visualização dos conteúdos; Prateleiras: Múltiplas prateleiras ajustáveis e gavetas para organização dos medicamentos; Segurança: Alarmes sonoros e visuais para temperatura fora do limite, porta aberta e falhas no sistema; Material: Estrutura externa em aço inoxidável ou aço pintado, resistente à corrosão e fácil de limpar; Consumo energético: Classe energética eficiente conforme normas nacionais; Ruído: Operação silenciosa para uso em ambientes clínicos e hospitalares; Normas: Atende normas técnicas e sanitárias para armazenamento de medicamentos e insulinas; Garantia: Mínimo 12 meses contra defeitos de fabricação e funcionamento.				
204	Arquivo suspenso 08 gavetas, contendo nicho na parte superior, móvel em 15mm, tampo em 15mm, fundo em 03mm, corredeiras telescópicas H45, sistema de fechamento com base em MDF 10cm de altura reforçado, medindo (LxAxP) 0,95 x 1,70 x 0,50. MDF Branco TX, com fita de borda na mesma cor.	UND	42	R\$ 2.301,75	R\$ 96.673,50
205	Smart TV 50 polegadas, resolução mínima 4K UHD, frequência mínima de 60 Hz, conectividade Wi-Fi e Bluetooth integradas, no mínimo 3 entradas HDMI e 2 entradas USB, entrada RF, entrada LAN ou conectividade equivalente, sistema operacional smart compatível com aplicativos de streaming, controle remoto, potência de áudio compatível com o tamanho do equipamento, voltagem bivolt, furação padrão VESA, certificações obrigatórias vigentes, manual em português e garantia mínima de 12 meses.	UND	36	R\$ 2.664,75	R\$ 95.931,00
206	Cortina blackout tecido 100% poliéster ou PVC blackout, com camada que bloqueia a passagem de luz mínimo de 90% de bloqueio luminoso. Cor branca medidas personalizáveis ou conforme ambiente (sugerido 1,40 x 1,80 sistema de fixação com bastão, suporte metálico ou de alumínio resistente com ponteiros e suporte de fixação) acionamento manual por argola ou ilhós deslizante no bastão. Instalação para parede ou teto com todos os acessórios inclusos, finalidade ambientes que exigem controle de luminosidade.	UND	398	R\$ 228,46	R\$ 90.927,08
207	Arquivo suspenso 06 gavetas, móvel em 15mm, tampo de 15mm, fundo 0,3mm, corredeiras telescópicas H45, sistema de fechamento com base em MDF 10cm de largura reforçado, medindo (LxAxP) 142,5 x 0,80 x 0,50 MDF Branco TX, com fita de borda na mesma cor	UND	45	R\$ 1.902,00	R\$ 85.590,00
208	Cadeiras de alimentação certificada pelo INMETRO para Crianças até 23kg com encosto e	UND	120	R\$ 710,33	R\$ 85.239,60

**PODER EXECUTIVO**

Secretaria de Planejamento e Fazenda

Superintendência de Contratos e Licitações



	laterais acolchoados em plástico laminado e apoio para os pés fixo. Estrutura em Aço Assento e encosto acolchoado em plástico laminado, facilitando a limpeza Bandeja e apoio de pés Bandeja removível que permite aproximação à mesa de refeição Bandeja com porta copos Cinto de segurança de 5 pontos Cinto de segurança com 2 regulagem de altura Trava de segurança				
209	Palete de plástico. Informações técnicas dimensões: 1200mm (C) x 1000mm (L) x 134mm (A). Peso do palet: 9,00 Kg. Carga Estática: 2600 Kg. Carga dinâmica: 1000Kg. Materiais: polipropileno. Dimensões e o peso do palete sujeitos a variações.	UND	180	R\$ 461,92	R\$ 83.145,60
210	Armário duas portas de correr com kit alumínio para arquivo caixa Box: móvel e prateleiras em MDF 15mm, puxador em alumínio e acabamento nas bordas na mesma cor do tampo, com base em MDF 10cm de altura reforçado com sapata de nylon, fundo 3mm – medidas (LxAxP) 142,5 x 1,90 x 0,90	UND	39	R\$ 2.113,86	R\$ 82.440,54
211	Trocador infantil com estrutura metálica resistente ou base equivalente, superfície acolchoada, impermeável, atóxica e de fácil higienização, bordas seguras, acabamento sem rebarbas ou partes cortantes, estabilidade adequada, capacidade compatível com uso infantil, dimensões aproximadas compatíveis com berçário ou unidade de atendimento infantil, revestimento lavável e garantia mínima de 12 meses. O produto deverá atender às normas de segurança aplicáveis e ser acompanhado de catálogo ou ficha técnica.	UND	75	R\$ 1.083,88	R\$ 81.291,00
212	Cadeira tipo secretária, com estrutura fixa em tubo de aço carbono com pintura epóxi Assento e encosto em compensado multilaminado, com espuma injetada de alta densidade e revestimento em tecido poliéster ou courino. Encosto com leve curvatura anatômica, sem braços. Capacidade mínima de carga: 100 kg.	UND	225	R\$ 360,00	R\$ 81.000,00
213	Longarina de 5 lugares, com assentos e encostos individuais em polipropileno ou material resistente equivalente, estrutura metálica reforçada com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática, pés com sapatas de proteção, acabamento sem rebarbas ou partes cortantes, capacidade mínima de carga compatível com uso adulto e garantia mínima de 12 meses.	UND	54	R\$ 1.508,33	R\$ 81.449,82
214	Cama infantil Confeccionada em estrutura de polipropileno atóxico, com espessura de 4mm composta por duas cabeceiras inteiriças, formadas por uma única peça, produzidas em material atóxico, com reforço interno, aumentando sua resistência. Sem rebarbas ou bordas cortantes área de repouso confeccionada em tecido vazado 100% poliéster de alta resistência, revestido em PVC, com espessura de 0,48mm e gramatura mínima de 310g/m2, anti-fungos, anti-cloro, anti-UV, antioxidante, antichamas e isento de ftalatos, com alta resistência, antitranspirante, lavável. Tubos laterais em alumínio, quadrado de 25mm,	UND	150	R\$ 533,10	R\$ 79.965,00

**PODER EXECUTIVO**

Secretaria de Planejamento e Fazenda

Superintendência de Contratos e Licitações



	espessura de 1,8mm, alta qualidade de acabamento, sem cantos vivos, ótima resistência a corrosão em geral, incluindo corrosão por tensão, umidade e salinidade, leve e resistente, que garante precisão dimensional para encaixe em seu gabarito. Laterais soldadas de maneira uniforme e resistente a tração manual. Fechamento em velcro ou encaixe Pés com duplo alojamento para fixação do antiderrapante, o que permite maior estabilidade, pois evita o deslizamento da cama e garante que a criança se movimente de forma segura durante o sono. Possui porta objetos (copos e mamadeiras) e acessório facultativo de união entre as caminhas quando colocadas lado a lado. DIMENSÕES: 1,36m (comp) x 0,60m (larg) x 0,14m (alt) SUPORTA ATÉ 60KG				
215	GELADEIRA DE USO DOMÉSTICO FROSTFREE 410L – LINHA BRANCA – Capacidade Total de Armazenamento: 410 L. Capacidade Líq. Congelador: 100L. Capacidade Líq. Refrigerador: 310 L – Capacidade Total Bruta: 400 L. Capacidade Bruta Congelador: 100 L. Capacidade Bruta Refrigerador: 300 L. Tensão: 110V ou 220V. Frequência: 60 Hz. Consumo: 58,1 KWh/mês (110V) Consumo: 58,1 KWh/mês (220V). Cor: branco. Dimensões aproximadas: 186,5x70,2x73,3cm (AxLxP). Peso aproximado: 84,5Kg.	UND	21	R\$ 3.726,08	R\$ 78.247,68
216	Purificador De Água Branco- Purificador de água refrigerado (pr) descrição: purificador/bebedouro de água refrigerado, com selos inmetro, comprobatórios de conformidade com a legislação vigente, capacidade: armazenamento de água gelada: de 2,5 a 2,8 litros, atendimento: mínimo de 30 pessoas	UND	93	R\$ 785,09	R\$ 73.013,37
217	Biombos triplo com estrutura tubular, divisórias em tecido com botões de pressão, pés com rodízios, pintura eletrostática a pó fundo antiferrugem.	UND	45	R\$ 1.506,86	R\$ 67.808,70
218	Armário duas portas de correr com kit alumínio para arquivo caixa Box: móvel e prateleiras em MDF 15mm, puxador em alumínio e acabamento nas bordas na mesma cor do tampo, com bases me MDF 10cm de altura reforçado com sapata de nylon, fundo 3mm – (LxAxP)142,5 x 1,90 x 0,50	UND	40	R\$ 1.668,42	R\$ 66.736,80
219	MÁQUINA DE LAVAR ROUPA: capacidade de 12 kg - linha branca. Capacidade de roupa seca: 12 kg. Consumo de energia: 0.24 kwh (110v) / 0.25 kwh (220v). Consumo de energia mensal: 8.16 kwh/mês (110v) / 7.83 kwh/mês (220v). cor: branca / potência: 550.0 w (110/220v). Rotação do motor - centrifugação: 750 rpm altura 1,02 metros largura 66,00 centímetros profundidade 70,00 centímetros peso 47,50 quilos.	UND	30	R\$ 2.006,16	R\$ 60.184,80
SUBTOTAL					R\$ 7.078.662,60

COTA RESERVADA (25%) – Fração dos itens com valor estimado superior a R\$ 80.000,00) EXCLUSIVA para as empresas enquadradas como Microempresa – ME e Empresa de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedores Individuais – MEI, nos termos da Lei Complementar n.º 147/2014

AV. Professor Armando Alves da Silva, 1950, Zacarias, Caratinga - MG

E-mail: licitacao@caratinga.mg.gov.br | site: www.caratinga.mg.gov.br

**PODER EXECUTIVO**

Secretaria de Planejamento e Fazenda

Superintendência de Contratos e Licitações



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QNT	VR UNIT.	VALOR TOTAL
220	Armário em aço inoxidável AISI 304 ou aço tratado com pintura epóxi, com portas de abrir dotado de prateleiras internas removíveis e lisas, para fácil higienização. Fechamento com chave. Estrutura projetada para manter integridade dos materiais esterilizados.	UND	15	R\$ 7.209,17	R\$ 108.137,55
221	Mesa de escritório com 03 gavetas - medidas 1,37 x 0,60 x 0,74 mm, gaveteiro com 03 gavetas com chaves, com corrediças metálicas, tampo bp 18 mm com acabamento em abs 0,15 mm com furo para passagem de fios, estrutura pés metalon 30x50 e parte debaixo do pé em tubo oblongo com ponteira em polipropileno. Estruturas metálicas com pintura em epóxi.	UND	72	R\$ 1.271,33	R\$ 91.535,76
222	Cadeira tipo secretária, com assento e encosto anatômicos, espuma injetada com espessura aproximada de 5 cm, base giratória em aço com capa em polipropileno, união do assento ao encosto por lâmina de aço com acabamento de proteção, revestimento em tecido resistente ou material sintético de qualidade equivalente, próprio para uso contínuo em ambiente administrativo.	UND	137	R\$ 663,20	R\$ 90.858,40
223	Bebedouro industrial tipo coluna , com capacidade mínima de 50 litros para atendimento de alto fluxo de usuários Tipo: Bebedouro industrial, e coluna com duas torneiras independentes, sendo no mínimo uma para água gelada. Capacidade de reservatório: mínimo de 50 litros. Capacidade de fornecimento: Mínimo de 150 copos de 200 ml p r hora Material: Gabinete cuba e torneiras em aço inoxidável AISI 304, com acabamento escovado, resistente à corrosão. Refrigeração: Por compressor hermético, gás ecológico livre de CFC, com termostato regulável. Alimentação elétrica 127 v ou 220 v (monofásico), bivolt automático ou com chave seladora. Abastecimento: Ligação direta à rede Hidráulica, com entrada de água ½ ". Filtro: Sistema de filtragem interno com elemento filtrante substituível (mínimo 1000 litros de capacidade de retenção de impurezas). Drenagem: Saída de água residual por tubulação com diâmetro mínimo de ½ ". Certificação: Produto em conformidade com as normas de segurança elétrica e de potabilidade vigentes no Brasil (INMETRO e/ou ABNT). Acessórios obrigatórios: Cabo de alimentação com plugue conforme padrão NBR 14136, manual de instruções em português, kit de instalação hidráulica. Garantia mínima: 12 meses contra defeito de fabricação.	UND	27	R\$ 3.363,90	R\$ 90.825,30
224	Cadeira modelo presidente - assento e encosto boleados e anatômicos, espuma injetada de 07 cm , base giratória em aço, tamanho grande com capa em polipropileno com sistema relax, permite um leve balanço da cadeira, união do assento com o encosto através de lamina de aço, com acabamento tipo sanfona e acabamento em couro com gomos costurados.	UND	49	R\$ 1.800,67	R\$ 88.232,83
225	Armário duas portas com dobradiças para arquivo caixa Box: móvel e prateleira em MDF 15mm, puxador em alumínio e acabamento nas bordas na mesma cor do tampo, com base em MDF 10 cm de altura reforçado com sapata de nylon, fundo 3 mm – medidas (LxAxP) 0,95x1,90x0,50	UND	51	R\$ 1.689,54	R\$ 86.166,54
226	Mesa de maio Armação tubular com rodízios de 2", altura regulável por roseta.Acompanha bandeja em aço	UND	50	R\$ 1.609,67	R\$ 80.483,50

**PODER EXECUTIVO**

Secretaria de Planejamento e Fazenda
Superintendência de Contratos e Licitações



	inox. Altura mínima: 0,92m. Altura máxima: 1.25m. Dimensões aproximada da bandeja: 50 cm de comp. x 40 cm de larg.				
227	Forno industrial a gás GLP, com gratinador ou queimador infravermelho, estrutura externa em aço inoxidável ou aço tratado com acabamento resistente, câmara interna com revestimento adequado ao uso alimentício, porta com visor de vidro, isolamento térmico, termômetro, grelha interna, bandeja coletora de resíduos e cavalete ou base de apoio resistente. Capacidade mínima aproximada de 160 litros, funcionamento em baixa pressão GLP, consumo e potência compatíveis com uso institucional, garantia mínima de 6 meses ou superior quando ofertada pelo fabricante.	UND	13	R\$ 6.190,00	R\$ 80.470,00
228	Conjunto refeitório infantil com 8 lugares, composto por mesa e cadeiras adequadas ao uso por crianças, confeccionado em materiais resistentes, laváveis, atóxicos e de fácil higienização. A mesa deverá possuir tampo resistente, bordas arredondadas e estrutura estável, com altura compatível com a faixa etária atendida. As cadeiras deverão possuir assento e encosto anatômicos, estrutura resistente, estabilidade, ausência de rebarbas ou quinas cortantes e capacidade compatível com uso infantil. O conjunto deverá possuir tratamento anticorrosivo nas partes metálicas, acabamento seguro e durável, e atender às normas técnicas e de segurança aplicáveis. A licitante deverá apresentar, juntamente com a proposta, catálogo ou ficha técnica do produto e documentos de conformidade quando exigidos por norma aplicável.	UND	25	R\$ 3.000,33	R\$ 75.008,25
229	Cadeira sem braços, em polipropileno injetado de alta resistência, com proteção UV, acabamento liso, assento e encosto anatômicos, pés com sapatas antiderrapantes, capacidade mínima de carga de 150 kg, dimensões aproximadas compatíveis com uso adulto, garantia mínima de 12 meses e conformidade com normas técnicas aplicáveis ao produto.	UND	309	R\$ 229,50	R\$ 70.915,50
230	Mesa de trabalho – (m6) descrição: • mesa para professor, em tampo único, em melamina, com 25mm de espessura, com bordas arredondadas em perfil de pvc, e acabamento em fita de pvc, sobre estrutura metálica tubular tripé composta por travessas passacabos, com garras nas extremidades e furos para a passagem de cabos, em chapa de aço, e laterais com coluna e apoio, tipo “mão francesa”, em tubos de aço redondos. • estrutura em aço, com tratamento anti-ferrugem de decapagem e fosfatização, seguido pelo processo de pintura eletrostática com tinta híbrida de epóxi com poliéster em pó, com secagem em estufa. • deverão possuir duas gavetas com rodízios em metal, e travamento lateral para segredo.	UND	52	R\$ 1.251,67	R\$ 65.086,84
231	Longarina metálica com 5 lugares, Barra de aço 40 x 80 mm com 1,5 mm de espessura pintura eletrostática na cor preta, apoio de braços aço inoxidável, pés formato de Y em aço inoxidável com sapatas niveladoras, assento e encosto concha única estruturado em chapa de aço inox perfurada .Dimensões / Montado: Larg. 2,82 m x Prof. 0,62 cm x Alt. 0,74 cm Capacidade / Peso Suportado: 150 kg por assento"	UND	25	R\$ 2.523,48	R\$ 63.087,00
232	BEBEDOURO DE AGUA DE BANCADA - COMPACTO Tipo: Bebedouro de bancada (compacto) Capacidade de	UND	37	R\$ 1.674,74	R\$ 61.965,38

**PODER EXECUTIVO****Secretaria de Planejamento e Fazenda****Superintendência de Contratos e Licitações**

	refrigeração mínima: 2,0 litros/hora ou superior Reservatório interno em material atóxico e resistente Gabinete externo confeccionado em aço inoxidável Quantidade de torneiras: 02 (duas), sendo no mínimo 01 para água gelada e 01 para água natural Bandeja coletora de água removível Sistema de refrigeração por compressor ou tecnologia equivalente Alimentação elétrica: 127 V Pés antiderrapantes Certificação conforme normas vigentes do INMETRO Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação COR: INOX				
233	VENTILADOR DE PAREDE: Ventilador de parede, cor preta ou conforme definição da Administração, diâmetro mínimo de 60 cm, bivolt ou compatível com a tensão indicada pela Administração, potência adequada ao diâmetro do equipamento, oscilação horizontal automática, inclinação ajustável, grade de proteção, controle de velocidade, suporte para fixação em parede e garantia mínima de 12 meses.	UND	138	R\$ 420,07	R\$ 57.969,66
234	Lixeira hospitalar para resíduos contaminados, capacidade de 100 litros. Corpo e tampa em aço inoxidável, com sistema de abertura por pedal, sem necessidade de contato manual. Tampa com fechamento vedado e suave. Estrutura resistente, de fácil higienização. Atende às normas da Anvisa para descarte de resíduos infectantes.	UND	75	R\$ 737,57	R\$ 55.317,75
235	Mesa de computador com 03 gavetas e porta teclado - mesa de 1,37 x 0,60 x 0,74 mm com 03 gavetas com corrediças metálicas, chaves e teclado retrátil, com sistema de trilho telescópico, tampo de 30 mm, com acabamento em fita de bordo, da mesma cor do tampo, com furo para passagem de fios estrutura em metalon 30 x 50 e parte debaixo do pé em tubo oblongo, com ponteiros em polipropileno. estruturas metálicas com pintura em epóxi.	UND	29	R\$ 1.864,45	R\$ 54.069,05
236	Conjunto aluno tamanho 6, composto por 1 mesa e 1 cadeira, adequado ao uso escolar, certificado pelo INMETRO e em conformidade com a ABNT NBR 14006 ou norma vigente equivalente. Mesa individual com tampo resistente, superfície lavável, bordas arredondadas, porta-livros e estrutura metálica com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática. Cadeira individual com assento e encosto em material resistente, estrutura metálica, sapatas de proteção e identificação do padrão dimensional. O produto deverá apresentar estabilidade, resistência ao uso contínuo, segurança ao usuário e acabamento sem rebarbas ou partes cortantes. A licitante deverá apresentar, juntamente com a proposta, catálogo ou ficha técnica do produto, certificado de conformidade vigente e demais documentos técnicos necessários à comprovação do atendimento às normas aplicáveis.	UND	75	R\$ 726,30	R\$ 54.472,50
237	ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS - armário em aço, medindo aproximadamente 1900 x 800 x 400 mm (A x L x P), com 2 portas, fechadura com chave, puxadores resistentes, 4 prateleiras, sendo 1 fixa e 3 reguláveis, corpo e prateleiras com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó. Deverá possuir sapatas reguladoras em material resistente, estabilidade, resistência ao uso contínuo e acabamento sem rebarbas ou partes cortantes. Cor cinza ou outra definida pela Administração.	UND	39	R\$ 1.349,67	R\$ 52.637,13

**PODER EXECUTIVO****Secretaria de Planejamento e Fazenda****Superintendência de Contratos e Licitações**

238	Arquivo suspenso 04 gavetas, móvel em 15mm, tampo de 15mm, fundo 03mm, corrediças telescópicas H45, sistema de fechamento com base em MDF 10cm de altura reforçado, medindo (LxAxP) 0,95x 0,80 x 0,50 MDF Branco TX, com fita de borda na mesma cor	UND	34	R\$ 1.525,16	R\$ 51.855,44
239	Armário para armazenamento seguro de medicamentos, em aço inox, com fechamento em porta única ou dupla com chave Contém prateleiras internas, divisórias opcionais e suporte para fixação na parede. Sistema de segurança com chave individual e opcional com visor em acrílico.	UND	12	R\$ 3.962,00	R\$ 47.544,00
240	Sirene Musical Escolar 200w sistema inteligente, musical e totalmente programável, inclui músicas pré-gravadas e espaços livres para personalização, Funcionamento 100% Offline. Manual de instalação, Conjunto de 4 caixas acústicas (modelo amplificado 200W) Pen drive ou cartão SD com músicas Suporte a playlists personalizadas incluindo instalação.	UND	25	R\$ 1.842,97	R\$ 46.074,25
241	Longarina metálica com 3 lugares, Barra de aço 40 x 80 mm com 1,5 mm de espessura pintura eletrostática na cor preta, apoio de braços aço inoxidável, pés formato de Y em aço inoxidável com sapatas niveladoras, assento e encosto concha única estruturado em chapa de aço inox perfurada. Dimensões / Montado: Larg. 1,75 m x Prod. 0,68 cm x Alt 0,78 cm Capacidade / Peso Suportado: 150 kg por assento"	UND	32	R\$ 1.300,00	R\$ 41.600,00
242	Berços com grades de segurança, suporte: cabeceira em tudo 1.1/4 e para lastro em tudo 20x40 Cabeceiras e grades: MDP 18mm, revestido em laminado de baixa pressão BP na cor Branco. Borda PVC 2mm colada pelo processo hotmelt. Dimensões: 1204mm (comprimento) x 656mm (largura) x 980mm (altura).	UND	25	R\$ 1.582,33	R\$ 39.558,25
243	Fogão Industrial 6 Bocas 40x40 com Forno. Queimadores Duplos Altura:820mm Largura: 1.535mm Profundidade: 1.060mm Medidas Forno: Interna: 270mm de altura x 500mm de altura x 670mm de profundidade. Corpo e mesa de aço carbono super resistente em pintura pó eletrostática com base fosfatizada Distribuidor de 1" com acabamento cromado, possuindo tampão e entrada de gás reversível Registro cromado 1/4"Queimadores duplos de 180mm com controle individual das chamas em ferro fundido fixos por encaixe Grelha reforçada 40x40cm em ferro fundido Altura padrão de 802cm	UND	10	R\$ 3.931,03	R\$ 39.310,30
244	Cadeira modelo diretor - assento e encosto boleados e anatômicos, espuma injetada de 07 cm, base giratória em aço, tamanho grande c/ capa em polipropileno c/ sistema relax, permite um leve balanço da cadeira, união do assento c/ o encosto através de lamina de aço, c/ acabamento tipo sanfona e acabamento em couro modelo c/ gomos costurados.	UND	29	R\$ 1.329,22	R\$ 38.547,38
245	Arquivo suspenso 04 gavetas, contendo nicho na parte superior, móvel em 15mm, tampo de 15mm, fundo 03mm, corrediças telescópicas H45, sistema de fechamento com base em MDF 10 cm de altura reforçado, medindo (LxAxP) 0,47 x 1,70 x 0,50 MDF Branco TX, com fita de borda na mesma cor	UND	25	R\$ 1.557,23	R\$ 38.930,75
246	Mesa secretaria para atendimento - medidas 1,20 x 0,60 x 0,74 mm, gaveteiro com 02 gavetas com chaves, com corrediças metálicas, tampo bp 18 mm, com acabamento em abs 0,15 mm, com furo para passagem de fios, estrutura pés metalon 30x50 e parte debaixo do	UND	30	R\$ 1.269,20	R\$ 38.076,00



PODER EXECUTIVO
Secretaria de Planejamento e Fazenda
Superintendência de Contratos e Licitações



	pé em tubo oblongo com ponteira em polipropileno. Estruturas metálicas com pintura em epóxi.				
247	CARRINHO DE BEBÊ – Carrinho de bebê destinado a crianças a partir de 6 meses, com capacidade mínima de 15 kg, estrutura resistente, assento reclinável, cinto de segurança de 5 pontos, capota, sistema de fechamento compacto, rodas com freio, tecido removível ou lavável, alça para condução e certificação compulsória vigente do INMETRO, quando aplicável.	UND	50	R\$ 768,96	R\$ 38.448,00
248	Longarina de 3 lugares, com assentos e encostos individuais em polipropileno ou material resistente equivalente, estrutura metálica reforçada com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática, pés com sapatas de proteção, acabamento sem rebarbas ou partes cortantes, capacidade mínima de carga compatível com uso adulto e garantia mínima de 12 meses.	UND	27	R\$ 1.293,08	R\$ 34.913,16
249	Longarina metálica com 4 lugares, Barra de aço 40 x 80 mm com 1,5 mm de espessura pintura eletrostática na cor preta, apoio de braços aço inoxidável, pés formato de Y em aço inoxidável com sapatas niveladoras, assento e encosto concha única estruturado em chapa de aço inox perfurada. Dimensões / Montado: Larg. 2,29 m x Prof. 0,68 cm x Alt. 0,78 cm. Capacidade / Peso Suportado: 150 kg por assento"	UND	15	R\$ 2.377,72	R\$ 35.665,80
250	Maca ginecológica com estrutura metálica resistente, em aço inoxidável, aço carbono com pintura epóxi ou material equivalente, leito estofado com revestimento lavável, gaveta ou compartimento auxiliar quando necessário, par de porta-coxas, suporte para balde e dimensões aproximadas de 1,80 m de comprimento x 0,53 m de largura x 0,86 m de altura, admitidas variações compatíveis com o uso clínico.	UND	12	R\$ 2.656,67	R\$ 31.880,04
251	ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS: com chave 24 longo, Arquivo de aço para pastas suspensas com 4 gavetas frente das gavetas e corpo do arquivo totalmente em chapa 24, partes internas das gavetas e trilhos em chapa 18, sistema de corrediças das gavetas com patins de nylon, puxadores das gavetas forjados na parte superior de cada gaveta com revestimento em polietileno no sentido horizontal, medindo Altura 1350 mm, prof. 670 mm e largura 470 mm na cor cinza. Sapatas reguladoras em plástico de alta resistência com regulagem de altura.	UND	30	R\$ 1.084,65	R\$ 32.539,50
252	REFRIGERADOR PARA MEDICAMENTOS E INSULINAS, PORTA DE VIDRO Objeto: Aquisição de refrigeradores específicos para armazenamento de medicamentos e insulinas, com porta de vidro transparente, controles digitais e sistema de refrigeração eficiente para manter temperaturas constantes e seguras. Especificações mínimas exigidas: Capacidade: Volume interno compatível para armazenagem adequada de medicamentos e insulinas (mínimo 350 litros); Dimensões externas: Aproximadamente 60 cm (largura) x 60 cm (profundidade) x 180 cm (altura) ou similar; Porta: Porta frontal de vidro duplo temperado com vedação térmica, para facilitar visualização dos produtos sem abertura constante; Controle de temperatura: Pannel digital de fácil operação com controle preciso de temperatura, faixa entre +2 °C a +8 °C, ideal para conservação de medicamentos; Sistema de refrigeração: Compressor eficiente com sistema de	UND	2	R\$ 14.107,50	R\$ 28.215,00



PODER EXECUTIVO
Secretaria de Planejamento e Fazenda
Superintendência de Contratos e Licitações



	circulação de ar forçado para uniformidade térmica; Iluminação interna: LED interno para melhor visualização dos conteúdos; Prateleiras: Múltiplas prateleiras ajustáveis e gavetas para organização dos medicamentos; Segurança: Alarmes sonoros e visuais para temperatura fora do limite, porta aberta e falhas no sistema; Material: Estrutura externa em aço inoxidável ou aço pintado, resistente à corrosão e fácil de limpar; Consumo energético: Classe energética eficiente conforme normas nacionais; Ruído: Operação silenciosa para uso em ambientes clínicos e hospitalares; Normas: Atende normas técnicas e sanitárias para armazenamento de medicamentos e insulinas; Garantia: Mínimo 12 meses contra defeitos de fabricação e funcionamento.				
253	Arquivo suspenso 08 gavetas, contendo nicho na parte superior, móvel em 15mm, tampo em 15mm, fundo em 03mm, corrediças telescópicas H45, sistema de fechamento com base em MDF 10cm de altura reforçado, medindo (LxAxP) 0,95 x 1,70 x 0,50. MDF Branco TX, com fita de borda na mesma cor.	UND	13	R\$ 2.301,75	R\$ 29.922,75
254	Smart TV 50 polegadas, resolução mínima 4K UHD, frequência mínima de 60 Hz, conectividade Wi-Fi e Bluetooth integradas, no mínimo 3 entradas HDMI e 2 entradas USB, entrada RF, entrada LAN ou conectividade equivalente, sistema operacional smart compatível com aplicativos de streaming, controle remoto, potência de áudio compatível com o tamanho do equipamento, voltagem bivolt, furação padrão VESA, certificações obrigatórias vigentes, manual em português e garantia mínima de 12 meses.	UND	11	R\$ 2.664,75	R\$ 29.312,25
255	Cortina blackout tecido 100% poliéster ou PVC blackout, com camada que bloqueia a passagem de luz mínimo de 90% de bloqueio luminoso. Cor branca medidas personalizáveis ou conforme ambiente (sugerido 1,40 x 1,80 sistema de fixação com bastão, suporte metálico ou de alumínio resistente com ponteiros e suporte de fixação) acionamento manual por argola ou ilhós deslizante no bastão. Instalação para parede ou teto com todos os acessórios inclusos, finalidade ambientes que exigem controle de luminosidade.	UND	132	R\$ 228,46	R\$ 30.156,72
256	Arquivo suspenso 06 gavetas, móvel em 15mm, tampo de 15mm, fundo 0,3mm, corrediças telescópicas H45, sistema de fechamento com base em MDF 10cm de largura reforçado, medindo (LxAxP) 142,5 x 0,80 x 0,50 MDF Branco TX, com fita de borda na mesma cor	UND	15	R\$ 1.902,00	R\$ 28.530,00
257	Cadeiras de alimentação certificada pelo INMETRO para Crianças até 23kg com encosto e laterais acolchoados em plástico laminado e apoio para os pés fixo. Estrutura em Aço Assento e encosto acolchoado em plástico laminado, facilitando a limpeza Bandeja e apoio de pés Bandeja removível que permite aproximação à mesa de refeição Bandeja com porta copos Cinto de segurança de 5 pontos Cinto de segurança com 2 regulagem de altura Trava de segurança	UND	40	R\$ 710,33	R\$ 28.413,20
258	Paleta de plástico. Informações técnicas dimensões: 1200mm (C) x 1000mm (L) x 134mm (A). Peso do palet: 9,00 Kg. Carga Estática: 2600 Kg. Carga dinâmica: 1000Kg. Materiais: polipropileno. Dimensões e o peso do paleta sujeitos a variações.	UND	59	R\$ 461,92	R\$ 27.253,28
259	Armário duas portas de correr com kit alumínio para	UND	13	R\$ 2.113,86	R\$ 27.480,18

**PODER EXECUTIVO****Secretaria de Planejamento e Fazenda****Superintendência de Contratos e Licitações**

	arquivo caixa Box: móvel e prateleiras em MDF 15mm, puxador em alumínio e acabamento nas bordas na mesma cor do tampo, com base em MDF 10cm de altura reforçado com sapata de nylon, fundo 3mm – medidas (LxAxP) 142,5 x 1,90 x 0,90				
260	Trocador infantil com estrutura metálica resistente ou base equivalente, superfície acolchoada, impermeável, atóxica e de fácil higienização, bordas seguras, acabamento sem rebarbas ou partes cortantes, estabilidade adequada, capacidade compatível com uso infantil, dimensões aproximadas compatíveis com berçário ou unidade de atendimento infantil, revestimento lavável e garantia mínima de 12 meses. O produto deverá atender às normas de segurança aplicáveis e ser acompanhado de catálogo ou ficha técnica.	UND	25	R\$ 1.083,88	R\$ 27.097,00
261	Cadeira tipo secretária, com estrutura fixa em tubo de aço carbono com pintura epóxi Assento e encosto em compensado multilaminado, com espuma injetada de alta densidade e revestimento em tecido poliéster ou couro. Encosto com leve curvatura anatômica, sem braços. Capacidade mínima de carga: 100 kg.	UND	75	R\$ 360,00	R\$ 27.000,00
262	Longarina de 5 lugares, com assentos e encostos individuais em polipropileno ou material resistente equivalente, estrutura metálica reforçada com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática, pés com sapatas de proteção, acabamento sem rebarbas ou partes cortantes, capacidade mínima de carga compatível com uso adulto e garantia mínima de 12 meses.	UND	17	R\$ 1.508,33	R\$ 25.641,61
263	Cama infantil Confeccionada em estrutura de polipropileno atóxico, com espessura de 4mm composta por duas cabeceiras inteiriças, formadas por uma única peça, produzidas em material atóxico, com reforço interno, aumentando sua resistência. Sem rebarbas ou bordas cortantes área de repouso confeccionada em tecido vazado 100% poliéster de alta resistência, revestido em PVC, com espessura de 0,48mm e gramatura mínima de 310g/m2, anti- fungos, anti-cloro, anti-UV, antioxidante, antichamas e isento de ftalatos, com alta resistência, antitranspirante, lavável. Tubos laterais em alumínio, quadrado de 25mm, espessura de 1,8mm, alta qualidade de acabamento, sem cantos vivos, ótima resistência a corrosão em geral, incluindo corrosão por tensão, umidade e salinidade, leve e resistente, que garante precisão dimensional para encaixe em seu gabarito. Laterais soldadas de maneira uniforme e resistente a tração manual. Fechamento em velcro ou encaixe Pés com duplo alojamento para fixação do antiderrapante, o que permite maior estabilidade, pois evita o deslizamento da cama e garante que a criança se movimente de forma segura durante o sono. Possui porta objetos (copos e mamadeiras) e acessório facultativo de união entre as caminhas quando colocadas lado a lado. DIMENSÕES: 1,36m (comp) x 0,60m (larg) x 0,14m (alt) SUPORTA ATÉ 60KG	UND	50	R\$ 533,10	R\$ 26.655,00
264	GELADEIRA DE USO DOMÉSTICO FROSTFREE 410L – LINHA BRANCA – Capacidade Total de Armazenamento: 410 L. Capacidade Líq. Congelador: 100L. Capacidade Líq. Refrigerador: 310 L – Capacidade Total Bruta: 400 L. Capacidade Bruta Congelador: 100 L. Capacidade	UND	6	R\$ 3.726,08	R\$ 22.356,48



PODER EXECUTIVO
Secretaria de Planejamento e Fazenda
Superintendência de Contratos e Licitações



	Bruta Refrigerador: 300 L. Tensão: 110V ou 220V. Frequência: 60 Hz. Consumo: 58,1 KWh/mês (110V) Consumo: 58,1 KWh/mês (220V). Cor: branco. Dimensões aproximadas: 186,5x70,2x73,3cm (AxLxP). Peso aproximado: 84,5Kg.				
265	Purificador De Água Branco- Purificador de água refrigerado (pr) descrição: purificador/bebedouro de água refrigerado, com selos inmetro, comprobatórios de conformidade com a legislação vigente, capacidade: armazenamento de água gelada: de 2,5 a 2,8 litros, atendimento: mínimo de 30 pessoas	UND	31	R\$ 785,09	R\$ 24.337,79
266	Biombos triplo com estrutura tubular, divisórias em tecido com botões de pressão, pés com rodízios, pintura eletrostática a pó fundo antiferrugem.	UND	15	R\$ 1.506,86	R\$ 22.602,90
267	Armário duas portas de correr com kit alumínio para arquivo caixa Box: móvel e prateleiras em MDF 15mm, puxador em alumínio e acabamento nas bordas na mesma cor do tampo, com bases me MDF 10cm de altura reforçado com sapata de nylon, fundo 3mm – (LxAxP)142,5 x 1,90 x 0,50	UND	13	R\$ 1.668,42	R\$ 21.689,46
268	MÁQUINA DE LAVAR ROUPA: capacidade de 12 kg - linha branca. Capacidade de roupa seca: 12 kg. Consumo de energia: 0.24 kwh (110v) / 0.25 kwh (220v). Consumo de energia mensal: 8.16 kwh/mês (110v) / 7.83 kwh/mês (220v). cor: branca / potência: 550.0 w (110/220v). Rotação do motor - centrifugação: 750 rpm altura 1,02 metros largura 66,00 centímetros profundidade 70,00 centímetros peso 47,50 quilos.	UND	10	R\$ 2.006,16	R\$ 20.061,60
SUBTOTAL					R\$ 2.328.907,03



PODER EXECUTIVO
Secretaria de Planejamento e Fazenda
Superintendência de Contratos e Licitações



PROCESSO LICITATÓRIO N° 195/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N° 59/2026

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

Lei Federal n° 14.133/2021
Decreto Municipal n° 017/2024

Este Termo de Referência é elaborado contendo os elementos descritivos contidos no art. 6º, XXIII da Lei n.º 14.133/2021, como segue abaixo:

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO E JUSTIFICATIVA

- 1.1. Contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de mobiliários, equipamentos e bens correlatos, com vistas a atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Caratinga/MG, das Secretarias Municipais demandantes e da Fundação Educacional Cidade dos Meninos – FUNCIME, na condição de órgão participante, conforme especificações, unidades de medida e quantitativos constantes neste Termo de Referência.
- 1.2. A justificativa da contratação consta no Estudo Técnico Preliminar.
- 1.3. Pela natureza dos itens licitados, os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns.
- 1.4. Prazo de vigência da contratação: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do respectivo instrumento contratual, podendo ser prorrogado nos termos e limites da Lei.
- 1.5. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, conforme art. 17 do Decreto Municipal n° 017/2024.
- 1.6. Para fins deste procedimento, o Município de Caratinga/MG, por intermédio da Prefeitura Municipal, figurará como órgão gerenciador, competindo-lhe a condução do certame, o gerenciamento da ata de registro de preços e a prática dos demais atos administrativos necessários ao processamento da contratação.
- 1.7. A Fundação Educacional Cidade dos Meninos – FUNCIME figurará como órgão participante, devendo observar as condições previstas neste Termo de Referência, no edital e na ata de registro de preços, bem como formalizar sua demanda, indicar quantitativos, locais de entrega, fiscais e responsáveis pelo recebimento dos bens que lhe couberem.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO COM A DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

- 2.1. A presente contratação encontra fundamento na necessidade de atendimento das demandas apresentadas pela Prefeitura Municipal de Caratinga/MG, pelas Secretarias Municipais requisitantes e pela Fundação Educacional Cidade dos Meninos – FUNCIME, conforme demonstrado no Estudo Técnico Preliminar, visando à aquisição de mobiliários, equipamentos e bens correlatos indispensáveis à estruturação, recomposição e adequação dos ambientes administrativos, escolares, assistenciais, de saúde, esportivos, ambientais, operacionais e demais espaços públicos vinculados aos órgãos demandantes.



PODER EXECUTIVO
Secretaria de Planejamento e Fazenda
Superintendência de Contratos e Licitações



2.2. A necessidade da contratação decorre da insuficiência, desgaste, inadequação ou ausência de bens móveis necessários ao regular funcionamento das atividades desempenhadas pelos órgãos municipais, circunstância que pode comprometer a organização dos espaços, as condições de trabalho dos servidores, a qualidade do atendimento ao público e a continuidade eficiente dos serviços prestados à população.

2.3. A solução proposta consiste na aquisição dos bens descritos neste Termo de Referência, conforme especificações, unidades de medida, quantitativos e condições estabelecidas, de forma a atender às necessidades individualizadas das Secretarias demandantes e da Fundação Educacional Cidade dos Meninos – FUNCIME, observados os quantitativos informados por cada órgão ou entidade participante.

2.4. Considerando a natureza divisível e heterogênea do objeto, a contratação será realizada por item, permitindo maior competitividade, participação de fornecedores especializados e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

2.5. A solução adotada mostra-se adequada ao interesse público, pois permitirá a melhoria das condições materiais de funcionamento das Secretarias Municipais e da Fundação Educacional Cidade dos Meninos – FUNCIME, o melhor aproveitamento dos recursos públicos, a padronização mínima dos bens adquiridos e o fortalecimento da eficiência administrativa na prestação dos serviços públicos.

2.6. Em face ao objeto, o processo deve ser:

a) Pregão (na forma eletrônica);

b) O julgamento será pelo menor preço POR ITEM.

2.7. Diante das diversas opções de atendimento ao mercado, entendemos que a apontada no objeto é a que melhor atende a solução da Administração por ser mais econômica e eficaz no presente caso, conforme consta no Estudo Técnico Preliminar.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Abridor para lata e garrafa em aço, tradicional, medindo aproximadamente 8 x 4 cm	UND	75	R\$ 12,11	R\$ 908,25
2	APARADOR DE ESCRITÓRIO: 4 portas, MDF. Cor: Pinho/preto.	UND	5	R\$ 1.119,20	R\$ 5.596,00
3	ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS - armário em aço, medindo aproximadamente 1900 x 800 x 400 mm (A x L x P), com 2 portas, fechadura com chave, puxadores resistentes, 4 prateleiras, sendo 1 fixa e 3 reguláveis, corpo e prateleiras com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó. Deverá possuir sapatas reguladoras em material resistente, estabilidade, resistência ao uso contínuo e acabamento sem rebarbas ou partes cortantes. Cor cinza ou outra definida pela Administração.	UND	157	R\$ 1.349,67	R\$ 211.898,19
4	ARMÁRIO DE MADEIRA: Estrutura em MDP 15 mm; Costa em Eucaplac 3 mm; Borda em PVC 1 mm; Dobradiça em Aço; Puxador em Polipropileno; Pés Metálicos; Pés com	UND	4	R\$ 1.475,00	R\$ 5.900,00

**PODER EXECUTIVO**

Secretaria de Planejamento e Fazenda
Superintendência de Contratos e Licitações



	Acabamento Pintura Eletrostática. 4 portas. Altura: 160 cm. Largura: 180 cm. Profundidade: 42 cm				
5	Armário duas portas com dobradiças para arquivo caixa Box: móvel e prateleira em MDF 15mm, puxador em alumínio e acabamento nas bordas na mesma cor do tampo, com base em MDF 10 cm de altura reforçado com sapata de nylon, fundo 3 mm – medidas (LxAxP) 0,95x1,90x0,50	UND	206	R\$ 1.689,54	R\$ 348.045,24
6	Armário duas portas de correr com kit alumínio para arquivo caixa Box: móvel e prateleiras em MDF 15mm, puxador em alumínio e acabamento nas bordas na mesma cor do tampo, com base em MDF 10cm de altura reforçado com sapata de nylon, fundo 3mm – medidas (LxAxP) 142,5 x 1,90 x 0,90	UND	52	R\$ 2.113,86	R\$ 109.920,72
7	Armário duas portas de correr com kit alumínio para arquivo caixa Box: móvel e prateleiras em MDF 15mm, puxador em alumínio e acabamento nas bordas na mesma cor do tampo, com bases me MDF 10cm de altura reforçado com sapata de nylon, fundo 3mm – (LxAxP)142,5 x 1,90 x 0,50	UND	53	R\$ 1.668,42	R\$ 88.426,26
8	Armário em aço inoxidável AISI 304 ou aço tratado com pintura epóxi, com portas de abrir dotado de prateleiras internas removíveis e lisas, para fácil higienização. Fechamento com chave. Estrutura projetada para manter integridade dos materiais esterilizados.	UND	60	R\$ 7.209,17	R\$ 432.550,20
9	ARMÁRIO EM AÇO: 2 PORTAS/ 4 PRATELEIRAS. Armário de aço alto, dividido verticalmente em dois compartimentos por meio de divisórias com portas independentes, dotado de quatro prateleiras removíveis e ajustáveis em cada compartimento. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS: Largura: 900 mm +/- 10 mm; Profundidade: 400 mm +/- 10 mm; Altura: 1980 mm +/- 10 mm;	UND	30	R\$ 1.438,92	R\$ 43.167,60
10	Armário para armazenamento seguro de medicamentos, em aço inox, com fechamento em porta única ou dupla com chave Contém prateleiras internas, divisórias opcionais e suporte para fixação na parede. Sistema de segurança com chave individual e opcional com visor em acrílico.	UND	50	R\$ 3.962,00	R\$ 198.100,00
11	ARMÁRIO PARA ESCRITÓRIO: Alto, com gavetas e porta. Cor: Pinho/Preto. Altura x Largura x Profundidade. 1.66 m x 1.89 m x 32 cm.	UND	2	R\$ 1.369,40	R\$ 2.738,80
12	Armário suspenso para fixação em parede, confeccionado em chapa de aço com pintura eletrostática epóxi. Portas com dobradiças metálicas, puxadores embutidos e sistema de fechamento magnético ou com chave.	UND	4	R\$ 689,98	R\$ 2.759,92

**PODER EXECUTIVO**

Secretaria de Planejamento e Fazenda

Superintendência de Contratos e Licitações



	Internamente com prateleiras ajustáveis. Dimensões aproximadas: 90 cm (L) x 40 cm (A) x 30 cm (P).				
13	Armário Vitrine Modelo: Armário vitrine com 01 porta, laterais e prateleiras em vidro de 04 mm, com fechadura tambor, estrutura em chapa de aço com pintura eletrostática a pó, fundo anti-ferrugem dimensões: 1,50 x 0,45 x 0,40	UND	16	R\$ 1.345,00	R\$ 21.520,00
14	ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS: com chave 24 longo, Arquivo de aço para pastas suspensas com 4 gavetas frente das gavetas e corpo do arquivo totalmente em chapa 24, partes internas das gavetas e trilhos em chapa 18, sistema de corredeiras das gavetas com patins de nylon, puxadores das gavetas forjados na parte superior de cada gaveta com revestimento em polietileno no sentido horizontal, medindo Altura 1350 mm, prof. 670 mm e largura 470 mm na cor cinza. Sapatas reguladoras em plástico de alta resistência com regulagem de altura.	UND	120	R\$ 1.084,65	R\$ 130.158,00
15	ARQUIVO DE AÇO COM 5 GAVETAS: com chave 24 longo, Arquivo de aço para pastas suspensas com 5 gavetas, frente das gavetas e corpo do arquivo totalmente em chapa 24, partes internas das gavetas e trilhos em chapa 18, sistema de corredeiras das gavetas com patins de nylon, puxadores das gavetas forjados na parte superior de cada gaveta com revestimento em polietileno no sentido horizontal, medindo Altura 1350 mm prof. 670 mm e largura 470 mm na cor cinza. Sapatas reguladoras em plástico de alta resistência com regulagem de altura.	UND	10	R\$ 1.580,00	R\$ 15.800,00
16	ARQUIVO DE AÇO COM 6 GAVETAS: com chave 24 longo, Arquivo de aço para pastas suspensas com 6 gavetas, frente das gavetas e corpo do arquivo totalmente em chapa 24, partes internas das gavetas e trilhos em chapa 18, sistema de corredeiras das gavetas com patins de nylon, puxadores das gavetas forjados na parte superior de cada gaveta com revestimento em polietileno no sentido horizontal, medindo Altura 1350 mm prof. 670 mm e largura 470 mm na cor cinza. Sapatas reguladoras em plástico de alta resistência com regulagem de altura.	UND	22	R\$ 1.580,00	R\$ 34.760,00
17	ARQUIVO DE AÇO: 4 Portas Junior com chave - Cinza 133,5x50x47cm	UND	38	R\$ 845,50	R\$ 32.129,00
18	Arquivo suspenso 04 gavetas, contendo nicho na parte superior, móvel em 15mm, tampo de 15mm, fundo 03mm, corredeiras telescópicas H45, sistema de fechamento com base em MDF 10 cm de altura reforçado, medindo (LxAxP) 0,47 x 1,70 x 0,50 MDF Branco TX, com fita de	UND	100	R\$ 1.557,23	R\$ 155.723,00

**PODER EXECUTIVO**

Secretaria de Planejamento e Fazenda
Superintendência de Contratos e Licitações



	borda na mesma cor				
19	Arquivo suspenso 04 gavetas, móvel em 15mm, tampo de 15mm, fundo 03mm, corrediças telescópicas H45, sistema de fechamento com base em MDF 10cm de altura reforçado, medindo (LxAxP) 0,95x 0,80 x 0,50 MDF Branco TX, com fita de borda na mesma cor	UND	136	R\$ 1.525,16	R\$ 207.421,76
20	Arquivo suspenso 06 gavetas, móvel em 15mm, tampo de 15mm, fundo 0,3mm, corrediças telescópicas H45, sistema de fechamento com base em MDF 10cm de largura reforçado, medindo (LxAxP) 142,5 x 0,80 x 0,50 MDF Branco TX, com fita de borda na mesma cor	UND	60	R\$ 1.902,00	R\$ 114.120,00
21	Arquivo suspenso 08 gavetas, contendo nicho na parte superior, móvel em 15mm, tampo em 15mm, fundo em 03mm, corrediças telescópicas H45, sistema de fechamento com base em MDF 10cm de altura reforçado, medindo (LxAxP) 0,95 x 1,70 x 0,50. MDF Branco TX, com fita de borda na mesma cor.	UND	55	R\$ 2.301,75	R\$ 126.596,25
22	ASSADEIRA RETANGULAR COM TAMPA 5L Assadeira retangular de vidro refratário com tampa plástica atóxica Dimensões aproximadas: 40 cm comprimento X 25 cm largura X 8 cm de profundidade. Capacidade: 5 litros	UND	75	R\$ 113,34	R\$ 8.500,50
23	Babador de silicone pega migalhas infantil impermeável sobre este produto; super prático e higiênico. possui bolsa pega migalhas. ideal para proteger a roupinha do bebe. o fecho com botões se ajusta facilmente ao pescoço do pequeno. características e especificações; material ; respeitando essas medidas silicone altura ; 2cm largura ; 21cm comprimento ; 30cm	UND	1000	R\$ 23,40	R\$ 23.400,00
24	Bacia de plástico grande capacidade de 18 litros	UND	30	R\$ 31,58	R\$ 947,40
25	Bacia de plástico grande capacidade de 75 litros	UND	30	R\$ 75,23	R\$ 2.256,90
26	Bacia em alumínio polido, diâmetro 24 cm, altura 5,5 cm, capacidade 1,5 litros	UND	35	R\$ 31,42	R\$ 1.099,70
27	Bacia em alumínio polido, diâmetro 39 cm, altura 10 cm, capacidade 7 litros	UND	35	R\$ 45,54	R\$ 1.593,90
28	Bacia em alumínio polido, diâmetro 48 cm, altura 10 cm, capacidade 12, 5 litros	UND	30	R\$ 56,75	R\$ 1.702,50
29	Bacia plástica canelada, capacidade aproximada de 11 litros, confeccionada em plástico resistente, atóxico, de primeira qualidade, com acabamento regular, superfície de fácil higienização e compatível com uso em copa, cozinha ou apoio operacional.	UND	30	R\$ 47,63	R\$ 1.428,90
30	Bacia plástica canelada, capacidade aproximada de 3 litros, confeccionada em plástico resistente, atóxico, de primeira qualidade, com acabamento regular, superfície de fácil higienização e compatível com uso em copa, cozinha ou apoio operacional.	UND	30	R\$ 17,11	R\$ 513,30
31	Bacia plástica canelada, capacidade aproximada	UND	30	R\$ 21,92	R\$ 657,60

**PODER EXECUTIVO**

Secretaria de Planejamento e Fazenda

Superintendência de Contratos e Licitações



	de 5 litros, confeccionada em plástico resistente, atóxico, de primeira qualidade, com acabamento regular, superfície de fácil higienização e compatível com uso em copa, cozinha ou apoio operacional.				
32	BACIA REDONDA MÉDIA 8/9 LITROS Bacia plástica em material virgem de primeira qualidade, modelo canelada, reforçada, cores claras Medidas aproximadas: altura: 13,5 cm, diâmetro: 35 Cm Capacidade 8 a 9 litros	UND	30	R\$ 29,36	R\$ 880,80
33	BANDEJA INOX RETANGULAR Bandeja em aço inoxidável, no formato retangular, com alça, para servir líquidos e alimentos, medindo aproximadamente 32 cm de largura (±2 cm) x 48 cm de comprimento (±2 cm).	UND	60	R\$ 133,11	R\$ 7.986,60
34	Bandeja para medicação em aço inox 22x09x1,5 cm	UND	100	R\$ 81,64	R\$ 8.164,00
35	BANHEIRA PARA CRECHE: MATERIAL: fibra de vidro e gel coat. LARGURA: 45 cm COMPRIMENTO:80 cm CAPACIDADE: 14 L	UND	15	R\$ 415,83	R\$ 6.237,45
36	BEBEDOURO DE AGUA DE BANCADA - COMPACTO Tipo: Bebedouro de bancada (compacto) Capacidade de refrigeração mínima: 2,0 litros/hora ou superior Reservatório interno em material atóxico e resistente Gabinete externo confeccionado em aço inoxidável Quantidade de torneiras: 02 (duas), sendo no mínimo 01 para água gelada e 01 para água natural Bandeja coletora de água removível Sistema de refrigeração por compressor ou tecnologia equivalente Alimentação elétrica: 127 V Pés antiderrapantes Certificação conforme normas vigentes do INMETRO Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação COR: INOX	UND	150	R\$ 1.674,74	R\$ 251.211,00
37	BEBEDOURO DE ÁGUA Industrial Coluna 25 Litros: com 02 torneiras	UND	14	R\$ 1.613,33	R\$ 22.586,62
38	Bebedouro industrial tipo coluna , com capacidade mínima de 50 litros para atendimento de alto fluxo de usuários Tipo: Bebedouro industrial, e coluna com duas torneiras independentes, sendo no mínimo uma para água gelada. Capacidade de reservatório: mínimo de 50 litros. Capacidade de fornecimento: Mínimo de 150 copos de 200 ml p r hora Material: Gabinete cuba e torneiras em aço inoxidável AISI 304, com acabamento escovado, resistente à corrosão. Refrigeração: Por compressor hermético, gás ecológico livre de CFC, com termostato regulável. Alimentação elétrica 127 v ou 220 v (monofásico), bivolt automático ou com chave seladora. Abastecimento: Ligação direta à rede Hidráulica, com entrada de água ½ ". Filtro: Sistema de filtragem interno com elemento filtrante	UND	108	R\$ 3.363,90	R\$ 363.301,20

**PODER EXECUTIVO**

Secretaria de Planejamento e Fazenda
Superintendência de Contratos e Licitações



	substituível (mínimo 1000 litros de capacidade de retenção de impurezas). Drenagem: Saída de água residual por tubulação com diâmetro mínimo de ½". Certificação: Produto em conformidade com as normas de segurança elétrica e de potabilidade vigentes no Brasil (INMETRO e/ou ABNT). Acessórios obrigatórios: Cabo de alimentação com plugue conforme padrão NBR 14136, manual de instruções em português, kit de instalação hidráulica. Garantia mínima: 12 meses contra defeito de fabricação.				
39	Berços com grades de segurança, suporte: cabeceira em tudo 1.1/4 e para lastro em tudo 20x40 Cabeceiras e grades: MDP 18mm, revestido em laminado de baixa pressão BP na cor Branco. Borda PVC 2mm colada pelo processo hotmelt. Dimensões: 1204mm (comprimento) x 656mm (largura) x 980mm (altura).	UND	100	R\$ 1.582,33	R\$ 158.233,00
40	Biombos triplo com estrutura tubular, divisórias em tecido com botões de pressão, pés com rodízios, pintura eletrostática a pó fundo antiferrugem.	UND	60	R\$ 1.506,86	R\$ 90.411,60
41	CADEIRA 3 LONGARINA: Objeto: Aquisição de longarina de 3 lugares para uso em recepção, com assentos e encostos individuais e estrutura metálica reforçada. Especificações mínimas exigidas: Tipo longarina de 3 lugares (banco fixo com assentos independentes unidos por estrutura metálica única). Estrutura: Base em tubo de aço carbono com seção mínima de 50x50mm, espessura mínima de 1,5 mm. Acabamento em pintura eletrostática a pó na cor preta ou cinza, resistente à corrosão. Pés com ponteira de borracha ou polipropileno para proteção do piso. Assentos e encostos: Em polipropileno injetado de alta resistência ou estofados com espuma D23 ou superior, revestidos em couro ou tecido sintético lavável. Dimensões mínimas de cada assento: 45 cm de largura x 42 cm de profundidade. Encosto com altura mínima de 35 cm, levemente inclinado para conforto. Capacidade de carga: cada assento deve suportar no mínimo 120 kg. Fixação: Assentos e encostos fixados à estrutura por parafusos ou encaixes metálicos de alta resistência. Acabamento: Cantos arredondados para segurança do usuário, sem rebarbas ou partes cortantes. Cor: assentos e encostos pretos ou conforme definido no edital. Garantia mínima: 12 meses contra defeitos de fabricação. Certificação: Produto fabricado conforme normas de segurança e ergonomia aplicáveis (NR - 17 quando aplicável).	UND	46	R\$ 847,48	R\$ 38.984,08

**PODER EXECUTIVO**

Secretaria de Planejamento e Fazenda
Superintendência de Contratos e Licitações



42	Cadeira de banho dobrável higiênica D30 até 100 KG	UND	1	R\$ 507,00	R\$ 507,00
43	CADEIRA DE ESCRITÓRIO - Objeto: Aquisição de cadeira giratória simples para escritório, com encosto em tela e assento estofado. Especificações Mínimas: Tipo: Cadeira giratória para escritório, com regulagem de altura por pistão à gás. Assento: Estrutura interna em madeira compensada ou polipropileno de alta resistência, espuma injetada densidade mínima D33, revestimento em tecido sintético ou poliéster preto. Encosto: Estrutura em polipropileno de alta resistência, revestido em tela (mesh) preta, com curvatura anatômica para apoio lombar. Braços: Fixos, em polipropileno, altura compatíveis com mesas de 75 cm. Base: Base giratória com 5 hastes metálicas cromadas ou em aço pintado, com rodízios duplos em nylon. Altura regulável: Mínimo de 420 mm e máximo de 500 mm do piso ao assento. Capacidade de carga: mínimo 100 kg. Cor: preta. Certificação: conforme NR-17 e ABNT NBR 13962. Garantia Mínima: 12 meses contra defeitos de fabricação.	UND	104	R\$ 585,41	R\$ 60.882,64
44	Cadeira de roda dobrável para transporte de paciente obeso até 180 kg altura do assento 51 cm altura do encosto 40cm, peso da cadeira 26 kg	UND	30	R\$ 2.573,38	R\$ 77.201,40
45	Cadeira de rodas padrão adulto, estrutura em aço carbono com pintura epóxi, dobrável em "X". Assento e encosto em nylon acolchoado, apoio para pés removível e regulável apoio para braços fixos ou rebatíveis. Rodas traseiras 24" com aro de propulsão, rodas dianteiras de 6" ,maciças. Capacidade de carga mínima: 100 kg.	UND	20	R\$ 1.271,33	R\$ 25.426,60
46	Cadeira mocho com encosto anatômico, com assento giratório estofado em espuma injetada, revestido em couro ou vinil. Estrutura com base metálica cromada ou pintada com cinco rodízios para movimentação. Regulagem de altura por pistão a gás. Encosto ajustável ou fixo.	UND	60	R\$ 596,17	R\$ 35.770,20
47	Cadeira modelo digitador - braço com regulagem de altura, assento e encosto boleados e anatômicos unidos por lamina de aço com acabamento tipo sanfona de polipropileno, base giratória em aço com capa em polipropileno, acabamento em tecido.	UND	66	R\$ 601,63	R\$ 39.707,58
48	Cadeira modelo diretor - assento e encosto boleados e anatômicos, espuma injetada de 07 cm, base giratória em aço, tamanho grande c/ capa em polipropileno c/ sistema relax, permite um leve balanço da cadeira, união do assento c/ o encosto através de lamina de aço, c/ acabamento tipo sanfona e acabamento em	UND	118	R\$ 1.329,22	R\$ 156.847,96

**PODER EXECUTIVO**

Secretaria de Planejamento e Fazenda

Superintendência de Contratos e Licitações



	courino modelo c/ gomos costurados.				
49	Cadeira modelo presidente - assento e encosto boleados e anatômicos, espuma injetada de 07 cm , base giratória em aço, tamanho grande com capa em polipropileno com sistema relax, permite um leve balanço da cadeira, união do assento com o encosto através de lamina de aço, com acabamento tipo sanfona e acabamento em courino com gomos costurados.	UND	197	R\$ 1.800,67	R\$ 354.731,99
50	Cadeira para coleta de sangue com estrutura metálica resistente, pintura epóxi ou aço inox Assento e encosto estofados com revestimento em courino lavável. Apoios de braço reguláveis em altura e posição, com estrutura acolchoada.Capacidade de carga mínima de 120 kg. Base estável com ponteiros de borracha antiderrapantes.	UND	20	R\$ 1.280,67	R\$ 25.613,40
51	CADEIRA PARA RECEPÇÃO: de Polipropileno Injetado - preta	UND	76	R\$ 144,70	R\$ 10.997,20
52	CADEIRA PLÁSTICO MONOBLOCO: fabricada em polipropileno injetado de alta resistencia, com encosto anatômico e assento ventilado. Pés reforçado, empilhavel, com capacidade mínima de carga de 120kg.	UND	160	R\$ 144,70	R\$ 23.152,00
53	Cadeira tipo secretária, com assento e encosto anatômicos, espuma injetada com espessura aproximada de 5 cm, base giratória em aço com capa em polipropileno, união do assento ao encosto por lâmina de aço com acabamento de proteção, revestimento em tecido resistente ou material sintético de qualidade equivalente, próprio para uso contínuo em ambiente administrativo.	UND	551	R\$ 663,20	R\$ 365.423,20
54	Cadeira sem braços, em polipropileno injetado de alta resistência, com proteção UV, acabamento liso, assento e encosto anatômicos, pés com sapatas antiderrapantes, capacidade mínima de carga de 150 kg, dimensões aproximadas compatíveis com uso adulto, garantia mínima de 12 meses e conformidade com normas técnicas aplicáveis ao produto.	UND	1238	R\$ 229,50	R\$ 284.121,00
55	Cadeira tipo secretária, com estrutura fixa em tubo de aço carbono com pintura epóxi Assento e encosto em compensado multilaminado, com espuma injetada de alta densidade e revestimento em tecido poliéster ou courino. Encosto com leve curvatura anatômica, sem braços. Capacidade mínima de carga: 100 kg.	UND	300	R\$ 360,00	R\$ 108.000,00
56	Cadeiras de alimentação certificada pelo INMETRO para Crianças até 23kg com encosto e laterais acolchoados em plástico laminado e apoio para os pés fixo. Estrutura em Aço Assento e encosto acolchoado em plástico laminado, facilitando a limpeza Bandeja e apoio	UND	160	R\$ 710,33	R\$ 113.652,80

**PODER EXECUTIVO**

Secretaria de Planejamento e Fazenda

Superintendência de Contratos e Licitações



	de pés Bandeja removível que permite aproximação à mesa de refeição Bandeja com porta copos Cinto de segurança de 5 pontos Cinto de segurança com 2 regulagem de altura Trava de segurança				
57	CADEIRAS DE PLÁSTICO COM BRAÇO - Peso recomendado 120kg. Comprimento: 550mm Largura: 535mm Altura: 740mm	UND	302	R\$ 117,22	R\$ 35.400,44
58	CADEIRAS DE PLÁSTICO SEM BRAÇO - Peso recomendado 120kg. Comprimento: 550mm Largura: 535mm Altura: 740mm	UND	200	R\$ 117,22	R\$ 23.444,00
59	Cafeteira Industrial 6 Litros Tradicional – Corpo e depósito em aço inoxidável, apresenta 02 torneiras. Coador de pano e vareta para limpeza das torneiras, pés inclinados com sapatas antiderrapantes, resistência tubular e visor de nível para água e café. Largura: 36 cm; Profundidade: 29 cm; Altura: 63 cm; Peso: 5,2 kg.	UND	9	R\$ 1.075,72	R\$ 9.681,48
60	Caixa de Som Bluetooth Ativa Amplificada - 480W com Microfone USB Tipo Ativa Características Amplificada Conectividade Bluetooth Recursos - Bateria recarregável - Antena interna - 01 microfone com fio – Rádio FM - Função gravação Potência 480WRms Conexões - Entrada USB - Entrada para microfone - Entrada de áudio - Leitor de cartão Composição Caixa de som amplificada Formato de mídia MP3 Indicado para Reproduzir músicas Sensibilidade 460-480mv Resposta de frequência 40hz-18khz Frequência 50hz-60hz Impedância 4 Ohms Modos de reprodução MP3 Alça para transporte Sim Alimentação Bateria recarregável Capacidade da bateria 7.4V/1800Mah Tipo de tomada 10ª Cor Preta4	UND	57	R\$ 593,00	R\$ 33.801,00
61	CAIXA ORGANIZADORA PLASTICA 10 lts dimensões 41 cm x 28 cm x 14 cm	UND	392	R\$ 55,62	R\$ 21.803,04
62	CAIXA ORGANIZADORA PLASTICA 20 lts dimensões 41 cm x 28,5 cm x 26,5 cm	UND	410	R\$ 66,56	R\$ 27.289,60
63	CAIXA ORGANIZADORA PLASTICA 50 lts dimensões 34 cm x 59 cm x 38 cm	UND	404	R\$ 105,26	R\$ 42.525,04
64	CAIXA ORGANIZADORA PLASTICA 7,5 lts dimensões 32,5 cm x 23,5 cm x 15 cm	UND	695	R\$ 28,43	R\$ 19.758,85
65	Caixa organizadora plástico 78 litros dimensões: 65x44,5x38,5 cm	UND	100	R\$ 190,89	R\$ 19.089,00
66	Caldeirão em alumínio com espessura 3 mm, com alças maça de alumínio. Boca com diâmetro de 38 cm e uma capacidade de 37 litros. Acompanha tampa com puxador em alumínio.	UND	32	R\$ 291,03	R\$ 9.312,96
67	Cama infantil Confeccionada em estrutura de polipropileno atóxico, com espessura de 4mm composta por duas cabeceiras inteiriças, formadas por uma única peça, produzidas em material atóxico, com reforço interno,	UND	200	R\$ 533,10	R\$ 106.620,00

**PODER EXECUTIVO**

Secretaria de Planejamento e Fazenda
Superintendência de Contratos e Licitações



	aumentando sua resistência. Sem rebarbas ou bordas cortantes área de repouso confeccionada em tecido vazado 100% poliéster de alta resistência, revestido em PVC, com espessura de 0,48mm e gramatura mínima de 310g/m2, anti- fungos, anti-cloro, anti-UV, antioxidante, antichamas e isento de ftalatos, com alta resistência, antitranspirante, lavável. Tubos laterais em alumínio, quadrado de 25mm, espessura de 1,8mm, alta qualidade de acabamento, sem cantos vivos, ótima resistência a corrosão em geral, incluindo corrosão por tensão, umidade e salinidade, leve e resistente, que garante precisão dimensional para encaixe em seu gabarito. Laterais soldadas de maneira uniforme e resistente a tração manual. Fechamento em velcro ou encaixe Pés com duplo alojamento para fixação do antiderrapante, o que permite maior estabilidade, pois evita o deslizamento da cama e garante que a criança se movimente de forma segura durante o sono. Possui porta objetos (copos e mamadeiras) e acessório facultativo de união entre as caminhas quando colocadas lado a lado. DIMENSÕES: 1,36m (comp) x 0,60m (larg) x 0,14m (alt) SUPORTA ATÉ 60KG				
68	Caneca escolar de polipropileno, 350 ml, com cantos arredondados, que facilita a higienização.	UND	280	R\$ 8,77	R\$ 2.455,60
69	Canecão em alumínio, cabo em madeira capacidade 2 litros	UND	57	R\$ 67,67	R\$ 3.857,19
70	CARRINHO DE BEBÊ – Carrinho de bebê destinado a crianças a partir de 6 meses, com capacidade mínima de 15 kg, estrutura resistente, assento reclinável, cinto de segurança de 5 pontos, capota, sistema de fechamento compacto, rodas com freio, tecido removível ou lavável, alça para condução e certificação compulsória vigente do INMETRO, quando aplicável.	UND	200	R\$ 768,96	R\$ 153.792,00
71	Carrinho de Carga 300 Kg Profissional para grandes volumes largura x altura x comprimento 60cm x 1.3m x 82 cm. Peso 18 kg material aço peso máximo suportado 300kg	UND	11	R\$ 542,49	R\$ 5.967,39
72	Carrinho de Supermercado: acabamento zincado eletrolítico ou pintura eletrostática a pó cor alumínio tipo zinco (zincado), ou epóxi cor a definir pelo cliente. Estrutura chassi feita com tubo oblogado (16x30) parede 1.90mm arame do cesto 3.40mm com reforço de 5.80mm composto por 4 rodas de poliuretano maciço c/rolamento blindado rodas de 5 polegadas (12,5cm de altura) na dianteira 2 rodízios giratórios e na trazeira rodizio fixo tipo sapata capacidade de cesto 200 litros capacidade de	UND	13	R\$ 1.979,67	R\$ 25.735,71

**PODER EXECUTIVO**

Secretaria de Planejamento e Fazenda

Superintendência de Contratos e Licitações



	carga até 150 kg peso bruto do carrinho vazio 17kg detalhes plásticos nas cores azul, cabo pode ser personalizado com nome do cliente ou logotipo				
73	Cestas de Compras Plásticas 16l tipo Supermercado Reforçada Especificações Técnicas Capacidade: 16 litros Material: Polipropileno Dimensões da cesta (unidade): 43,5 x 28 x 20 cm.	UND	215	R\$ 30,50	R\$ 6.557,50
74	Coador/peneira para extração ou preparo de alimentos, acompanhado de cones de extração compatíveis com frutas cítricas, confeccionado em material resistente, de fácil higienização e adequado ao contato com alimentos. Deverá possuir dimensões e capacidade compatíveis com uso institucional.	UND	14	R\$ 270,00	R\$ 3.780,00
75	Cobertor Manta Microfibra Solteiro 1,50m X 2,20m	UND	300	R\$ 45,83	R\$ 13.749,00
76	Colchão para berço - Descrição: Colchonete de lâmina de espuma flexível de poliuretano para uso infantil. Dimensões: 0,60 x 1,30 m revestimento: • Material têxtil plastificado, "atóxico", ref. "CORINO", na cor AZULREAL, impermeável, com acabamento em costura simples; • Zíper com acabamento oculto. Espuma: • Norma ABNT NBR 8537 • Densidade nominal kg/m³: D-28 Fabricação: Para fabricação é indispensável atender às especificações técnicas específicas para cada material	UND	100	R\$ 241,78	R\$ 24.178,00
77	Colchão para maca Confeccionado em espuma de densidade 28, com revestimento em napa plástica Medidas: 1,90x 0,90x0,05 (CXLXA)	UND	17	R\$ 549,75	R\$ 9.345,75
78	Colher Comprida Inox 30 cm para Suco Bebida Jarra Longa, Modelo: Colher Para Sucos 30cm. Cor Do Cabo: Inox.Comprimento: 30 cm. Material do cabo: Aço inoxidável. Material da colher: Aço inoxidável.	UND	30	R\$ 11,88	R\$ 356,40
79	Colher de sobremesa inteira em aço inox.	UND	205	R\$ 3,50	R\$ 717,50
80	Colher de sopa em inox lâmina e cabo monobloco ou seja peça única sem emenda	UND	1245	R\$ 9,37	R\$ 11.665,65
81	COLHER ESCUMADEIRA GRANDE Em aço inox, sem emendas, tamanho grande, medindo aproximadamente 36 cm, para uso em cozinha, manipulação de alimentos, em embalagem individual	UND	40	R\$ 19,62	R\$ 784,80
82	Colher para arroz inteira em aço inox medindo 34 cm de comprimento.	UND	40	R\$ 24,78	R\$ 991,20
83	Concha cabo longo de aço inoxidável linha industrial Capacidade: 300 ml Dimensões aproximadas: Comprimento: 50 cm Largura: 11cm Altura: 9,6 cm	UND	40	R\$ 49,16	R\$ 1.966,40
84	Conchas grandes inteira em aço inox, côncava, 45 cm de comprimento	UND	20	R\$ 56,25	R\$ 1.125,00
85	Conchas médias inteira em aço inox, côncava,	UND	20	R\$ 39,20	R\$ 784,00

**PODER EXECUTIVO**

Secretaria de Planejamento e Fazenda

Superintendência de Contratos e Licitações



	35 cm de comprimento				
86	Conchas pequenas inteiriça em aço inox, côncava, 20 cm de comprimento	UND	20	R\$ 20,19	R\$ 403,80
87	Conjunto aluno tamanho 6, composto por 1 mesa e 1 cadeira, adequado ao uso escolar, certificado pelo INMETRO e em conformidade com a ABNT NBR 14006 ou norma vigente equivalente. Mesa individual com tampo resistente, superfície lavável, bordas arredondadas, porta-livros e estrutura metálica com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática. Cadeira individual com assento e encosto em material resistente, estrutura metálica, sapatas de proteção e identificação do padrão dimensional. O produto deverá apresentar estabilidade, resistência ao uso contínuo, segurança ao usuário e acabamento sem rebarbas ou partes cortantes. A licitante deverá apresentar, juntamente com a proposta, catálogo ou ficha técnica do produto, certificado de conformidade vigente e demais documentos técnicos necessários à comprovação do atendimento às normas aplicáveis.	UND	300	R\$ 726,30	R\$ 217.890,00
88	Conjunto aluno tamanho 3, composto por 1 mesa e 1 cadeira, adequado ao uso escolar infantil, certificado pelo INMETRO e em conformidade com a ABNT NBR 14006 ou norma vigente equivalente. Mesa individual com tampo resistente, superfície lavável, bordas arredondadas, porta-livros e estrutura metálica com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática. Cadeira individual com assento e encosto em material resistente, estrutura metálica, sapatas de proteção e identificação do padrão dimensional. O produto deverá apresentar estabilidade, resistência ao uso contínuo, segurança ao usuário e acabamento sem rebarbas ou partes cortantes. A licitante deverá apresentar, juntamente com a proposta, catálogo ou ficha técnica do produto, certificado de conformidade vigente e demais documentos técnicos necessários à comprovação do atendimento às normas aplicáveis.	UND	100	R\$ 535,00	R\$ 53.500,00
89	Conjunto composto por 1 mesa e 4 cadeiras infantis, fabricados em polipropileno injetado de alta resistência, com cantos arredondados para maior segurança. Mesa com formato quadrado ou retangular, superfície lisa e fácil de higienizar, altura adequada para crianças de 2 a 6 anos, Cadeiras com encosto anatômico, empilháveis e sem rebarbas. Cores vivas e variadas, acabamento fosco antiderrapante.	UND	5	R\$ 475,90	R\$ 2.379,50
90	Conjunto refeitório infantil com 8 lugares, composto por mesa e cadeiras adequadas ao uso por crianças, confeccionado em materiais	UND	100	R\$ 3.000,33	R\$ 300.033,00

**PODER EXECUTIVO**

Secretaria de Planejamento e Fazenda

Superintendência de Contratos e Licitações



	resistentes, laváveis, atóxicos e de fácil higienização. A mesa deverá possuir tampo resistente, bordas arredondadas e estrutura estável, com altura compatível com a faixa etária atendida. As cadeiras deverão possuir assento e encosto anatômicos, estrutura resistente, estabilidade, ausência de rebarbas ou quinas cortantes e capacidade compatível com uso infantil. O conjunto deverá possuir tratamento anticorrosivo nas partes metálicas, acabamento seguro e durável, e atender às normas técnicas e de segurança aplicáveis. A licitante deverá apresentar, juntamente com a proposta, catálogo ou ficha técnica do produto e documentos de conformidade quando exigidos por norma aplicável.				
91	Cooktop de indução, 01 (uma) boca, tensão 110V, potência mínima de 1500W, controle de temperatura ajustável, painel digital, desligamento automático de segurança, superfície em vidro cerâmico.	UND	10	R\$ 521,47	R\$ 5.214,70
92	COPOS TIPO AMERICANO Altura : 9,2cm. Diâmetro da boca (ø):6,7cm, composição/Material: Vidro, Cor/Acabamento: Incolor Capacidade (ml): 200	UND	1122	R\$ 3,42	R\$ 3.837,24
93	Cortina blackout tecido 100% poliéster ou PVC blackout, com camada que bloqueia a passagem de luz mínimo de 90% de bloqueio luminoso. Cor branca medidas personalizáveis ou conforme ambiente(sugerido 1,40 x 1,80 sistema de fixação com bastão, suporte metálico ou de alumínio resistente com ponteiros e suporte de fixação) acionamento manual por argola ou ilhós deslizante no bastão. Instalação para parede ou teto com todos os acessórios inclusos, finalidade ambientes que exigem controle de luminosidade.	UND	530	R\$ 228,46	R\$ 121.083,80
94	Dispense para álcool , abertura por botão superior, resistente, compacta Larg 10,5 cm x Alt 25,5 cm x Prof 11cm, Peso 0300g, Cor Branca	UND	100	R\$ 81,58	R\$ 8.158,00
95	Dispenser para sabonete líquido com acionamento manual por botão. Fabricado aço inox, com visor transparente para controle de nível Capacidade mínima de 800 ml. Sistema de recarga .Fixação por parafusos.	UND	300	R\$ 185,11	R\$ 55.533,00
96	ESCADA DOMÉSTICA: dobrável em alumínio com 8 degraus.	UND	23	R\$ 343,69	R\$ 7.904,87
97	Escada para maca 2 degraus Armação em tubos redondos, esmaltada, reforçada, degraus revestidos com material sintético antiderrapante, pés com ponteiros de borracha. Dimensões 0,40 x 0,40 m.	UND	100	R\$ 275,25	R\$ 27.525,00
98	Escaninho de aço 02 portas - medidas 1,96 x	UND	2	R\$ 1.150,00	R\$ 2.300,00

**PODER EXECUTIVO**

Secretaria de Planejamento e Fazenda
Superintendência de Contratos e Licitações



	1,23 x 0,36 metros com 02 portas pequenas, com porta etiquetas e com entradas para circulação de ar, estrutura em chapa 24 e portas em chapa 26 com sistema de fechamento com pitão para cadeado, com 04 pés com ponteiras em polipropileno para evitar contato direto com o chão.				
99	Escaninho de aço 12 portas - medidas 1,96 x 0,93 x 0,36 com 12 portas pequenas, com porta etiquetas e com entradas para circulação de ar, estrutura em chapa 24 e portas em chapa 26 com sistema de fechamento com pitão para cadeado, com 04 pés com ponteiras em polipropileno para evitar contato direto com o chão.	UND	10	R\$ 1.475,42	R\$ 14.754,20
100	Escaninho de aço 16 portas - medidas 1,96 x 1,23 x 0,36 metros com 16 portas pequenas, com porta etiquetas e com entradas para circulação de ar, estrutura em chapa 24 e portas em chapa 26 com sistema de fechamento com pitão para cadeado, com 04 pés com ponteiras em polipropileno para evitar contato direto com o chão.	UND	12	R\$ 2.276,22	R\$ 27.314,64
101	Escaninho de aço 24 portas - medidas 1,96 x 1,23 x 0,36 metros com 24 portas pequenas, com porta etiquetas e com entradas para circulação de ar, estrutura em chapa 24 e portas em chapa 26 com sistema de fechamento com pitão para cadeado, com 04 pés com ponteiras em polipropileno para evitar contato direto com o chão.	UND	2	R\$ 2.121,26	R\$ 4.242,52
102	ESCORREDOR DE ARROZ Escorredor de arroz, feito todo em alumínio, com bordas laterais dobradas, alças para firmeza e segurança no uso, tacho com furos finos Material: Alumínio Diâmetro: 30 cm Altura: 14 cm Capacidade: 7 Litros	UND	20	R\$ 74,72	R\$ 1.494,40
103	Escorredor em alumínio para arroz, 24 cm de diâmetro, com alças em alumínio.	UND	20	R\$ 33,22	R\$ 664,40
104	Escorredor industrial em alumínio, para arroz, Nº 45, capacidade 14,5 litros, com alças em alumínio	UND	20	R\$ 121,67	R\$ 2.433,40
105	Escorredor industrial em alumínio, para macarrão, Nº 45, capacidade 14,5 litros, com alças em alumínio	UND	20	R\$ 121,67	R\$ 2.433,40
106	Escumadeira grande inteiraça em aço inox, côncova, 45 cm de comprimento	UND	20	R\$ 35,41	R\$ 708,20
107	Escumadeira, média inteiraça em aço inox, côncova, 20 cm de comprimento	UND	45	R\$ 22,74	R\$ 1.023,30
108	Escumadeira, média inteiraça em aço inox, côncova, 35 cm de comprimento	UND	20	R\$ 27,93	R\$ 558,60
109	ESPREMEDOR COMERCIAL DE FRUTAS CÍTRICAS DESCRIÇÃO • Espremedor automático de frutas cítricas, comercial, com copo coletor de 1 litro com tampa, um coador/	UND	10	R\$ 432,93	R\$ 4.329,30

**PODER EXECUTIVO**

Secretaria de Planejamento e Fazenda
Superintendência de Contratos e Licitações



	peneira e dois cones de extração (castanha/carambola) em tamanhos diferentes, para laranja e limão. DIMENSÕES E CAPACIDADE • Altura máxima: 330 mm; • Diâmetro/ largura máxima: 300 mm; • Capacidade volumétrica mínima: 1 litro. CARACTERÍSTICAS • Gabinete (corpo) fabricado em aço inox. • Copo superior, em aço inox ou alumínio, desmontável com bica. • Copo coletor (jarra), tampa e peneira fabricados em aço inox, alumínio ou plástico.				
110	Espremedor industrial de frutas cítricas, confeccionado em aço inoxidável ou material resistente equivalente, potência mínima de 500 W, frequência 50/60 Hz, tensão 110 V, 220 V ou bivolt, com acionamento seguro, copo coletor ou recipiente compatível, componentes removíveis para higienização e garantia mínima de 12 meses.	UND	1	R\$ 412,67	R\$ 412,67
111	Estante de aço 6 bandejas - medida 1,98 x 0,92 x 0,40, coluna chapa de 20 e prateleira chapa 26, com reforço x no fundo e nas laterais com sapatas em polipropileno nas 04 colunas, para evitar arranhar o piso e diminuir barulho ao ser locomovida, pintura epóxi.	UND	110	R\$ 419,67	R\$ 46.163,70
112	Estante de aço c/ 6 prateleiras cinza med: 194x91x40 para peso 50 KG	UND	51	R\$ 444,32	R\$ 22.660,32
113	FACA DE COZINHA Faca para cozinha em aço carbono, cabo de madeira. Especificações: 1 Faca 5" - 23,1cm 1 Faca 6" - 27,6cm 1 Faca 7" - 30cm Composição: Lâmina escura em aço carbono, Cabo de madeira e Rebites de alumínio.	UND	52	R\$ 18,71	R\$ 972,92
114	Faca para corte tipo peixeira, com lâmina em aço inox de aproximadamente 7", fio liso, cabo em polipropileno ou material resistente equivalente, ergonômico, lavável e adequado ao contato com alimentos.	UND	50	R\$ 35,50	R\$ 1.775,00
115	Faca para mesa serrilhada, lâmina em aço inox, cabo em plástico	UND	450	R\$ 10,27	R\$ 4.621,50
116	FOGÃO A GÁS DE PISO: 4 bocas e acendimento automático.	UND	6	R\$ 843,81	R\$ 5.062,86
117	Fogão Industrial 04 bocas- Estrutura em aço carbono ou inox, queimadores de alta pressão, grelhas removíveis, acendimento manual, funcionamento a gás GLP, dimensões compatíveis com uso institucional, com garantia mínima de 12 meses.	UND	12	R\$ 1.493,83	R\$ 17.925,96
118	Fogão Industrial 6 Bocas 40x40 com Forno. Queimadores Duplos Altura:820mm Largura: 1.535mm Profundidade: 1.060mm Medidas Forno: Interna: 270mm de altura x 500mm de altura x 670mm de profundidade. Corpo e mesa de aço carbono super resistente em pintura pó eletrostática com base fosfatizada Distribuidor de 1" com acabamento cromado, possuindo	UND	40	R\$ 3.931,03	R\$ 157.241,20

**PODER EXECUTIVO**

Secretaria de Planejamento e Fazenda

Superintendência de Contratos e Licitações



	tampão e entrada de gás reversível Registro cromado 1/4"Queimadores duplos de 180mm com controle individual das chamas em ferro fundido fixos por encaixe Grelha reforçada 40x40cm em ferro fundido Altura padrão de 802cm				
119	Forno industrial a gás GLP, com gratinador ou queimador infravermelho, estrutura externa em aço inoxidável ou aço tratado com acabamento resistente, câmara interna com revestimento adequado ao uso alimentício, porta com visor de vidro, isolamento térmico, termômetro, grelha interna, bandeja coletora de resíduos e cavalete ou base de apoio resistente. Capacidade mínima aproximada de 160 litros, funcionamento em baixa pressão GLP, consumo e potência compatíveis com uso institucional, garantia mínima de 6 meses ou superior quando ofertada pelo fabricante.	UND	52	R\$ 6.190,00	R\$ 321.880,00
120	Forno micro-ondas capacidade 25 litros, prato com diâmetro de 270 mm, teclas fáceis: kids e cozinhar, opções cozinhar e cozinhar por peso, opções descongelar rápido ou descongelar por peso, função potência, função relógio, função timer, função reaquecer, 800W de potência aproximada, tensão 127V ou bivolt, garantia de 12 meses a partir da data de recebimento, classificação energética "A".	UND	2	R\$ 668,07	R\$ 1.336,14
121	FREEZER HORIZONTAL: capacidade mínima de 534 litros, com duas portas, baixo consumo de energia, vedação reforçada, controle de temperatura ajustável e degelo manual/semiautomático.	UND	9	R\$ 3.898,08	R\$ 35.082,72
122	FRIGOBAR: Refrigerador compacto para armazenamento de bebidas e alimentos, com capacidade aproximada entre 90 e 120 litros, controle de temperatura, prateleiras internas e funcionamento em 110 v ou bivolt, com garantia mínima do fabricante.	UND	11	R\$ 1.200,00	R\$ 13.200,00
123	FUE BATEDOR PROFISSIONAL DE OVOS E MASSAS Fuê batedor profissional de ovos e massas, reforçado, 40 cm	UND	50	R\$ 50,04	R\$ 2.502,00
124	Garfo de mesa em inox lâmina e cabo monobloco ou seja peça única sem emenda	UND	660	R\$ 10,87	R\$ 7.174,20
125	GARRAFA TÉRMICA 5 LTS Garrafa térmica aço inox de pressão 5 litros Tamanho (medidas aproximadas): 44cm alt x 18cm comp x 25cm largura com o bico. Capacidade: 5 litros. Para bebidas quentes e frescas, inquebrável parte interior e exterior em aço inox. Abertura em aço fino inoxidável, com superfície lisa, com alça. Mantém a temperatura por até 12 horas	UND	78	R\$ 228,80	R\$ 17.846,40
126	GARRAFA TÉRMICA INOX 1 LTS Garrafa Térmica de inox Com capacidade para 1 litros, para manter bebidas quentes ou frias por muito	UND	73	R\$ 60,00	R\$ 4.380,00

**PODER EXECUTIVO**

Secretaria de Planejamento e Fazenda
Superintendência de Contratos e Licitações



	mais tempo. Possui ampola de vidro. A alça ergonômica. Especificações: Material: inox Tamanho: Altura: 35 cm. Largura: 10 cm Profundidade: 10 cm Capacidade Térmica: 1,5 Litros. Peso: 1,400 Aproximadamente.				
127	GAVETEIRO DE ESCRITÓRIO: 04 gavetas e rodízios	UND	5	R\$ 517,67	R\$ 2.588,35
128	GAVETEIRO DE ESCRITÓRIO: 05 gavetas e rodízios	UND	14	R\$ 549,66	R\$ 7.695,24
129	GAVETEIRO PARA ESCRITÓRIO: 3 Gavetas com Chave e Rodízios	UND	13	R\$ 391,75	R\$ 5.092,75
130	GELADEIRA DE USO DOMÉSTICO FROSTFREE 410L – LINHA BRANCA – Capacidade Total de Armazenamento: 410 L. Capacidade Líq. Congelador: 100L. Capacidade Líq. Refrigerador: 310 L – Capacidade Total Bruta: 400 L. Capacidade Bruta Congelador: 100 L. Capacidade Bruta Refrigerador: 300 L. Tensão: 110V ou 220V. Frequência: 60 Hz. Consumo: 58,1 KWh/mês (110V) Consumo: 58,1 KWh/mês (220V). Cor: branco. Dimensões aproximadas: 186,5x70,2x73,3cm (AxLxP). Peso aproximado: 84,5Kg.	UND	27	R\$ 3.726,08	R\$ 100.604,16
131	Geladeira Duplex Frost Free 371L Branca 110V-Consumo (kWh): 54,3; Capacidade de armazenagem do refrigerador (L): 280; Tensão/Voltagem: 110V 220V; Capacidade de armazenagem do freezer (L): 91; Eficiência Energética A; Altura: De 1,71 a 1,80 m; Largura: De 51 a 60,9 cm; Profundidade: 61 a 70,9 cm	UND	9	R\$ 3.252,60	R\$ 29.273,40
132	JARRO PARA SUCO INOX 2 L Jarra em aço inox com separador de gelo e tampa., fabricada em inox com capacidade para 2 litros. Especificações: Composição: Aço Inoxidável; Capacidade: 2 Litros; com aparador de gelo ou espuma; Medidas: 20cm x 13cm; Peso: 407 g.	UND	55	R\$ 82,90	R\$ 4.559,50
133	JOGO MANTIMENTOS LATA DE ALUMÍNIO 5 PEÇAS LISO Conjunto confeccionado em alumínio, as tampas do mantimento não são de rosca, não são hermeticamente fechadas elas apenas encaixam (sem pressão). Especificação Técnica Porta Café N1- Altura 15,0cm Diâmetro 13,0cm - 1,5 Litros Porta Farinha N2- Altura 17,0cm Diâmetro 14,0cm - 2,2 Litros Porta Feijão N3- Altura 19,0cm Diâmetro 15,0cm - 3,0 Litros Porta Açúcar N4- Altura 21,0cm Diâmetro 16,0cm - 4,5 Litros Porta Arroz N5- Altura 23,0cm Diâmetro 19,0cm - 5,5 Litros	UND	33	R\$ 100,36	R\$ 3.311,88
134	Lençol de solteiro com elástico, liso, confeccionado em tecido 100% algodão ou misto de algodão de qualidade equivalente, percal com no mínimo 180 fios, toque macio, dimensões aproximadas de 0,90 m x 1,90 m x 0,20 m, cores claras ou conforme definição da	UND	1000	R\$ 52,92	R\$ 52.920,00

**PODER EXECUTIVO**

Secretaria de Planejamento e Fazenda
Superintendência de Contratos e Licitações



	Administração.				
135	Lençol para berço c/ elástico – liso -100% algodão- percal 180 fios, tecido penteado, toque acetinado com 0,70 l x 1,40 c. x 0,20 altura, nas cores bege , rosa claro e azul claro	UND	400	R\$ 39,42	R\$ 15.768,00
136	Liquidificador Profissional Baixa Rotação 4 Lts Com capacidade útil para 4,0 litros informações técnicas material – corpo: inox alimentação – voltagem: bivolt potência: 1/hp /800wats frequência: 50/60 hz rotação: 3850rpm copo: 4 litros em aço inox tampa: alumínio repuxado dimensões: altura: 62 cm largura: 22 cm profundidade: 21 cm Referencia KD Eletro ou superior	UND	61	R\$ 954,82	R\$ 58.244,02
137	Lixeira com capacidade de 20 litros, fabricada em aço inox, com sistema de abertura por pedal, Tampa basculante com fechamento eficiente, ideal para uso em ambientes que exigem controle de contaminação cruzada. Acabamento polido, de fácil limpeza e resistente à corrosão.	UND	300	R\$ 185,77	R\$ 55.731,00
138	Lixeira hospitalar para resíduos contaminados, capacidade de 100 litros. Corpo e tampa em aço inoxidável, com sistema de abertura por pedal, sem necessidade de contato manual. Tampa com fechamento vedado e suave. Estrutura resistente, de fácil higienização. Atende às normas da Anvisa para descarte de resíduos infectantes.	UND	300	R\$ 737,57	R\$ 221.271,00
139	Longarina de 3 lugares, com assentos e encostos individuais em polipropileno ou material resistente equivalente, estrutura metálica reforçada com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática, pés com sapatas de proteção, acabamento sem rebarbas ou partes cortantes, capacidade mínima de carga compatível com uso adulto e garantia mínima de 12 meses.	UND	111	R\$ 1.293,08	R\$ 143.531,88
140	Longarina de 5 lugares, com assentos e encostos individuais em polipropileno ou material resistente equivalente, estrutura metálica reforçada com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática, pés com sapatas de proteção, acabamento sem rebarbas ou partes cortantes, capacidade mínima de carga compatível com uso adulto e garantia mínima de 12 meses.	UND	71	R\$ 1.508,33	R\$ 107.091,43
141	Longarina metálica com 3 lugares, Barra de aço 40 x 80 mm com 1,5 mm de espessura pintura eletrostática na cor preta, apoio de braços aço inoxidável, pés formato de Y em aço inoxidável com sapatas niveladoras, assento e encosto concha única estruturado em chapa de aço inox perfurada. Dimensões / Montado: Larg. 1,75 m x Prod. 0,68 cm x Alt 0,78 cm Capacidade /	UND	130	R\$ 1.300,00	R\$ 169.000,00

**PODER EXECUTIVO**

Secretaria de Planejamento e Fazenda
Superintendência de Contratos e Licitações



	Peso Suportado: 150 kg por assento"				
142	Longarina metálica com 4 lugares, Barra de aço 40 x 80 mm com 1,5 mm de espessura pintura eletrostática na cor preta, apoio de braços aço inoxidável, pés formato de Y em aço inoxidável com sapatas niveladoras, assento e encosto concha única estruturado em chapa de aço inox perfurada. Dimensões / Montado: Larg. 2,29 m x Prof. 0,68 cm x Alt. 0,78 cm. Capacidade / Peso Suportado: 150 kg por assento"	UND	60	R\$ 2.377,72	R\$ 142.663,20
143	Longarina metálica com 5 lugares, Barra de aço 40 x 80 mm com 1,5 mm de espessura pintura eletrostática na cor preta, apoio de braços aço inoxidável, pés formato de Y em aço inoxidável com sapatas niveladoras, assento e encosto concha única estruturado em chapa de aço inox perfurada. Dimensões / Montado: Larg. 2,82 m x Prof. 0,62 cm x Alt. 0,74 cm Capacidade / Peso Suportado: 150 kg por assento"	UND	100	R\$ 2.523,48	R\$ 252.348,00
144	Maca fixa para atendimento fisioterapêutico, estrutura em tubo de aço carbono com pintura epóxi ou aço inoxidável. Dimensões aproximadas: 190 cm (C) x 60 cm (L) x 80 cm (A) Estofamento em espuma de alta densidade com revestimento em courvin lavável, resistente a produtos de limpeza. Pés com ponteiros de borracha antiderrapante.	UND	30	R\$ 1.708,17	R\$ 51.245,10
145	Maca ginecológica com estrutura metálica resistente, em aço inoxidável, aço carbono com pintura epóxi ou material equivalente, leito estofado com revestimento lavável, gaveta ou compartimento auxiliar quando necessário, par de porta-coxas, suporte para balde e dimensões aproximadas de 1,80 m de comprimento x 0,53 m de largura x 0,86 m de altura, admitidas variações compatíveis com o uso clínico.	UND	50	R\$ 2.656,67	R\$ 132.833,50
146	Maca para acomodação e encaminhamento de pacientes em processo de alta hospitalar, Estrutura metálica resistente com pintura epóxi, altura aproximada de 80 cm superfície com estofamento em espuma de densidade média, revestido com courvin lavável. Capacidade mínima de 150 kg. Opcional: com ou sem rodízios.	UND	10	R\$ 1.990,58	R\$ 19.905,80
147	MÁQUINA DE LAVAR ROUPA: capacidade de 12 kg - linha branca. Capacidade de roupa seca: 12 kg. Consumo de energia: 0.24 kwh (110v) / 0.25 kwh (220v). Consumo de energia mensal: 8.16 kwh/mês (110v) / 7.83 kwh/mês (220v). cor: branca / potência: 550.0 w (110/220v). Rotação do motor - centrifugação: 750 rpm altura 1,02 metros largura 66,00 centímetros profundidade 70,00 centímetros peso 47,50 quilos.	UND	40	R\$ 2.006,16	R\$ 80.246,40
148	Máquina Moer, moedor de carne elétrico boca	UND	1	R\$ 1.503,74	R\$ 1.503,74

**PODER EXECUTIVO**

Secretaria de Planejamento e Fazenda
Superintendência de Contratos e Licitações



	B09				
149	Mesa individual acessível para pessoa em cadeira de rodas, com tampo em MDP, MDF ou material equivalente, revestimento melamínico ou acabamento de resistência similar, superfície lisa e lavável, bordas arredondadas, estrutura metálica com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática, dimensões compatíveis com acessibilidade e uso escolar, observadas as normas técnicas aplicáveis. O produto deverá possuir estabilidade, segurança, resistência ao uso contínuo e espaço livre inferior adequado à aproximação de cadeira de rodas. A licitante deverá apresentar, juntamente com a proposta, catálogo ou ficha técnica e documentos de conformidade quando exigidos por norma aplicável.	UND	20	R\$ 907,88	R\$ 18.157,60
150	Mesa Auxiliar em aço inox 40x30	UND	5	R\$ 629,11	R\$ 3.145,55
151	Mesa Auxiliar em aço inox 50x40	UND	10	R\$ 774,82	R\$ 7.748,20
152	Mesa auxiliar em aço inox 50x60	UND	10	R\$ 774,82	R\$ 7.748,20
153	Mesa auxiliar fabricada totalmente em aço inoxidável AISI 304, com tampo liso, acabamento escovado, estrutura reforçada com soldas contínuas e pés com ponteiros de borracha antiderrapante. Dimensões aproximadas: 70 cm (C) x 50 cm (L) x 80 cm (A). Opcional com ou sem rodízios. Resistente à corrosão, ideal para ambientes que exigem alto padrão de higienização.	UND	10	R\$ 1.296,00	R\$ 12.960,00
154	Mesa auxiliar hospitalar para apoio de instrumentos e materiais durante procedimentos clínicos, ideal para uso em consultórios, ambulatórios e clínicas Estrutura: Em aço inoxidável AISI 304 ou aço carbono com pintura eletrostática epóxi (branco), resistente à oxidação; Tampo: 1 ou 2 bandejas fixas ou removíveis em aço inox ou chapa lisa com aba de contenção; Dimensões aproximadas: 60 cm (largura) x 40 cm (profundidade) x 80 a 90 cm (altura), Rodízios: 4 rodas giratórias de 2" ou 3", sendo no mínimo 2 com travas de segurança, em material termoplástico ou similar, silenciosas e de fácil deslocamento; Capacidade de carga: Mínimo 10 kg distribuídos; Acabamento: Sem arestas cortantes, com cantos arredondados, soldas polidas e superfície lisa, para facilitar a limpeza e desinfecção, Garantia mínima: 12 meses contra defeitos de fabricação. Produto novo, de primeiro uso, conforme normas da Anvisa e ABNT com manual de fácil montagem; Indicado para uso em ambientes de saúde, com resistência a agentes de limpeza hospitalar.	UND	10	R\$ 983,00	R\$ 9.830,00
155	Mesa de computador com 03 gavetas e porta teclado - mesa de 1,37 x 0,60 x 0,74 mm com	UND	117	R\$ 1.864,45	R\$ 218.140,65

**PODER EXECUTIVO**

Secretaria de Planejamento e Fazenda

Superintendência de Contratos e Licitações



	03 gavetas com corrediças metálicas, chaves e teclado retrátil, com sistema de trilho telescópico, tampo de 30 mm, com acabamento em fita de bordo, da mesma cor do tampo, com furo para passagem de fios estrutura em metalon 30 x 50 e parte debaixo do pé em tubo oblongo, com ponteiras em polipropileno. estruturas metálicas com pintura em epóxi.				
156	Mesa de escritório com 03 gavetas - medidas 1,37 x 0,60 x 0,74 mm, gaveteiro com 03 gavetas com chaves, com corrediças metálicas, tampo bp 18 mm com acabamento em abs 0,15 mm com furo para passagem de fios, estrutura pés metalon 30x50 e parte debaixo do pé em tubo oblongo com ponteira em polipropileno. Estruturas metálicas com pintura em epóxi.	UND	289	R\$ 1.271,33	R\$ 367.414,37
157	Mesa de maio Armação tubular com rodízios de 2", altura regulável por roseta.Acompanha bandeja em aço inox. Altura mínima: 0,92m. Altura máxima: 1.25m. Dimensões aproximada da bandeja: 50 cm de comp. x 40 cm de larg.	UND	200	R\$ 1.609,67	R\$ 321.934,00
158	Mesa de plástico resistente quadrada branca monobloco 70x70cm. Possui furo para guarda sol. Encilhável facilitando o armazenamento e transporte.	UND	167	R\$ 138,40	R\$ 23.112,80
159	MESA DE REUNIÃO CIRCULAR, DIÂMETRO 2,50 METROS: Objeto: Aquisição de mesa de reunião circular com diâmetro de 2,50 metros, destinada a ambientes corporativos, salas de reunião ou conferência, oferecendo resistência, funcionalidade e design adequado para acomodar múltiplos participantes com conforto. Especificações mínimas exigidas: Dimensões: Diâmetro externo de 2,50 metros, altura padrão entre 75 cm e 78 cm para uso confortável em ambientes corporativos. Material da superfície: Tampo em MDF revestidos com acabamento em laminado melamínico ou similar, resistente a riscos, manchas e fácil de limpar. Alternativa com tampo em vidro temperado, espessura mínima 10 mm, poderá ser aceita mediante aprovação. Estrutura: Base e pés em aço carbono com pintura eletrostática ou aço inoxidável, garantindo estabilidade, resistência e durabilidade. Acabamento: Bordas arredondadas para maior segurança e conforto, com acabamento liso e sem rebarbas. Capacidade: Capaz de acomodar confortavelmente entre 8 a 12 cadeiras ao redor, proporcionando espaço adequado para movimentação e interação dos participantes. Funcionalidades adicionais: Sistema integrado para passagem e organização de cabos (elétricos e de dados) através de tampas ou orifícios com tampas removíveis. Montagem:	UND	11	R\$ 4.802,34	R\$ 52.825,74

**PODER EXECUTIVO**

Secretaria de Planejamento e Fazenda
Superintendência de Contratos e Licitações



	Produto entregue com todos os acessórios para montagem, com manual incluso e suporte técnico disponível. Normas: Atende normas técnicas de segurança, ergonomia e qualidade aplicáveis a mobiliário corporativo. Garantia: Mínimo 12 meses contra defeitos de fabricação e funcionamento.				
160	Mesa de trabalho – (m6) descrição: • mesa para professor, em tampo único, em melamina, com 25mm de espessura, com bordas arredondadas em perfil de pvc, e acabamento em fita de pvc, sobre estrutura metálica tubular tripé composta por travessas passa-cabos, com garras nas extremidades e furos para a passagem de cabos, em chapa de aço, e laterais com coluna e apoio, tipo “mão francesa”, em tubos de aço redondos. • estrutura em aço, com tratamento anti-ferrugem de decapagem e fosfatização, seguido pelo processo de pintura eletrostática com tinta híbrida de epóxi com poliéster em pó, com secagem em estufa. • deverão possuir duas gavetas com rodízios em metal, e travamento lateral para segredo.	UND	210	R\$ 1.251,67	R\$ 262.850,70
161	Mesa em aço Inox 120x60 c/ 3 gavetas	UND	3	R\$ 2.768,51	R\$ 8.305,53
162	MESA ESCRITÓRIO EM L: com gavetas. Cor: pinho/preto. Medidas: 68 x 135 x 73.	UND	5	R\$ 842,42	R\$ 4.212,10
163	MESA GRANDE DE REUNIÃO: retangular, 12 lugares, cor: pinho/preto. Medidas: 3,80m X 1,10m 2 Caixas De Tomadas F5.	UND	2	R\$ 3.832,50	R\$ 7.665,00
164	Mesa hospitalar em aço inox, utilizada para apoio de equipamentos e aparelhos inoxidável AISI 304 escovado, com alta resistência à oxidação, clínicas, laboratórios e ambulatórios. Aço conforme normas da Anvisa para ambientes hospitalares. Tampas: 2 tampos planos ou bandejas removíveis (superior e inferior), em chapa de inox espessura mínima de 0,8 mm; Dimensões: 40 cm (largura) x 40 cm (profundidade) x 80 cm (altura); Varandas de proteção: Estrutura tubular em três lados do tampo superior (traseiro e laterais), com altura de aproximadamente 10 cm, para evitar queda de equipamentos, Pés: Tubulares em aço inox com ponteiros de borracha antiderrapantes .Soldas: Polidas, sem rebarbas , garantindo segurança e fácil higienização ;Acabamento: Superfície lisa e brilhante, de fácil limpeza, resistente a produtos químicos e desinfetantes hospitalares; Carga suportada: Mínimo 30 kg distribuídos, Garantia: Mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Deve seguir normas da ABNT e da Anvisa aplicáveis ao uso em ambientes hospitalares e clínicos.	UND	10	R\$ 969,31	R\$ 9.693,10
165	Mesa multifuncional destinada ao uso em refeitórios com finalidade de apoio a atividades	UND	10	R\$ 1.500,00	R\$ 15.000,00

**PODER EXECUTIVO**

Secretaria de Planejamento e Fazenda
Superintendência de Contratos e Licitações



	artísticas (como desenho, pintura, colagem) ideal para escolas, centros culturais e espaços educativos. Estrutura: Em aço carbono tubular com tratamento antiferrugem e pintura eletrostática epóxi; Tampo: Em MDF ou MDP com espessura mínima de 18 mm revestido com laminado melamínico de alta pressão (fórmica) resistente a riscos, tintas, colas e produtos escolares ;Bordas: Perfil de PVC ou ABS arredondado com acabamento termo fundido (fitas de 2 mm); Dimensões: Aproximadamente 180 cm (comprimento) x 70 cm (largura) x 75 cm (altura), Capacidade: Acomoda de 6 a 8 usuários Resistência: Suporta no mínimo 120 kg de carga distribuída Pés com ponteiros de PVC antiderrapantes para proteção do piso, Acabamento: Superfícies lisas, sem rebarbas, cantos arredondados para segurança dos usuários,; Cor: Branca Garantia mínima: 12 meses contra defeitos de fabricação.O tampo deve ter boa resistência à umidade e aos materiais de uso artístico escolar; A estrutura deve permitir fácil limpeza e higienização frequente				
166	Mesa para exames aço inox, repouso e massagens, armação tubular, esmaltado, leito acolchoado em espuma e napa, cabeceira reclinável. Acompanha suporte para lençol de papel descartável de 50cm. Dimensões: 1,80m comp. X 0,65m larg. X 0,80m altura.	UND	30	R\$ 2.019,00	R\$ 60.570,00
167	Mesa para impressora - medidas 60 x 40 cm, tampo em bp de 18 mm, estrutura dos pés em metalon 30 x 50 chapa reforçada, com prateleira para suporte para papel medindo 30 x 50.	UND	42	R\$ 216,54	R\$ 9.094,68
168	Mesa para reunião - medidas 1,85 x 0,90 x 0,75 (a x l x p) tampo em bp de 30 mm, acabamento em fita de bordo, sistema de colagem hot-melt, estrutura dos pés metalon 30 x 50 e metalon 20 x 30.	UND	5	R\$ 2.115,63	R\$ 10.578,15
169	Mesa para reunião - medidas 2,50 x 1,10 x 0,75 (a x l x p) tampo em bp de 30 mm, acabamento em fita de bordo, sistema de colagem hot-melt, estrutura dos pés metalon 30 x 50 e parte debaixo do pé em tubo oblongo e metalon 20 x 30.	UND	15	R\$ 3.184,82	R\$ 47.772,30
170	MESA PLASTICA: Alt 86 cm x Prof. 50 cm x Larg 42 com 4 cadeiras - cor branco.	UND	136	R\$ 354,23	R\$ 48.175,28
171	Mesa Redonda de 10 Lugares, Diâmetro do tampo: mínimo de 180 cm, Altura: padrão 75 cm, Capacidade para 10 pessoas, Tampo em MDF ou madeira revestida com fórmica ou laminado melamínico de alta resistência, Borda com fita de ABS de no mínimo 2 mm, Estrutura metálica tubular central com base ampla de	UND	33	R\$ 1.850,00	R\$ 61.050,00

**PODER EXECUTIVO**

Secretaria de Planejamento e Fazenda
Superintendência de Contratos e Licitações



	sustentação				
172	MESA REDONDA: Conjunto Mesa Mdp 25mm Redonda Cinza c/ Cadeiras estofada revestida com couro sintético	UND	11	R\$ 1.406,33	R\$ 15.469,63
173	Mesa secretaria para atendimento - medidas 1,20 x 0,60 x 0,74 mm, gaveteiro com 02 gavetas com chaves, com correções metálicas, tampo bp 18 mm, com acabamento em abs 0,15 mm, com furo para passagem de fios, estrutura pés metalon 30x50 e parte debaixo do pé em tubo oblongo com ponteira em polipropileno. Estruturas metálicas com pintura em epóxi.	UND	122	R\$ 1.269,20	R\$ 154.842,40
174	MESA SEM GAVETA: Mesa reta com pé metálico - para uso em escritórios. Possui tampo retangular confeccionado em MDP 15 mm de espessura, com revestimento melamínico BP de cor cinza cristal. Bordos revestidos com perfil polimérico extrudado em PVC liso, de mesma cor do revestimento da face superior do tampo. Pés interligados pelo processo de solda Mig, provido de sapatas niveladoras. Estrutura dos pés confeccionado em aço com tratamento de superfície por meio de tinta à pó, de core cinza cristal, através do processo de deposição eletrostática, passando pelos processos de desengraxe, estabilização, tratamento anti ferruginoso e posterior cura emestufa à 220 graus Celsius. Altura: 74 cm - Largura x Profundidade: 1,20 x 0,60 m.	UND	31	R\$ 351,04	R\$ 10.882,24
175	MESAS DE COMPUTADOR / BAIAS DE ATENDIMENTO COM PAREDES LATERAIS EM MDF Objeto: Aquisição e montagem de mesas de computador/baias de atendimento individuais, com paredes laterais em MDF, destinadas a ambientes de trabalho, call centers ou atendimento, proporcionando privacidade, organização e conforto aos usuários. Especificações mínimas exigidas: Dimensões da mesa: Mesa com superfície de trabalho adequada para computador, com largura mínima de 1,20 m, profundidade mínima de 0,60 m e altura padrão de 75 cm. Paredes laterais: Paredes divisórias laterais em MDF, com altura mínima de 1,20 m a 1,40 m para garantir privacidade e redução de ruído entre as baias. Material do tampo: MDF ou MDP revestido com laminado melamínico resistente a riscos, manchas e fácil de limpar, espessura mínima 25 mm. Estrutura: Suporte e pernas em aço pintado ou MDF reforçado, garantindo estabilidade e durabilidade. Acabamento: Bordas arredondadas e acabamento liso, sem rebarbas. Organização: Passagem para cabeamento elétrico e de dados integrada, com	UND	10	R\$ 568,46	R\$ 5.684,60



PODER EXECUTIVO

Secretaria de Planejamento e Fazenda
Superintendência de Contratos e Licitações



	orifícios ou canaletas para gestão dos cabos. Capacidade: Cada baia deve comportar um computador, com espaço para acessórios, telefone e materiais de escritório. Montagem: Produto entregue pronto para montagem, com manual incluso e acessórios completos. Normas: Atende normas técnicas de segurança, ergonomia e qualidade para mobiliário corporativo. Garantia: Mínimo 12 meses contra defeitos de fabricação e funcionamento.				
176	MESAS DE COMPUTADOR, DIMENSÕES 1,00 m x 50 cm Objeto: Aquisição de mesas de computador com tampo compacto, destinadas a ambientes de escritório ou locais com espaço reduzido, oferecendo funcionalidade, resistência e ergonomia. Especificações mínimas exigidas: Dimensões: Mesa com tampo retangular medindo 1,00 metro de largura por 50 cm de profundidade, altura padrão entre 75 cm e 78 cm. Material do tampo: MDF ou MDP com revestimento em laminado melamínico, resistente a riscos, manchas e fácil de limpar, com espessura mínima de 25 mm. Estrutura: Pernas e suporte em aço carbono pintado com tinta eletrostática ou MDF reforçado, garantindo estabilidade e durabilidade. Acabamento: Bordas arredondadas e acabamento liso, sem rebarbas, para maior segurança e conforto. Organização: Sistema para passagem de cabos elétricos e de dados, podendo incluir canaletas ou furos com tampas. Capacidade: Espaço adequado para acomodar computador, teclado, mouse e acessórios de escritório em ambientes compactos. Montagem: Produto entregue com manual de montagem e acessórios completos. Normas: Atende normas técnicas de segurança, ergonomia e qualidade aplicáveis a mobiliário corporativo. Garantia: Mínimo 12 meses contra defeitos de fabricação e funcionamento.	UND	4	R\$ 568,46	R\$ 2.273,84
177	MESAS DE COMPUTADOR, DIMENSÕES 120 cm x 70 cm: Objeto: Aquisição de mesas de computador padrão, destinadas a ambientes de escritório ou salas de trabalho, oferecendo funcionalidade, resistência e ergonomia para usuários. Especificações mínimas exigidas: Dimensões: Mesa com tampo retangular medindo 120 cm de largura por 70 cm de profundidade, com altura padrão entre 75 cm e 78 cm. Material do tampo: MDF ou MDP com revestimento em laminado melamínico, resistente a riscos, manchas e fácil de limpar, com espessura mínima de 25 mm. Estrutura: Pernas e suporte em aço carbono pintado com tinta eletrostática ou MDF reforçado, garantindo estabilidade e durabilidade. Acabamento: Bordas arredondadas e acabamento liso, sem	UND	46	R\$ 511,38	R\$ 23.523,48

**PODER EXECUTIVO**

Secretaria de Planejamento e Fazenda
Superintendência de Contratos e Licitações



	rebarbas, para maior segurança e conforto. Organização: Sistema para passagem de cabos elétricos e de dados, podendo incluir canaletas ou furos com tampas. Capacidade: Espaço adequado para acomodar computador, teclado, mouse e acessórios de escritório. Montagem: Produto entregue com manual de montagem e acessórios completos. Normas: Atende normas técnicas de segurança, ergonomia e qualidade aplicáveis a mobiliário corporativo. Garantia: Mínimo 12 meses contra defeitos de fabricação e funcionamento.				
178	MICROFONES SEM FIO: Dinâmico Recarregável Tela Digital	UND	10	R\$ 387,81	R\$ 3.878,10
179	Forno micro-ondas, linha branca, capacidade mínima de 30 litros, potência mínima aproximada de 800 W, painel digital, funções básicas de aquecimento, descongelamento, timer e relógio, iluminação interna, prato giratório em vidro, dispositivos e travas de segurança, tensão 110 V ou bivolt, cabo de alimentação certificado pelo INMETRO e garantia mínima de 12 meses.	UND	32	R\$ 893,75	R\$ 28.600,00
180	Mocho em aço inox Fabricada em aço carbono com tratamento antiferrugem (pintura epóxi ou cromado), de alta resistência e durabilidade; Assento: Estofado em espuma de alta densidade, revestido em courvin hospitalar ou material similar, lavável e resistente a produtos de limpeza; Altura ajustável: Sistema de regulagem de altura por rosca ou pistão a gás (conforme especificação do edital); Altura mínima/máxima do assento: Aproximadamente de 45 cm a 65 cm ;Base:Em formato de estrela ou circular, com 5 rodízios giratórios em nylon ou PU (ou base fixa, conforme necessidade); Capacidade de carga: Suporta no mínimo 100 kg ;Uso: Ideal para ambientes hospitalares, Normas: Atende aos padrões de ergonomia e segurança exigidos para ambientes de saúde; Garantia: Mínimo de 12 meses contra defeitos de fabricação.	UND	30	R\$ 516,09	R\$ 15.482,70
181	MOP GIRATÓRIO: PRO 13L POWERMAID Destaques: balde com cesto inox, sistema 360°, cabo resistente. Ideal para uso intenso.	UND	176	R\$ 199,68	R\$ 35.143,68
182	Paleta de plástico. Informações técnicas dimensões: 1200mm (C) x 1000mm (L) x 134mm (A). Peso do palet: 9,00 Kg. Carga Estática: 2600 Kg. Carga dinâmica: 1000Kg. Materiais: polipropileno. Dimensões e o peso do paleta sujeitos a variações.	UND	239	R\$ 461,92	R\$ 110.398,88
183	PANELA DE PRESSÃO 5L Panela de pressão 5 litros, tipo industrial, em alumínio polido, com válvula de segurança em silicone e metálica, com aliviador da pressão, com fechamento	UND	30	R\$ 239,68	R\$ 7.190,40

**PODER EXECUTIVO**

Secretaria de Planejamento e Fazenda
Superintendência de Contratos e Licitações



	externo da tampa, alças em baquelite e segurança certificada pelo INMETRO				
184	PANELA DE PRESSÃO 7L Panela de pressão 7 litros, tipo industrial, em alumínio polido, com válvula de segurança em silicone e metálica, com aliviador da pressão, com fechamento externo da tampa, alças em baquelite e segurança certificada pelo INMETRO	UND	30	R\$ 252,65	R\$ 7.579,50
185	PANELA Nº 24 Panela de alumínio batido tipo caçarola com tampa nº 24 – altura 11 cm diâmetro -24 cm Capacidade: 5 litros	UND	30	R\$ 81,52	R\$ 2.445,60
186	PANELA Nº 32 Panela de alumínio batido tipo caçarola com tampa nº 32 – altura 15 cm diâmetro -32 cm Capacidade: 12 litros	UND	30	R\$ 164,33	R\$ 4.929,90
187	PANELA Nº 36 Panela de alumínio batido tipo caçarola com tampa nº 36 – altura 18 cm diâmetro -36 cm Capacidade: 18 litros	UND	30	R\$ 239,21	R\$ 7.176,30
188	Pegador para salada e massa em aço inox 40cm	UND	80	R\$ 35,21	R\$ 2.816,80
189	Placa de tatame em eva – (ta1) descrição: • tatame em placas intertravadas de e.v.a. (etileno-acetato de vinil) com bordas de acabamento. dimensões: • tamanho das placas: 1000 mm x 1000 mm • espessura: 20 mm	UND	530	R\$ 112,04	R\$ 59.381,20
190	POTES DE PLASTICOS COM TAMPA 1 LTS Para armazenagem de alimentos, transparente livre de bpa, formato quadrado, fechamento hermeneutico, medindo 16x16x7,5	UND	66	R\$ 12,62	R\$ 832,92
191	POTES DE PLASTICOS COM TAMPA 1,2 LTS Para armazenagem de alimentos, transparente livre de bpa, formato retangular , fechamento hermeneutico, medindo 21,5 x13 x7	UND	66	R\$ 14,81	R\$ 977,46
192	POTES DE PLASTICOS COM TAMPA 2 LTS Para armazenagem de alimentos, transparente livre de bpa, formato quadrado, fechamento hermeneutico, medindo 1,65 x16 X13	UND	66	R\$ 19,90	R\$ 1.313,40
193	POTES DE VIDRO COM TAMPA 3,2 LITROS Características mínimas pote de vidro, com tampa plástica de rosca .Capacidade aproximada: 3.265 ml.	UND	66	R\$ 31,34	R\$ 2.068,44
194	Prateleira de aço - estante de aço com 6 bandejas, medindo 2000 x 900 x 300 mm coluna em chapa 22, prateleiras em chapa 26, as bandejas possuem 3ª dobra em toda a sua lateral inferior para maior reforço pés com sapata em plástico.	UND	77	R\$ 364,90	R\$ 28.097,30
195	Prateleira Transpalete manual 2 toneladas 1200x550mm tnt material da roda do porta palete: nylon comprimento útil do garfo do porta palete:1200mm material da estrutura do porta palete: aço carbonado reforçado – cor do porta palete: amarelo e preto. Capacidade de carga do porta palete: 2,0 toneladas elevação máxima da porta palete. 190mm raio de giro: 1265,0mm. Largura mínima do corredor do porta palete: 1720,0 mm altura da	UND	4	R\$ 1.405,60	R\$ 5.622,40

**PODER EXECUTIVO**

Secretaria de Planejamento e Fazenda

Superintendência de Contratos e Licitações



	alavanca:870mm (87cm) diâmetro da roda dianteira: 180mm. Diâmetro da roda traseira: 80mm				
196	Prato de refeição fundo de vidro temperado transparente	UND	1240	R\$ 8,80	R\$ 10.912,00
197	PROCESSADOR DE ALIMENTOS/CENTRÍFUGA (DOMÉSTICO) DESCRIÇÃO: • Multiprocessador de alimentos, com lâminas multifuncionais, modelo doméstico. Capacidade: • Tigela grande: aprox. 2 litros de ingredientes líquidos ou 3 kg de massa. Características construtivas: • Lâminas multifuncionais fabricadas em aço inoxidável. • Tigela extragrande, com capacidade aprox. para 2 litros de ingredientes líquidos ou 3kg de massa. • Tampa da tigela com bocal largo para absorver frutas, legumes e verduras inteiras. • Com 2 ajustes de velocidade e função pulsar que permita o controle preciso da duração e frequência do processamento. • Segurança: detecção de tampa e tigela e freio mecânico de 1,5s. • Cabo	UND	5	R\$ 459,20	R\$ 2.296,00
198	Purificador De Água Branco- Purificador de água refrigerado (pr) descrição: purificador/bebedouro de água refrigerado, com selos inmetro, comprobatórios de conformidade com a legislação vigente, capacidade: armazenamento de água gelada: de 2,5 a 2,8 litros, atendimento: mínimo de 30 pessoas	UND	124	R\$ 785,09	R\$ 97.351,16
199	Quadro de aviso ,Alt:66,5cmxlarg.84,5 cm ,em MDF 6mm, porta folha em acrílico 2mm, moldura em acrílico 2mm, prolongadores inox 25,00mm	UND	30	R\$ 363,75	R\$ 10.912,50
200	Ralador em aço inoxidável, 4 faces solada, com alça, medindo 22 cm de altura, resistente e reforçado	UND	50	R\$ 35,67	R\$ 1.783,50
201	REFRIGERADOR PARA MEDICAMENTOS E INSULINAS, PORTA DE VIDRO Objeto: Aquisição de refrigeradores específicos para armazenamento de medicamentos e insulinas, com porta de vidro transparente, controles digitais e sistema de refrigeração eficiente para manter temperaturas constantes e seguras. Especificações mínimas exigidas: Capacidade: Volume interno compatível para armazenagem adequada de medicamentos e insulinas (mínimo 350 litros); Dimensões externas: Aproximadamente 60 cm (largura) x 60 cm (profundidade) x 180 cm (altura) ou similar; Porta: Porta frontal de vidro duplo temperado com vedação térmica, para facilitar visualização dos produtos sem abertura constante; Controle de temperatura: Painel digital de fácil operação com controle preciso de temperatura, faixa entre +2 °C a +8 °C, ideal para conservação de medicamentos; Sistema de refrigeração:	UND	9	R\$ 14.107,50	R\$ 126.967,50

**PODER EXECUTIVO**

Secretaria de Planejamento e Fazenda
Superintendência de Contratos e Licitações



	Compressor eficiente com sistema de circulação de ar forçado para uniformidade térmica; Iluminação interna: LED interno para melhor visualização dos conteúdos; Prateleiras: Múltiplas prateleiras ajustáveis e gavetas para organização dos medicamentos; Segurança: Alarmes sonoros e visuais para temperatura fora do limite, porta aberta e falhas no sistema; Material: Estrutura externa em aço inoxidável ou aço pintado, resistente à corrosão e fácil de limpar; Consumo energético: Classe energética eficiente conforme normas nacionais; Ruído: Operação silenciosa para uso em ambientes clínicos e hospitalares; Normas: Atende normas técnicas e sanitárias para armazenamento de medicamentos e insulinas; Garantia: Mínimo 12 meses contra defeitos de fabricação e funcionamento.				
202	Relógio de parede especificações: material plástico. máquina quartz comum estilo tic tac .alimentação pilhas aa (não acompanham o produto) dimensões/peso dimensões: 26,5 x 26,5 x 4 cm peso: 0,44kg. Garantia: 1 ano	UND	81	R\$ 47,66	R\$ 3.860,46
203	Seladora manual para embalagens plásticas, área de selagem de aproximadamente 30 cm, tensão 110 V ou bivolt, potência compatível com o equipamento, estrutura resistente, acionamento manual, dimensões compatíveis com uso em bancada e garantia mínima de 12 meses.	UND	30	R\$ 340,33	R\$ 10.209,90
204	Sirene Musical Escolar 200w sistema inteligente, musical e totalmente programável, inclui músicas pré-gravadas e espaços livres para personalização, Funcionamento 100% Offline. Manual de instalação, Conjunto de 4 caixas acústicas (modelo amplificado 200W) Pen drive ou cartão SD com músicas Suporte a playlists personalizadas incluindo instalação.	UND	100	R\$ 1.842,97	R\$ 184.297,00
205	Smart TV 50 polegadas, resolução mínima 4K UHD, frequência mínima de 60 Hz, conectividade Wi-Fi e Bluetooth integradas, no mínimo 3 entradas HDMI e 2 entradas USB, entrada RF, entrada LAN ou conectividade equivalente, sistema operacional smart compatível com aplicativos de streaming, controle remoto, potência de áudio compatível com o tamanho do equipamento, voltagem bivolt, furação padrão VESA, certificações obrigatórias vigentes, manual em português e garantia mínima de 12 meses.	UND	47	R\$ 2.664,75	R\$ 125.243,25
206	Smart TV LED ou tecnologia superior, tamanho mínimo de 40 polegadas, resolução mínima Full HD, taxa de atualização mínima de 60 Hz, brilho mínimo compatível com ambiente interno, conectividade Wi-Fi e Bluetooth integradas, no	UND	31	R\$ 1.420,70	R\$ 44.041,70

**PODER EXECUTIVO**

Secretaria de Planejamento e Fazenda
Superintendência de Contratos e Licitações



	mínimo 2 entradas HDMI e 1 entrada USB, sistema operacional smart compatível com aplicativos de exibição de senhas, informações ao público, streaming e navegação, acompanhada de suporte de parede compatível para instalação, manual em português e garantia mínima de 12 meses.				
207	Suporte de soro em aço inoxidável, com base em formato de tripé com rodízios giratório Regulagem de altura mínima de 1,20 m até 2,10 m, com ponteira com dois ganchos em aço Inox, Estrutura resistente e de fácil mobilidade.	UND	200	R\$ 241,66	R\$ 48.332,00
208	Suporte descarpex de parede para recipiente coletor de perfurocortantes (Descarpack ou similar), fabricado em aço carbono com pintura epóxi ou aço inoxidável. Com estrutura resistente, fixação com parafusos e buchas inclusos. Capacidade para frascos de até 7 litros.	UND	150	R\$ 56,80	R\$ 8.520,00
209	Suporte para copos descartáveis, vertical, com capacidade mínima para 100 copos de 200 ml. Fabricado em poliestireno transparente com tampa e base em ABS.	UND	50	R\$ 75,23	R\$ 3.761,50
210	Suporte para papel toalha interfolhado, aço inox. Sistema de abertura frontal com chave. Capacidade para aproximadamente 600 folhas. Fixação por parafusos	UND	300	R\$ 156,40	R\$ 46.920,00
211	Tanquinho de roupas semiautomático 20,1 kg LCS20 com 6 programas de lavagem e reúso de água, 110V.	UND	1	R\$ 621,11	R\$ 621,11
212	TELA DE PROJEÇÃO: Tripé 2,40m X 1,80m 120 Polegadas	UND	3	R\$ 968,67	R\$ 2.906,01
213	Toalha de banho, confeccionada em 100% algodão ou material de qualidade equivalente, fio penteado ou similar, dimensões aproximadas de 1,40 m x 0,70 m, gramatura compatível com uso institucional, acabamento em costura reforçada, cores claras ou conforme definição da Administração.	UND	400	R\$ 54,91	R\$ 21.964,00
214	Toalha de rosto, lisa, confeccionada em 100% algodão ou material de qualidade equivalente, fio penteado ou similar, dimensões aproximadas de 0,80 m x 0,50 m, gramatura mínima aproximada de 500 g/m ² , acabamento reforçado, cores claras ou conforme definição da Administração.	UND	315	R\$ 24,38	R\$ 7.679,70
215	Totem de Autoatendimento Digital, com sistema integrado de impressão, conectividade e recursos multimídia, destinado à utilização em unidades de atendimento ao público. 3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO TOTEM O equipamento deverá ser fornecido completo, novo, sem uso anterior, contendo todos os componentes necessários ao seu pleno funcionamento.O Totem deverá possuir:	UND	1	R\$ 7.093,00	R\$ 7.093,00

**PODER EXECUTIVO**

Secretaria de Planejamento e Fazenda
Superintendência de Contratos e Licitações



	Estrutura vertical em aço carbono ou aço galvanizado Pintura eletrostática anticorrosiva Design robusto e resistente ao uso contínuo Base com sistema de fixação ao piso Abertura frontal com chave de segurança Sistema interno de ventilação Proteção contra acesso indevido aos componentes internos Altura aproximada: 1,40 m a 1,80 m Adequado para uso interno (indoor) Preparado para operação contínua 3.2 Monitor Touch Screen O equipamento deverá possuir: Tela sensível ao toque (Touch Screen) Tamanho mínimo: 21,5 polegadas Tecnologia capacitiva ou infravermelha Resolução mínima: Full HD (1920 x 1080) Brilho mínimo: 250 nits Vidro frontal resistente Tratamento antirreflexo Uso contínuo (24x7) 3.3 Computador Integrado O Totem deverá conter computador interno com: Processador: Intel Core i3 ou superior ou AMD Ryzen 3 ou superior Memória RAM: Mínimo 8 GB Armazenamento: SSD mínimo 240 GB Rede: Placa de rede Ethernet 10/100/1000 Interface Wi-Fi integrada Bluetooth integrado (desejável) Sistema Operacional: Compatível com Windows ou Linux Licença do sistema operacional inclusa quando aplicável 3.4 Impressora Térmica Integrada O Totem deverá possuir: Impressora térmica integrada Largura do papel: 80 mm Velocidade mínima: 150 mm/s Corte automático (guilhotina) Impressão de senhas e comprovantes Sensor de papel Acesso frontal para troca de bobina Compatível com drivers padrão do sistema operacional				
216	Tripé Para Câmera, Celular 1,80mt, Material Alumínio. Dispositivos compatíveis Celulares, Câmera, ringlight Altura máxima 180 cm Altura mínima 68 cm Flexível Inclui estojo- Fabricado em Alumínio leve e de alta resistência Universal (Pode ser usado por câmera, celular ou câmera esportiva, Ring Light) Suporte para encaixe do celular – Suporte para auxiliar na mudança de posição – 360° na horizontal e 90° na vertical – Travas para fixação da posição – Anel Central Rosqueado (fixa os Pés do Tripé impedindo que o mesmo se desmonte acidentalmente) – Pés em borracha e ajuste de terreno para melhor estabilidade – Nível para acerto de ângulo	UND	6	R\$ 229,80	R\$ 1.378,80
217	Trocador infantil com estrutura metálica resistente ou base equivalente, superfície acolchoada, impermeável, atóxica e de fácil higienização, bordas seguras, acabamento sem rebarbas ou partes cortantes, estabilidade adequada, capacidade compatível com uso infantil, dimensões aproximadas compatíveis com berçário ou unidade de atendimento infantil, revestimento lavável e garantia mínima de 12 meses. O produto deverá atender às	UND	100	R\$ 1.083,88	R\$ 108.388,00



PODER EXECUTIVO
Secretaria de Planejamento e Fazenda
Superintendência de Contratos e Licitações



	normas de segurança aplicáveis e ser acompanhado de catálogo ou ficha técnica.				
218	VENTILADOR DE PAREDE: Ventilador de parede, cor preta ou conforme definição da Administração, diâmetro mínimo de 60 cm, bivolt ou compatível com a tensão indicada pela Administração, potência adequada ao diâmetro do equipamento, oscilação horizontal automática, inclinação ajustável, grade de proteção, controle de velocidade, suporte para fixação em parede e garantia mínima de 12 meses.	UND	554	R\$ 420,07	R\$ 232.718,78
219	VENTILADOR DE PÉ Oscilante de coluna, diâmetro mínimo de 30 cm, tensão 127v, potência mínima de 50W, regulagem de altura múltiplas velocidades, oscilação horizontal automática, baixo consumo de energia e garantia mínima de 12 meses.	UND	238	R\$ 233,41	R\$ 55.551,58
VALOR TOTAL					R\$ 12.048.595,49

3.1. Os valores referenciais da contratação (quadro acima) foram obtidos por meio de consulta diversificada do mercado, na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.2. Não haverá exigência da garantia da contratação prevista nos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, considerando que o objeto consiste no fornecimento de bens comuns, com entrega, conferência e recebimento verificáveis pela Administração. A ausência de garantia contratual não afasta a obrigação da contratada quanto à garantia legal e à garantia mínima exigida para os produtos, conforme especificação de cada item.

4.3. Todos os bens deverão ser novos, de primeiro uso, entregues em perfeitas condições de funcionamento, conservação, acabamento e segurança, acompanhados de manuais, catálogos, certificados, termos de garantia e demais documentos técnicos exigidos pela legislação ou previstos na descrição do item.

4.4. Os bens deverão atender integralmente às especificações constantes da planilha de itens e deste Termo de Referência, especialmente quanto à descrição, unidade de medida, dimensões, capacidade, material, acabamento, cor, tensão elétrica, potência, acessórios, garantia, certificações, normas técnicas e demais características indicadas.

4.5. A licitante deverá apresentar, quando solicitado pelo Pregoeiro, catálogo, prospecto, ficha técnica ou documento equivalente do fabricante, sempre que necessário à comprovação das características do produto ofertado, especialmente para mobiliários escolares, equipamentos eletroeletrônicos, eletrodomésticos, equipamentos de saúde, equipamentos de refrigeração, equipamentos com instalação, bens com certificação obrigatória e demais itens de especificação técnica detalhada.

4.6. A Administração analisará a compatibilidade do produto ofertado com as especificações do item a partir da proposta, catálogo, ficha técnica, documentação técnica, certificações exigidas e



PODER EXECUTIVO
Secretaria de Planejamento e Fazenda
Superintendência de Contratos e Licitações



demaís documentos apresentados pela licitante.

4.7. O Pregoeiro poderá exigir amostra do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar quando a documentação técnica apresentada não for suficiente para aferir a compatibilidade do produto ofertado com as especificações exigidas, ou quando a própria descrição do item exigir amostra para verificação de qualidade, acabamento, dimensões, resistência, ergonomia, funcionamento ou adequação ao uso pretendido.

4.8. A amostra, quando exigida, deverá ser apresentada no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da solicitação formal do Pregoeiro ou da Administração, salvo prazo específico diverso previsto na descrição do item.

4.9. A não apresentação da amostra no prazo fixado, a apresentação de amostra em desacordo com as especificações ou a reprovação justificada da amostra implicará a desclassificação da proposta para o respectivo item, observados o contraditório e a possibilidade de saneamento quando juridicamente admissível.

4.10. Para os itens que envolvam sistema, programação, integração, instalação, funcionamento eletrônico ou operação tecnológica, será exigida prova de conceito ou demonstração técnica do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, quando necessária à verificação da aderência do produto à finalidade pretendida.

4.11. A prova de conceito será aplicada especialmente aos itens que demandem demonstração de funcionamento, programação, conectividade, instalação, emissão de comandos, integração de componentes ou operação assistida, tais como sirene musical escolar, totem de autoatendimento digital e demais equipamentos cuja conformidade não possa ser aferida apenas por catálogo ou ficha técnica.

4.12. A prova de conceito deverá demonstrar, no mínimo, o funcionamento básico do equipamento, a presença dos componentes exigidos, a compatibilidade com a finalidade prevista, a operacionalidade dos recursos descritos, a existência dos acessórios obrigatórios e o atendimento às condições de instalação, segurança e uso.

4.13. A prova de conceito deverá ser realizada no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da solicitação formal da Administração, em local, data e horário definidos pelo Município, admitida a demonstração presencial ou remota quando tecnicamente suficiente e previamente autorizada.

4.14. A reprovação na prova de conceito, devidamente motivada, implicará a desclassificação da proposta para o respectivo item, com convocação do licitante subsequente, observada a ordem de classificação.

4.15. Para os itens sujeitos à certificação compulsória, quando solicitado pelo Pregoeiro, a licitante deverá apresentar os certificados, laudos, declarações de conformidade ou documentos equivalentes exigidos na descrição do item ou pela legislação aplicável, especialmente quando houver referência a INMETRO, ABNT, ANATEL, ANVISA, normas sanitárias, normas de segurança elétrica, normas de acessibilidade ou normas de mobiliário escolar.

4.16. Nos itens em que a descrição exigir montagem, instalação, regulagem, teste de funcionamento, entrega técnica ou treinamento operacional mínimo, tais obrigações integrarão o fornecimento e deverão ser executadas pela contratada sem custo adicional para o Município.

4.17. O prazo de entrega dos bens, recebimento provisório, definitivo e demais questões afetas a execução contratual, consta do Item 7 deste Termo de Referência.

4.18. Os bens entregues em desacordo com as especificações, com defeitos de fabricação, avarias, ausência de acessórios, ausência de documentos técnicos exigidos, ausência de



PODER EXECUTIVO
Secretaria de Planejamento e Fazenda
Superintendência de Contratos e Licitações



certificação obrigatória ou incompatibilidade com a proposta apresentada serão recusados, cabendo à contratada providenciar a substituição, correção ou complementação no prazo definido pela Administração.

4.19. A entrega deverá ocorrer nos locais indicados pela Administração, conforme necessidade das Secretarias demandantes, cabendo à contratada arcar com transporte, carga, descarga, embalagem, proteção, montagem, instalação e demais providências necessárias à entrega dos bens em perfeitas condições de uso, quando aplicável ao item.

4.20. A contratada deverá assegurar garantia mínima dos bens pelo prazo indicado na descrição do item ou, na ausência de previsão específica, pelo prazo legal aplicável, sem prejuízo da responsabilidade por vícios, defeitos de fabricação, mau funcionamento ou desconformidade com as especificações contratadas.

4.21. A substituição de bens defeituosos, avariados ou incompatíveis com as especificações deverá ocorrer sem ônus para o Município, incluindo retirada, transporte, nova entrega, reinstalação e demais providências necessárias à regularização do fornecimento.

4.22. A proposta deverá indicar marca, modelo, fabricante e demais informações necessárias à identificação do produto ofertado, quando tais informações forem indispensáveis à análise de conformidade do item.

4.23. Não será aceita a entrega de produto usado, reconcondicionado, remanufaturado, fora de linha sem assistência técnica regular, sem garantia, sem manual quando exigível, sem certificação obrigatória ou diverso daquele aprovado na fase de julgamento da proposta.

4.24. FORMA DE PAGAMENTO

4.24.1. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

4.24.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

4.25. PRAZO DE PAGAMENTO

4.25.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura com o respectivo cumprimento/entrega do objeto.

4.25.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

4.25.3. No caso de atraso pelo Município, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA-E de correção monetária.

4.26. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.26.1. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação.

4.26.2. Quando houver glosa parcial do objeto, o contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.

4.26.3. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato, quando houver;



PODER EXECUTIVO
Secretaria de Planejamento e Fazenda
Superintendência de Contratos e Licitações



e) o valor a pagar;

f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

4.27. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nessa hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.

4.28. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal e trabalhista.

4.29. O Município procederá de ofício às eventuais retenções tributárias exigíveis pela legislação pertinente.

5. OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

5.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo fornecedor.

5.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência, no edital e no instrumento contratual ou equivalente.

5.3. Notificar o fornecedor, por escrito, sobre vícios, defeitos, avarias, ausência de acessórios, ausência de documentação técnica, divergência de especificações ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

5.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do pacto e o cumprimento das obrigações pelo fornecedor, especialmente quanto aos prazos de entrega, conformidade dos bens, montagem, instalação, teste de funcionamento, garantia e demais condições previstas para cada item, quando aplicável.

5.5. Efetuar o pagamento ao fornecedor do valor correspondente ao objeto efetivamente entregue e recebido definitivamente, no prazo, forma e condições estabelecidos.

5.6. Aplicar ao fornecedor as sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente, observados o contraditório e a ampla defesa.

5.7. Designar servidor ou comissão responsável pelo acompanhamento, fiscalização, conferência e recebimento dos bens, nos termos da legislação aplicável.

5.8. Informar ao fornecedor os locais de entrega, os responsáveis pelo recebimento e demais orientações necessárias ao adequado cumprimento do objeto.

5.9. Rejeitar, no todo ou em parte, os bens entregues em desacordo com as especificações constantes deste Termo de Referência, da proposta aceita e do instrumento contratual ou equivalente.

6. OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

6.1. O contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

6.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor — Lei nº 8.078/1990.

6.3. Comunicar ao Município, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

6.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade



PODER EXECUTIVO
Secretaria de Planejamento e Fazenda
Superintendência de Contratos e Licitações



superior, nos termos do art. 137, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

6.5. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos, avarias, incorreções, divergência de especificações, mau funcionamento ou desconformidade com a proposta apresentada e com este Termo de Referência.

6.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou a terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Município, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

6.7. Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação ou para qualificação na contratação.

6.8. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos, custos, fretes, tributos, encargos, montagem, instalação, entrega técnica, garantia, assistência, acessórios e demais despesas necessárias ao cumprimento de sua proposta, devendo complementá-los caso o previsto inicialmente não seja suficiente para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 14.133/2021.

6.9. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante.

6.10. Manter preposto aceito pela Administração para representá-lo na execução do pacto.

6.10.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

6.11. Disponibilizar pessoal, materiais, equipamentos, ferramentas, veículos, acessórios e demais meios necessários ao perfeito cumprimento do objeto, inclusive para transporte, carga, descarga, montagem, instalação, regulação, teste de funcionamento, entrega técnica e substituição dos bens, quando tais providências forem exigidas pela natureza do item ou pela descrição constante deste Termo de Referência.

6.12. Entregar os bens novos, de primeiro uso, em perfeitas condições de funcionamento, conservação, acabamento, segurança e higiene, acompanhados de manuais, certificados, termos de garantia, catálogos, laudos, documentos técnicos, acessórios e demais elementos exigidos na descrição do item ou pela legislação aplicável.

6.13. Observar integralmente as especificações constantes deste Termo de Referência, da planilha de itens, da proposta aceita e do instrumento contratual ou equivalente, especialmente quanto à marca, modelo, fabricante, dimensões, capacidade, material, acabamento, cor, tensão elétrica, potência, certificações, normas técnicas, garantia e demais requisitos aplicáveis.

6.14. Não contratar, durante a vigência do pacto, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do art. 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

6.15. Comunicar ao fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal, defeito, avaria, dificuldade de entrega, impedimento de fornecimento ou fato que possa



PODER EXECUTIVO
Secretaria de Planejamento e Fazenda
Superintendência de Contratos e Licitações



comprometer a execução do pacto.

6.16. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Município ou por seus prepostos, garantindo-lhes acesso, a qualquer tempo, aos documentos relativos à execução do fornecimento, inclusive notas fiscais, certificados, laudos, manuais, termos de garantia, comprovantes de assistência técnica e demais documentos pertinentes.

6.17. Paralisar, por determinação do Município, qualquer entrega, montagem, instalação ou atividade relacionada ao fornecimento que não esteja sendo executada de acordo com as especificações, com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas, bens públicos ou bens de terceiros.

6.18. Promover a guarda, conservação, transporte, embalagem, proteção e manuseio adequado dos bens até o seu recebimento pelo Município, responsabilizando-se por perdas, danos, avarias ou deteriorações ocorridas antes do recebimento definitivo.

6.19. Manter limpos, organizados e seguros os locais de entrega, montagem ou instalação dos bens, removendo embalagens, resíduos, sobras de materiais e demais elementos decorrentes do fornecimento, quando aplicável.

6.20. Submeter previamente, por escrito, ao Município, para análise e aprovação, qualquer alteração do produto ofertado, marca, modelo, especificação, componente, acessório, forma de entrega, montagem ou instalação que divirja da proposta aceita, da planilha de itens ou deste Termo de Referência.

6.21. Apresentar amostra, catálogo, prospecto, ficha técnica, certificado, laudo, declaração de conformidade, documentação técnica ou prova de conceito quando solicitado pela Administração, nos prazos e condições previstos neste Termo de Referência, no edital ou na solicitação formal do Pregoeiro.

6.22. Substituir, corrigir ou complementar, sem ônus para o Município, os bens recusados em razão de defeito, avaria, vício, ausência de acessórios, ausência de documentação técnica, ausência de certificação obrigatória, divergência de especificação ou incompatibilidade com a proposta aceita.

6.23. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

6.24. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as demais reservas de cargos previstas na legislação, nos termos do art. 116 da Lei nº 14.133/2021.

6.25. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas, nos termos do art. 116, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

6.26. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do pacto.

6.27. Cumprir as normas de sustentabilidade, descarte adequado de embalagens, redução de resíduos, segurança no transporte e demais exigências ambientais aplicáveis à natureza dos bens fornecidos.

6.28. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas e indiretas necessárias ao cumprimento do objeto, inclusive tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, seguros,



PODER EXECUTIVO
Secretaria de Planejamento e Fazenda
Superintendência de Contratos e Licitações



fretes, embalagens, transporte, carga, descarga, montagem, instalação, testes, assistência técnica, substituições e demais custos incidentes sobre o fornecimento.

7. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

7.1. O prazo de entrega dos bens será de até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento, Nota de Empenho ou documento equivalente.

7.2. O prazo de entrega previsto no item anterior considera a natureza heterogênea do objeto, o volume da demanda consolidada, a existência de itens de mobiliário, equipamentos, eletrodomésticos, bens de apoio à saúde, itens escolares, itens administrativos e bens que exigem transporte, montagem, instalação, teste de funcionamento ou entrega técnica.

7.3. Caso não seja possível a entrega no prazo assinalado, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 (cinco) dias úteis de antecedência do término do prazo, para que eventual pleito de prorrogação seja analisado pela Administração, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior devidamente comprovadas.

7.4. Os bens deverão ser entregues nos locais indicados na respectiva Ordem de Fornecimento ou documento equivalente, conforme a Secretaria Municipal demandante, podendo a entrega ocorrer junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Esporte, Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Defesa Social, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Obras, Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda, Secretaria Municipal de Saúde, Centro Administrativo, FUNCIME ou demais unidades indicadas pela Administração.

7.5. A entrega deverá compreender, sem ônus adicional para o Município, transporte, carga, descarga, embalagem, proteção dos bens e, quando exigido pela descrição do item, montagem, instalação, regulagem, teste de funcionamento ou entrega técnica.

7.6. Os bens serão recebidos provisoriamente no ato da entrega, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, ou por servidor designado pela Secretaria demandante, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.7. O recebimento provisório não implica aceitação definitiva do objeto, ficando condicionado à conferência da quantidade, qualidade, funcionamento, dimensões, materiais, acessórios, certificados, manuais, termos de garantia, montagem, instalação e demais requisitos exigidos para cada item.

7.8. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, na proposta aceita ou na Ordem de Fornecimento, devendo ser substituídos, corrigidos ou complementados no prazo de até 10 (dez) dias corridos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

7.9. Quando se tratar de item cuja substituição ou correção demande fabricação, transporte especial, montagem, instalação ou entrega técnica, a Administração poderá fixar prazo específico na notificação, observada a razoabilidade e a necessidade de atendimento do serviço público.

7.10. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de até 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado ou atesto equivalente.



PODER EXECUTIVO
Secretaria de Planejamento e Fazenda
Superintendência de Contratos e Licitações



7.11. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, salvo se houver comunicação formal de inconformidade, necessidade de diligência, teste de funcionamento, montagem, instalação ou complementação documental.

7.12. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade civil pela qualidade, segurança, durabilidade e adequado funcionamento dos bens fornecidos, nem afasta a responsabilidade da contratada por vícios aparentes ou ocultos, defeitos de fabricação, desconformidade com as especificações, garantia legal ou garantia contratual aplicável.

8. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

8.1. O pacto deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial, nos termos do art. 115, caput, da Lei nº 14.133/2021.

8.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do pacto, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila, nos termos do art. 115, § 5º, da Lei nº 14.133/2021.

8.3. A execução do contrato, ata de registro de preços ou instrumento equivalente deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelos respectivos substitutos, nos termos do art. 117, caput, da Lei nº 14.133/2021.

8.3.1. Considerando que a contratação atenderá a diversas Secretarias Municipais demandantes e à Fundação Educacional Cidade dos Meninos – FUNCIME, a Administração poderá designar fiscal ou responsável pelo acompanhamento do recebimento em cada Secretaria, entidade participante ou unidade de entrega, sem prejuízo da atuação do gestor do contrato ou da ata.

8.3.2. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, especialmente quanto a prazos de entrega, conformidade dos bens, quantidade entregue, documentação técnica, certificados, manuais, garantia, montagem, instalação, teste de funcionamento, substituições e eventuais recusas, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, nos termos do art. 117, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

8.3.3. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência, nos termos do art. 117, § 2º, da Lei nº 14.133/2021.

8.4. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos, avarias, incorreções, ausência de acessórios, ausência de documentação técnica obrigatória, divergência de especificações ou desconformidade com a proposta aceita e com este Termo de Referência, nos termos do art. 119 da Lei nº 14.133/2021.

8.5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante, nos termos do art. 120 da Lei nº 14.133/2021.

8.6. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, nos termos do art. 121, caput, da Lei nº 14.133/2021.



PODER EXECUTIVO
Secretaria de Planejamento e Fazenda
Superintendência de Contratos e Licitações



8.6.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato, nos termos do art. 121, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

8.7. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada deverão ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, inclusive para envio de ordens de fornecimento, notificações, solicitações de substituição, agendamento de entrega, apresentação de documentos e demais comunicações relacionadas à execução do objeto.

8.8. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato, especialmente nos casos de atraso na entrega, recusa de bens, necessidade de substituição, correção de documentação, montagem, instalação, teste de funcionamento ou regularização de inconformidades.

8.9. Os fiscais do contrato, da ata de registro de preços ou do instrumento equivalente serão formalmente designados pela Administração e terão suas designações publicadas no Diário Oficial.

8.10. Caberá ao gestor do contrato ou da ata acompanhar a execução administrativa do pacto, controlar saldos, prazos, vigência, ordens de fornecimento, comunicações formais, ocorrências registradas pelos fiscais, aplicação de sanções quando cabível e demais providências necessárias à adequada gestão da contratação.

8.11. Caberá ao fiscal ou responsável pelo recebimento verificar a conformidade dos bens entregues com as especificações constantes deste Termo de Referência, da proposta aceita, da nota de empenho, da ordem de fornecimento e do instrumento contratual ou equivalente, certificando o recebimento provisório e definitivo, quando atendidas as condições exigidas.

8.12. O recebimento definitivo dos bens não afastará a responsabilidade da contratada por vícios ocultos, defeitos de fabricação, mau funcionamento, desconformidade com as especificações, garantia legal ou garantia contratual aplicável.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR MEDIANTE O USO DE SISTEMA ELETRÔNICO

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na forma eletrônica.

9.2. Considerando que o objeto consiste, em regra, no fornecimento de bens comuns, as exigências de habilitação jurídica, financeira, fiscal, social e trabalhista observarão as disposições legais aplicáveis e as condições previstas no instrumento convocatório.

9.3. Para o item **204 — Sirene Musical Escolar**, será exigida comprovação de aptidão técnica da licitante provisoriamente vencedora, mediante apresentação de atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove o fornecimento e/ou instalação de sistema de sonorização, sirene escolar, sistema de áudio, equipamento programável de chamada, sistema musical ou solução equivalente, compatível com a natureza do item.

9.4. Para o item **215 — Totem de Autoatendimento Digital**, será exigida comprovação de aptidão técnica da licitante provisoriamente vencedora, mediante apresentação de atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove o fornecimento, instalação, configuração ou implantação de totem de autoatendimento, terminal de atendimento, painel interativo, equipamento com tela sensível ao toque, sistema integrado de impressão ou solução tecnológica equivalente.



PODER EXECUTIVO
Secretaria de Planejamento e Fazenda
Superintendência de Contratos e Licitações



9.5. Os atestados de capacidade técnica exigidos nos itens 9.3 e 9.4 deverão demonstrar experiência compatível com a natureza do objeto, sendo vedada a exigência de quantitativos mínimos excessivos, características idênticas, marca específica ou condições que restrinjam indevidamente a competitividade.

9.6. A exigência de atestado técnico será aplicada exclusivamente ao item para o qual for indispensável. Assim, a ausência de atestado referente aos itens **204** ou **215** não impedirá a participação da licitante nos demais itens do certame.

9.7. Para os itens que possuam certificação compulsória, normas técnicas específicas ou documentação técnica própria, tais como mobiliários escolares, cadeiras de alimentação infantil, bebedouros, equipamentos eletroeletrônicos, equipamentos de refrigeração, equipamentos de uso em saúde e demais bens com exigências normativas indicadas na descrição, a comprovação será realizada por meio dos certificados, laudos, catálogos, fichas técnicas, declarações de conformidade, amostras ou prova de conceito, conforme previsto neste Termo de Referência, não constituindo, por si só, requisito autônomo de habilitação técnica da empresa.

9.8. Para os itens **87, 88 e 90**, referentes a conjuntos escolares e conjunto de refeitório infantil, deverão ser observadas as exigências de documentação técnica, laudos, certificações, catálogo técnico e amostra previstas na própria descrição dos itens, como condição de análise da conformidade do produto ofertado.

9.9. Para os itens 36, 38, 56, 70, 87, 88, 90, 179, 201, 205, 206 e demais bens cuja descrição exija certificação, homologação, laudo, garantia, manual, norma técnica ou documento equivalente, a licitante deverá apresentar, **juntamente com a proposta**, folder, catálogo, prospecto, ficha técnica ou documento equivalente do fabricante, contendo informações suficientes para identificação e conferência do produto ofertado, especialmente quanto à marca, modelo, dimensões, capacidade, composição, funcionalidades, certificações, garantia e demais características exigidas na descrição do item.

9.9.1. Quando o folder, catálogo, prospecto ou ficha técnica não contiver todas as informações necessárias à comprovação da conformidade do produto, a licitante deverá complementar a proposta com certificados, laudos, declarações de conformidade, manuais ou demais documentos técnicos exigidos na descrição do item ou solicitados pela Administração.

9.10. A Administração poderá diligenciar para verificar a autenticidade dos atestados, certificados, laudos, catálogos, fichas técnicas e demais documentos apresentados, inclusive mediante consulta ao emissor, ao fabricante, ao organismo certificador ou ao órgão competente.

9.11. A não apresentação da documentação técnica exigida, quando indispensável à análise do item, ou a apresentação de documento incompatível com as especificações, implicará a desclassificação da proposta ou inabilitação em relação ao item correspondente, conforme a natureza da exigência e a fase em que for constatada a irregularidade, observado o contraditório e a possibilidade de saneamento quando juridicamente admissível.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação, correrão à conta de recursos específicos, quais sejam:

Ficha	Dotação
3429	02.02.01.04.122.0006.1.055.000.4.4.90.52.24



PODER EXECUTIVO
Secretaria de Planejamento e Fazenda
Superintendência de Contratos e Licitações

4355	02.02.01.04.122.0006.1.055.000.4.4.90.52.06
4356	02.02.01.04.122.0006.2.011.000.3.3.90.30.21
3433	02.03.01.04.123.0006.2.011.000.4.4.90.52.24
4357	02.03.01.04.123.0006.2.011.000.3.3.90.30.46
3435	02.04.02.20.122.0006.1.068.000.4.4.90.52.24
4251	02.04.02.20.122.0006.1.068.000.4.4.90.52.06
2280	02.04.02.20.122.0006.2.174.000.3.3.90.30.99
3438	02.05.01.04.452.0003.2.011.000.4.4.90.52.24
2285	02.05.01.04.452.0003.2.011.000.3.3.90.30.9
3782	02.05.01.04.452.0003.2.011.000.4.4.90.52.06
4260	02.05.01.04.452.0003.2.011.000.3.3.90.30.46
3563	02.05.01.04.452.0003.2.011.000.3.3.90.30.21
3445	02.06.01.08.122.0009.1.055.000.4.4.90.52.24
3450	02.06.01.08.244.0009.1.055.000.4.4.90.52.24
3454	02.06.05.08.245.0009.2.238.000.4.4.90.52.24
3636	02.06.01.08.122.0009.1.055.000.4.4.90.52.06
4275	02.06.04.08.244.0009.1.055.000.4.4.90.52.06
3658	02.06.05.08.245.0009.2.238.000.4.4.90.52.06
4280	02.06.01.08.122.0009.2.011.000.3.3.90.30.46
4281	02.06.04.08.245.0009.2.256.000.3.3.90.30.46
4282	02.06.05.08.245.0009.2.256.000.3.3.90.30.46
4283	02.06.01.08.122.0009.2.011.000.3.3.90.30.21
3886	02.06.04.08.245.0009.2.256.000.3.3.90.30.21
4284	02.06.05.08.245.0009.2.238.000.3.3.90.30.21
3458	02.07.01.10.122.0001.1.055.000.4.4.90.52.24
3460	02.07.03.10.301.0001.1.055.000.4.4.90.52.24
3473	02.07.04.10.301.0001.1.059.000.4.4.90.52.24
4243	02.07.01.10.122.0001.2.011.000.3.3.90.30.46
4362	02.07.03.10.301.0001.2.031.000.3.3.90.30.46
3845	02.07.04.10.301.0001.1.059.000.3.3.90.30.46
3892	02.07.01.10.122.0001.1.055.000.4.4.90.52.06
4363	02.07.03.10.301.0001.1.055.000.4.4.90.52.06
3844	02.07.04.10.301.0001.1.059.000.4.4.90.52.06
3407	02.07.01.10.122.0001.1.055.000.4.4.90.52.04
3409	02.07.03.10.301.0001.1.055.000.4.4.90.52.04
3422	02.07.04.10.301.0001.1.059.000.4.4.90.52.04
3845	02.07.04.10.301.0001.2.261.000.3.3.90.30.46
4245	02.07.01.10.122.0001.2.011.000.3.3.90.30.21
4364	02.07.03.10.301.0001.2.031.000.3.3.90.30.21
4365	02.07.04.10.301.0001.2.261.000.3.3.90.30.21
3479	02.08.01.12.122.0005.2.011.000.4.4.90.52.24
3840	02.08.01.12.122.0005.2.011.000.3.3.90.30.46
3939	02.08.01.12.122.0005.2.011.000.4.4.90.52.06
4285	02.08.01.12.122.0005.2.011.000.3.3.90.30.20
3816	02.08.01.12.122.0005.2.011.000.3.3.90.30.21
3501	02.09.01.04.122.0002.2.011.000.4.4.90.52.24
4286	02.09.02.15.452.0002.2.094.000.3.3.90.30.46
4272	02.09.01.04.122.0002.2.011.000.4.4.90.52.06
4273	02.12.01.04.182.0002.2.011.000.4.4.90.52.06



PODER EXECUTIVO

Secretaria de Planejamento e Fazenda
Superintendência de Contratos e Licitações



4277	02.12.01.04.182.0002.2.011.000.4.4.90.52.24
4210	02.12.01.04.182.0002.2.011.000.3.3.90.30.21
4278	02.12.01.04.182.0002.2.011.000.3.3.90.30.46
4358	02.13.01.04.122.0008.2.011.000.4.4.90.52.24
4359	02.13.01.04.122.0008.2.011.000.3.3.90.30.46
4360	02.13.01.04.122.0008.2.011.000.3.3.90.30.20
4361	02.13.01.04.122.0008.2.011.000.3.3.90.30.21
4274	02.13.01.04.122.0008.2.011.000.4.4.90.52.06

11. DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

11.1. Os preços são fixos e irrealizáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

11.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

11.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará à Contratada a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a Contratada obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

11.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

11.5. Caso o índice estabelecido para reajuste venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

11.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

11.7. Os preços serão reajustados anualmente de acordo com o índice IPCA, conforme dispõe o art. 136, I, da Lei nº 14.133 de 2021.

11.8. O reequilíbrio econômico-financeiro do objeto desta licitação será analisado e processado em conformidade com a Lei nº 14.133 de 2021 e Decreto Municipal nº 017/2024.

11.9. Cabe a Contratada apresentar documentos (originais ou autenticados em cartório) que justifiquem e comprovem o pedido de reequilíbrio.

11.10. O reequilíbrio econômico-financeiro do contrato ocorrerá para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da contratada e a retribuição da Administração para a justa remuneração do serviço, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, os valores constantes desta cláusula serão reajustados na proporção da alteração que houver nos preços do serviço, precedido da demonstração do aumento dos custos, os quais poderão ser comprovados com documentos fiscais, contratos, convenções coletivas, na devida proporção do reflexo na formação da planilha de preço e compatibilidade com os valores de mercado.

11.11. O reequilíbrio econômico-financeiro do contrato ocorrerá, ainda, quando da redução dos custos.

11.12. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a



PODER EXECUTIVO
Secretaria de Planejamento e Fazenda
Superintendência de Contratos e Licitações



superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicará a revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

11.13. Incumbirá ao interessado a iniciativa e o encargo do cálculo minucioso do reequilíbrio econômico-financeiro a ser aprovado pela Contratante, juntando o respectivo memorial de cálculo e as demais provas que se fizerem necessárias.

11.14. Fica facultado ao Município de Caratinga realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto à revisão de preços solicitada pelo fornecedor registrado.

11.14.1. Caso o valor apurado pela pesquisa de mercado resulte em valores inferiores ao requerido, a Administração irá propor o novo valor ao fornecedor.

11.15. - A eventual autorização da revisão dos preços registrados será concedida após análise técnica e jurídica do Município de Caratinga, porém contemplará o objeto prestado a partir da data do protocolo do pedido no Protocolo Geral do Município de Caratinga.

11.16. Enquanto a solicitação de revisão de preços estiver sendo analisada, o fornecedor registrado não poderá suspender os serviços ou o fornecimento, e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação, caso exigível pela Administração;

12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

12.1.2.4. deixar de apresentar amostra, quando exigível pela Administração;

12.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

12.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

12.1.5. fraudar o certame

12.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

12.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame;

12.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013;



PODER EXECUTIVO
Secretaria de Planejamento e Fazenda
Superintendência de Contratos e Licitações



12.1.9. deixar de entregar/atender os itens da ordem de fornecimento (ou documento equivalente) no prazo pactuado;

12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1. advertência;

12.2.2. multa;

12.2.3. impedimento de licitar e contratar e

12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

12.3.2. as peculiaridades do caso concreto

12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

12.4.1. Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

12.4.2. Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

12.4.3. Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

12.4.4. Para a infração prevista no item 12.1.9 a multa será de 0,5% por dia calculada sobre o valor dos itens constantes da ordem de fornecimento (ou documento equivalente) que estão em atraso de entrega pelo particular, limitada a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado.

12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.



PODER EXECUTIVO
Secretaria de Planejamento e Fazenda
Superintendência de Contratos e Licitações



12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, quando for o caso.

12.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.14. A aplicação das sanções previstas neste instrumento não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

13. DO FORO

13.1. É eleito o Foro da Comarca de Caratinga, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste objeto e que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

Caratinga/MG, 30 de junho de 2026

Lara Tatiele Maciel da Silva
Secretária Municipal de Planejamento e Fazenda



PODER EXECUTIVO
Secretaria de Planejamento e Fazenda
Superintendência de Contratos e Licitações



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 195/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2026
ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NO FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E BENS CORRELATOS, COM VISTAS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E FUNDAÇÃO EDUCACIONAL CIDADE DOS MENINOS.
---------------	---

DADOS DA PROPONENTE	
RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
ENDEREÇO COMPLETO:	
TELEFONE:	
E-MAIL:	

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DO CONTRATO	
NOME:	
CPF:	IDENTIDADE:
ENDEREÇO COMPLETO:	
TELEFONE:	E-MAIL:

Indicamos os endereços eletrônicos acima informados, para recebimento de intimações, inclusive as decorrentes de processo administrativo disciplinar, ordens de fornecimento/serviço, comunicações, etc., objeto do presente instrumento.

ESPECIFICAÇÕES				Preços Referenciais	
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	Valor Unitário	Valor Total
1		...	...		
VALOR TOTAL					

Valor Global da Proposta: R\$ _____ (_____).

Prazo de validade: 90 (noventa) dias, contados da abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste edital.

Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre a prestação dos serviços objeto da presente licitação, responsabilizando-se a licitante, com a apresentação de sua



PODER EXECUTIVO
Secretaria de Planejamento e Fazenda
Superintendência de Contratos e Licitações



proposta, pela veracidade desta informação e que os produtos/serviços ofertados estão de acordo com todas as condições, especificações e características previstas no edital e seus anexos.

DADOS BANCÁRIOS: indicar Banco/Agência/Conta corrente Prazo de entrega: conforme edital

OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.

[Local], [dia] de [mês] de [ano].



PODER EXECUTIVO
Secretaria de Planejamento e Fazenda
Superintendência de Contratos e Licitações



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 195/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2026
ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME OU EPP
(Lei Federal nº 14.133/2021)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NO FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E BENS CORRELATOS, COM VISTAS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E FUNDAÇÃO EDUCACIONAL CIDADE DOS MENINOS.

DECLARAÇÃO

A empresa (nome completo) _____, com sede na Rua _____
_____ (endereço completo) inscrita no CNPJ sob nº. _____, neste ato representada por _____ (diretor/sócio/representante constituído com qualificação completa, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), declara sob as penas da Lei:

- a) que em conformidade com o previsto no artigo 3º da Lei Complementar n.º 123 de 15/12/2006, ter receita bruta equivalente a uma (micro empresa ou empresa de pequeno porte);
- b) que não ha nenhum dos impedimentos previstos no § 4º, do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123 de 15/12/2006.
- c) que no presente ano-calendário, ainda não celebrrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

NOME
Representante Legal da Licitante



PODER EXECUTIVO
Secretaria de Planejamento e Fazenda
Superintendência de Contratos e Licitações



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 236/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2025

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DIVERSAS
(Lei Federal nº 14.133/2021)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NO FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E BENS CORRELATOS, COM VISTAS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E FUNDAÇÃO EDUCACIONAL CIDADE DOS MENINOS.

DECLARAÇÕES

A empresa (nome completo) _____, com sede na Rua ____
_____ (endereço completo) inscrita no CNPJ sob nº. _____, neste ato representada por _____ (diretor/sócio/representante constituído com qualificação completa, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), declara sob as penas da Lei:

- a) que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- b) Que não possui em seu quadro funcional, pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos, em observância ao art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal c/c art. 68, inciso VI da Lei nº 14.1333, de 2021;
- c) Que atende à reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991 c/c art. 63, inciso IV da Lei nº 14.1333, de 2021;
- d) Que atende aos requisitos de habilitação, e que atesta e responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;



PODER EXECUTIVO
Secretaria de Planejamento e Fazenda
Superintendência de Contratos e Licitações



- e) Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- f) Que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- g) Que não foi declarada inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em quaisquer de suas esferas;
- h) Que não enquadra em nenhuma das vedações estabelecidas pelo art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021.
- l) Que estar ciente de que omitir, em documento público, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante, constitui o crime de falsidade ideológica previsto no artigo 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e da sanção administrativa prevista na Lei nº 14.133, de 2021.

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

NOME
Representante Legal da Licitante



PODER EXECUTIVO
Secretaria de Planejamento e Fazenda
Superintendência de Contratos e Licitações



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 195/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2026

ANEXO V

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº/2026

ÓRGÃO GERENCIADOR: Município de Caratinga, inscrito no CNPJ: 18.334.268/0001-25, com sede administrativa na xxxxxxxxxxxxxxxxx, representado, neste ato, pelo subscritor (.....), em doravante designado Contratante/Município;

DETENTOR DO PREÇO REGISTRADO: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, sediado(a) na, em doravante designado fornecedor.

Resolvem registrar os preços, decorrente/vinculado ao Processo Administrativo acima referenciado, com fundamento na Lei nº 14.133/21, proposta ofertada no bojo do citado processo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Mobiliários, Equipamentos e Bens Correlatos, Com Vistas a Atender às Necessidades das Secretarias Municipais e Fundação Educacional Cidade Dos Meninos, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e conforme especificações a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1					
2					
3					
...					

1.2. Vinculam a esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição:

- 1.2.1.** O Termo de Referência;
- 1.2.2.** O Edital da Licitação;
- 1.2.3.** A Proposta do contratado;
- 1.2.4.** Eventuais anexos dos documentos supracitados

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, prorrogável por até igual período, desde que o(s) detentor(es) haja(m) cumprido satisfatoriamente suas obrigações e que os preços se mostrem compatíveis com os de mercado.



PODER EXECUTIVO
Secretaria de Planejamento e Fazenda
Superintendência de Contratos e Licitações



2.2. A expiração do prazo de vigência da ata de registro de preços não acarreta a extinção dos contratos dela decorrentes, ainda em execução, os quais poderão ter a vigência prorrogada de acordo com as disposições neles contidas.

2.3. Os quantitativos estimados nesta Ata de Registro de Preços serão renovados proporcionalmente ao período da prorrogação, observada a estimativa de consumo inicialmente prevista pelo Órgão Gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a esta Ata.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. As regras relativas à subcontratação constam no Termo de Referência, anexo a esta Ata.

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

5.1. O valor estimado da contratação é de R\$ _____ (_____).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a esta Ata.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

7.1. Os termos e condições para reajuste dos valores pactuados, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a esta Ata.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. As obrigações da contratante encontram-se definidas no Termo de Referência, anexo a esta Ata.

CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1. As obrigações do contratado encontram-se definidas no Termo de Referência, anexo a esta Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1. Os termos e condições da garantia de execução (se houver), encontram-se definidas no Termo de Referência, anexo a esta Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



PODER EXECUTIVO
Secretaria de Planejamento e Fazenda
Superintendência de Contratos e Licitações



11.1. As infrações e sanções administrativas encontram-se definidas no Termo de Referência, anexo a esta Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

12.1. O detentor da Ata de Registro de Preços, assegurado o contraditório e a ampla defesa, terá seu registro cancelado quando:

12.1.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

12.1.2. recusar-se, injustificadamente, ao atendimento da demanda solicitada, dentro da quantidade estimada na ata;

12.1.3. deixar, injustificadamente, de assinar o contrato ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

12.1.3. recusar-se a reduzir o preço registrado, na hipótese de tornar-se superior àqueles praticados no mercado;

12.1.4. sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do artigo 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, ou, em virtude de lei ou decisão judicial, ficar impedida de contratar com a Administração Pública.

12.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço, sem aplicação de penalidades, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

12.3. A ata de registro de preços poderá ser rescindida nas hipóteses previstas para a rescisão dos contratos em geral.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município de Caratinga, e serão informadas oportunamente em decorrência da assinatura do contrato administrativo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – *Código de Defesa do Consumidor* – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações desta Ata de registro de preços, reger-se-ão no que couber, pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021 e pelas disposições do Decreto Municipal nº 38/2023.

14.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao Órgão Gerenciador divulgar o presente instrumento no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma por analogia, prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021 c/c art. 176, III da Lei nº 14.133, de 2021.



PODER EXECUTIVO
Secretaria de Planejamento e Fazenda
Superintendência de Contratos e Licitações



CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1. A ata de registro de preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública (Direta e Indireta), inclusive autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Município, na forma do regulamento.

17.2. O Órgão Gerenciador deverá ser previamente consultado e autorizar a utilização da ata de registro de preço por órgão ou entidade não participante.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO

18.1. Fica eleito o Foro da Justiça Estadual desta Comarca do Órgão Gerenciador, para dirimir os litígios que decorrerem da execução desta contratação que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

Representante legal do Órgão Gerenciador

Representante legal do Fornecedor

TESTEMUNHAS:

1-

2-

Assinatura do Fiscal da ARP:

CPF:



PODER EXECUTIVO
Secretaria de Planejamento e Fazenda
Superintendência de Contratos e Licitações



SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Caratinga/MG, 08 de julho de 2026.

À

Assessoria Jurídica

Prefeitura Municipal de Caratinga

Solicito através deste, emissão de parecer jurídico conforme art. 53 da Lei Federal n. 14.133/2021

Sem mais,

Atenciosamente,

Valdenice Gomes de Souza
Superintendência de Contratos e Licitações